

**CONIMS**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**PROCESSO Nº 005/2022**

**SETOR: LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº  
005/2022**

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS D  
ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RE  
BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA  
GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos d  
Município de São Bernardino/SC, consorciado ao CONIMS

**VOLUME ÚNICO**

**CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**

CONTRATO Nº 007/2022



Estado de Santa Catarina  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO**

000002r

Ofício nº 090/2021

São Bernardino/SC, 06 de dezembro de 2021.

AO

CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PATO BRANCO – PR

A/C – SETOR CONTRATOS

A Secretaria de Saúde de São Bernardino/SC vem através deste, solicitar a contratação de serviços médicos, na área de clínica geral por necessidade de ampliar a carga horaria em atendimento médico na UBS, a necessidade do município, se deve por não ter profissional concursado, encerramento de contrato, o profissional prestador de serviço pelo programais médicos, trabalha só 32 horas semanais, na realização de licitações, ocorre muitas dificuldades de conseguir profissionais, e que embora os profissionais já contratados cumpram suas horas, não está sendo suficiente para suprir a alta demanda do município, em fim, precisamos aumentar a oferta de serviços através da contratação por credenciamento. O serviço prestado. Considerando a necessidade deste Município.

Precisamos da oferta de serviços médicos para a população, por hora, através da contratação por meio do credenciamento, e, para tanto, solicitamos providências para a contratação de um profissional medico com carga horária de 40 horas semanais a serem cumpridas dentro da Unidade Básica de Saúde do Município de São Bernardino SC, de acordo com o Edital 003/2019 no valor de até R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e Seiscentos reais) mensais que serão suportados pelo Município de São Bernardino.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Alceo Negri  
Secret. M. de Saúde  
CPF 049.753.099-01

**ALCEO NEGRI**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 1/1

000003

**Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 5/2022**

<b>Solicitante:</b>	Marcos José Brandoli de Lima	<b>Data da Solicitação:</b>	10/01/2022
<b>Organograma:</b>	0200100001 - Municípios Consorciados		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
<b>Objeto:</b>	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO BERNARDINO/SC, consorciado ao CONIMS.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			

12019879-6	12,000	UND	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA -CLINICA GERAL- CONSULTA AMBULATORIAL COM VISITA DOMICILIAR - ESF - 40 HORAS/SEMANAIS	25.600,0000	307.200,00
------------	--------	-----	---	-------------	------------

**Preço Total:** 307.200,00

Pato Branco/PR, 10 de Janeiro de 2022.

  
.....  
Marcos José Brandoli de Lima



ESTADO DO PARANÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR

CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550

E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Página: 1/1

0000042

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

**Processo Administrativo:** 5/2022

**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação

**Data do Processo:** 10/01/2022

**Objeto do Processo:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO BERNARDINO/SC, consorciado ao CONIMS.

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
23	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	00076101002060500	R\$ 307.200,00

Total Geral: R\$ 307.200,00

Pato Branco/PR, 10 de Janeiro de 2022

  
Mariana Grahl  
Contadora



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Pág. 1 de 1

000005

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 5/2022  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**Forma de Julgamento:** Chamada Publica  
**Forma de Pagamento:** 10 dias úteis posteriores a execução dos serviços  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATO  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
**Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO BERNARDINO/SC, consorciado ao CONIMS.  
**Observações:**

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	R\$ 307.200,00
Total Entidade:			R\$ 307.200,00
Total Entidade:			R\$ 307.200,00

Pato Branco / PR, 10 de Janeiro de 2022

IVETE MARIA  
LORENZI:82588422934

Assinado de forma  
digital por IVETE MARIA  
LORENZI:82588422934

**IVETE MARIA LORENZI**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

PAULO  
HORN:55407552  
949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 160/2020**

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périco	079.734.929 (...)	Vice-Presidente
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

**Art. 2º** A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

**Art. 3º** Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330  
900

Assinado de forma digital por ALTAIR  
JOSE GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.09.09 08:43:39 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**

## REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

000007,

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Setor de Licitações e Contratos  
Pato Branco – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL consulta ambulatorial com visita domiciliar na ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA e nas áreas de atendimento técnico complementar FONOTERAPIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome da empresa: CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Telefones: (49) 99982-3491

e-mail: pscamargo@gmail.com

Endereço Comercial: AVENIDA RECIFE, 1881, SALA 205, BAIRRO SANTO ANTONIO

CEP: 89.870-000 Cidade: PINHALZINHO Estado: SANTA CATARINA

C.N.P.J: 35.494.537/0001-30

Inscr. Municipal: 16951

Banco: BANCO DO BRASIL, Ag: 13927, Conta Corrente n.º 34.657-8

Profissional que executará os serviços: CARLOS LUIZ NONNEMACHER FILHO

Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: CRM 31569

Área em de interesse: SAÚDE DA FAMÍLIA

Município que será executado os serviços: SÃO BERNARDINO

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados: 40h semanais, 07h30minh as 11h30minh e 13h às 17h.

PINHALZINHO/SC, 06 de JANEIRO de 2021.

PAULO SAMPAIO  
CAMARGO:0012  
1082008

Assinado de forma digital  
por PAULO SAMPAIO  
CAMARGO:00121082008  
Dados: 2022.01.06  
10:03:41 -03'00'

PAULO SAMPAIO CAMARGO  
CPF Nº 001.210.820-08

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

Declaramos, para fins de participação no **Chamamento Público nº 003/2019**.

- a) A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- b) Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- c) Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Submetemo-nos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos aos critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.
- Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PINHALZINHO/SC, 06 de JANEIRO de 2022.

PAULO SAMPAIO  
CAMARGO:00121  
082008

Assinado de forma digital  
por PAULO SAMPAIO  
CAMARGO:00121082008  
Dados: 2022.01.06  
10:31:41 -03'00'

---

PAULO SAMPAIO CAMARGO  
CPF Nº 001.210.820-08

000003

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, empresa estabelecida na cidade de PINHALZINHO, Estado de SANTA CATARINA, sito a AVENIDA RECIFE, nº 1881, Sala 205, Bairro SANTO ANTONIO, inscrita no **CNPJ sob nº 35.494.537/0001-30**, possui profissional técnico especializado para atender as consultas mensais compatíveis com o objeto do Chamamento Público nº 003/2019.

Registramos que a empresa deverá prestar os serviços de **consulta médica em atenção básica – clínica geral - consulta ambulatorial com visita domiciliar – esf – 40 horas semanais.**

PINHALZINHO/SC, 06 de JANEIRO de 2022.

PAULO SAMPAIO  
CAMARGO:0012  
1082008

Assinado de forma digital  
por PAULO SAMPAIO  
CAMARGO:00121082008  
Dados: 2022.01.06  
10:31:04 -03'00'

---

PAULO SAMPAIO CAMARGO  
CPF Nº 001.210.820-08

## Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 0982652      Nome Fantasia: CS SAUDE      CNPJ: 35.494.537/0001-30  
 Nome Empresarial: CS SERVICOS EM SAUDE LTDA      Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: RECIFE      Número: 1881      Complemento: SALA 205  
 Bairro: SANTO ANTONIO      Município: 421290 - PINHALZINHO      UF: SC  
 CEP: 89870-000      Telefone: (49) 9982-3491      Dependência: INDIVIDUAL      Reg de Saúde: --  
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO      Subtipo: --      Gestão: MUNICIPAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: PAULO SAMPAIO CAMARGO  
 Cadastrado em: 09/01/2022      Atualização na base local: 05/01/2022      Última atualização Nacional: 09/01/2022

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 12:00
SEGUNDA-FEIRA	13:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 12:00
TERÇA-FEIRA	13:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 12:00
QUARTA-FEIRA	13:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 12:00
QUINTA-FEIRA	13:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 12:00
SEXTA-FEIRA	13:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.494.537/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/11/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CS SERVICOS EM SAUDE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CS SAUDE</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RECIFE</b>	NÚMERO <b>1881</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 205</b>
CEP <b>89.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>PINHALZINHO</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PSCAMARGO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 9982-3491</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/11/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **10:35:04** (data e hora de Brasília).

**CS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA ME**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Findas em 31 de Agosto de 2021**

Valores expressos em Reais (R\$)

**Nota 1 – Contexto Operacional**

---

A Empresa **CS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA ME** é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina, Brasil, e tem como principais atividades atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; uti móvel; serviços moveis de atendimento a urgências, excerto por uti móvel; atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividade medica ambulatorial restrita a consultas. A empresa **CS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA ME** iniciou sua trajetória de expansão desde o ano de 2019 e hoje atua na região oeste de Santa Catarina nas mais diversas atividades de atendimentos em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento e emergência.

As Demonstrações Contábeis da empresa foram aprovadas pelos sócios em 10/09/2021, de acordo com documento de transferência contábil, o escritório **VOGAZZI ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrito sob CNPJ nº 23.079.691/0001-66, juntamente com a contadora responsável Karine Eberhart, inscrita sob CPF nº 046.479.089-17, fica responsável pelo encerramento das demonstrações contábeis até a presente data.

**Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis**

---

**2.1 – Base de elaboração e apresentação**

As demonstrações contábeis da empresa **CS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA ME** foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 estando assim em conformidade com o Pronunciamento Técnico PME, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e regulamentado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC- por meio da Resolução CFC nº 1.255/2009 que aprovou a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A empresa deixou de elaborar a Demonstração de Resultados Abrangentes – DRA, nos termos do item 3.18 da NBC T 19.41, do Conselho Federal de Contabilidade, por não apresentar outros resultados abrangentes em suas operações.

A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da empresa conforme apresenta-se na nota explicativa 3.1. As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

**Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis**

---

**Regime de Escrituração:**

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**Efeitos Inflacionários:**

Face à extinção da correção monetária de Balanço, através do artigo 4º da Lei nº 9.249/95, as contas do Ativo Imobilizado, Intangível e do Patrimônio Líquido somente foram corrigidas até 31/12/1995.

Por conseguinte, neste exercício, não foram reconhecidos os efeitos inflacionários sobre essas contas no resultado do exercício.

**3.1 - Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias empresas e as IFRS exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais incertezas, premissas e estimativas estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: vida útil do ativo imobilizado, determinação de taxas de desconto para apurar o valor presente de certos ativos e passivos de curto e longo prazo, provisões para processos judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas, provisão para participações nos lucros e resultados, provisão para perdas relacionadas a contas a receber e projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos e provisões para determinação do valor justo de certos ativos e passivos, quando aplicável.

As estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. O impacto de tais revisões é reconhecido no exercício em que são efetuadas.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa**

A empresa classifica como Equivalentes de Caixa, os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**b) Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos e reversão de provisões constituídas**

Na data de cada Demonstração Contábil, a empresa CS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA ME analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil.

O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. A determinação do valor em uso dos segmentos de negócio da empresa, baseada em fluxos de caixa projetados, pode ser negativamente impactada se a recuperação mundial da economia acontecer em uma velocidade inferior à prevista por ocasião da preparação das Demonstrações Financeiras.

Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a empresa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (*impairment*). A redução no valor recuperável dos ativos é registrada no resultado do exercício. Exceto com relação à redução no valor do ágio, a reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida. A reversão nestas circunstâncias está limitada ao saldo depreciado que o ativo apresentaria na data da reversão, supondo-se que a reversão não tenha sido registrada.

### c) Passivos financeiros e instrumentos patrimoniais

#### c.1) Classificação como dívida ou patrimônio

Instrumentos de dívida ou instrumentos patrimoniais são classificados de acordo com a substância dos termos contratuais.

### d) Receitas e Despesas

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Os impostos sobre as prestações de serviços são reconhecidos quando os serviços são prestados, e os descontos sobre serviços quando conhecidos. As receitas de prestações de serviços são reconhecidas quando o valor das prestações de serviços é mensurável de forma confiável, quando a empresa não detém mais controle sobre a atividade ou qualquer outra responsabilidade relacionada à propriedade desta, os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito a transação podem ser mensurados de maneira confiável, é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Companhia e os riscos e os benefícios dos produtos foram integralmente transferidos ao comprador.

### Nota 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

A composição de saldos das contas de caixa e equivalentes de caixa relativos aos exercícios de 2021 e 2020 da CS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA ME apresenta-se em moeda corrente nacional.

Contas	CS SERVIÇO EM SAUDE LTDA ME	
	31/08/2021	2020
Caixa	118.959,41	16.071,27
Bancos	10.500,85	29.038,78
Aplic. Fin. Liquidez Imediata	4.388,13	0,00
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>133.848,39</b>	<b>45.110,05</b>

### Nota 5 - Redução ao Valor Recuperável – *Impairment*

Para o exercício de 2021 a empresa optou por não realizar o teste de recuperabilidade. A administração não verificou evidências claras na data do balanço patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a Empresa CS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA ME não identificou necessidade de constituição de provisão para *impairment*.

### Nota 6 – Clientes

A composição de saldos das contas de clientes relativos aos exercícios de 2021 e 2020 da CS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA estão registradas pelo valor faturado e o saldo está apresentado pelo valor líquido dos adiantamentos recebidos de clientes.

### **Nota 7 – Tributos a Recuperar**

A composição de saldos das contas de tributos a recuperar relativos aos exercícios de 2021 e 2020 da CS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA são decorrentes de INSS retidos sobre notas fiscal para municípios onde a empresa presta serviços e essas retenções são mensalmente compensadas com tributos gerados nas operações internas, tributos administrados pela Receita Federal, ou recuperados através de pedidos de ressarcimento. Do montante registrado a recuperar (Consolidado), R\$ 5.964,49 no ativo circulante refere-se a créditos de INSS a recuperar nos períodos seguintes.

### **Nota 8 – Fornecedores**

A composição de saldos da conta de Fornecedores ao final do exercício de 2021 refere-se a valores decorrentes de honorários contábeis, os quais tem seus vencimentos para o exercício seguinte. Os saldos estão apresentados em moeda corrente nacional.

### **Nota 9 – Obrigações Tributárias**

A composição de saldos da conta Obrigações Tributárias ao final do exercício de 2021 refere-se a valores decorrentes de COFINS, CSLL, IRPJ, ISS e PIS a recolher, os quais tem seus vencimentos para o exercício seguinte. Os saldos estão apresentados em moeda corrente nacional.

### **Nota 10 – Patrimônio Líquido**

#### **a) Capital Social**

O capital social da Empresa no valor de R\$ 10.000,00, é formado por cotas parte proveniente dos sócios em 12 de novembro de 2019 totalmente integralizados.

#### **b) Lucros Acumulados**

O resultado apurado das atividades operacionais da entidade até 31/08/2021 apresentou um lucro de R\$ 2.307.726,36, a empresa mantém em lucros acumulados o valor de R\$ 160.056,84, sendo que deste valor foi distribuído aos sócios desproporcionalmente o valor de R\$ 2.177.577,23, totalizando assim o valor de R\$ 309.684,85 em lucros acumulados.

### **Nota 11 – Receita Líquida de Prestação de Serviços**

A receita líquida de prestação de serviço para o exercício possui a seguinte composição:

Contas	CS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA ME	
	31/08/2021	
Receita Bruta de Prestação de Serviços		2.789.179,93
Canceladas		(0,00)
Impostos		(187.039,41)
Juros Recebidos		459,24
<b>Receita Líquida</b>		<b>2.602.599,76</b>

### **Nota 12 – Despesas e Custos por Natureza**

A composição consolidada dos principais gastos incorridos nos períodos está assim apresentada:

0000162

Contas	Custos Serviços Prestados	Despesas Administrativas	Despesas Financeiras
	31/08/2021	31/08/2021	31/08/2021
Serviços Médicos	30.442,00	0,00	0,00
Telecomunicação	182,15	0,00	0,00
Material Expediente	427,00	0,00	0,00
Despesas Gerais	940,12	0,00	0,00
Pessoal	0,00	18.699,99	0,00
Honorários Contábeis	0,00	18.248,32	0,00
Despesas Tributárias	0,00	0,00	2.282,24
Despesas Gerais	0,00	0,00	3.076,06
Despesas Financeiras	0,00	0,00	8,68
<b>TOTAL</b>	<b>31.991,27</b>	<b>36.948,31</b>	<b>5.366,98</b>

Sócio Administrador – Paulo Sampaio Camargo

RG: 107.780.5297 SJS/RS

CPF: 001.210.820-08

Contadora – Karine Eberhart

CPF: 046.479.089-17

CRC/SC: SC033829/O-4

RG: 4.704.942-1/SSP/SC

000017



## CONTRATO SOCIAL CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Pelo presente instrumento particular, **PAULO SAMPAIO CAMARGO** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **04/06/1983**, **SOLTEIRO**, **MÉDICO**, CPF nº **001.210.820-08**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **1077805297**, órgão expedidor **SJS - RS**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL**

**VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **07/05/1985**, **SOLTEIRO**, **MÉDICO**, CPF nº **010.834.260-36**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **5090122184**, órgão expedidor **SJS - RS**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JOSE KASPER, 1220, CASA, IGUACU, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89.872-000**.

**Cláusula Terceira:** A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	PAULO SAMPAIO CAMARGO	5.000	R\$	5.000,00
2	VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT	5.000	R\$	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

81900001472487

1/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2019

Arquivamento 20195237560 Protocolo 195237560 de 12/11/2019 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388461831745266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/11/2019



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00121082008-PAULO SAMPAIO CAMARGO|01083426036-VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT

## CONTRATO SOCIAL CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

**Cláusula Oitava:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

**Cláusula Nona:** A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO SAMPAIO CAMARGO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Primeiro:* Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

*Parágrafo Segundo:* A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

**Cláusula Décima:** O exercício social terminará 31 de Dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

*Parágrafo Primeiro:* Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

*Parágrafo Segundo:* O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma em moeda corrente.

*Parágrafo Terceiro:* Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo,

81900001472487

2/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2019

Arquivamento 20195237560 Protocolo 195237560 de 12/11/2019 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388461831745266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/11/2019

## CONTRATO SOCIAL CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

**Cláusula Décima Primeira:** A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

*Parágrafo Primeiro:* Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

*Parágrafo Segundo:* Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

*Parágrafo Terceiro:* Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

**Cláusula Décima Segunda:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

**Cláusula Décima Terceira:** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:** Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

*Parágrafo Único:* O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo

81900001472487

3/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2019

Arquivamento 20195237560 Protocolo 195237560 de 12/11/2019 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388461831745266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/11/2019

## CONTRATO SOCIAL CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

**Cláusula Décima Quinta:** Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

*Parágrafo Primeiro:* A quota liquidada será paga em moeda corrente.

*Parágrafo Segundo:* No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

*Parágrafo Terceiro:* O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

**Cláusula Décima Sexta:** Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

*Parágrafo Único:* Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

**Cláusula Décima Oitava:** A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

81900001472487

4/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2019

Arquivamento 20195237560 Protocolo 195237560 de 12/11/2019 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388461831745266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/11/2019

**CONTRATO SOCIAL**  
**CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**

*Parágrafo Único:* Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

**Cláusula Décima Nona:** Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

**Cláusula Vigésima:** Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

*Parágrafo Único:* A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

**Cláusula Vigésima Primeira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Vigésima Segunda:** Fica eleito o foro da comarca de MODELO SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**Cláusula Vigésima Terceira:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

MODELO SC, 12 de novembro de 2019.

---

PAULO SAMPAIO CAMARGO  
CPF: 001.210.820-08

81900001472487

5/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2019

Arquivamento 20195237560 Protocolo 195237560 de 12/11/2019 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388461831745266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/11/2019

**CONTRATO SOCIAL  
CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**

000022<sub>γ</sub>

---

**VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT**  
CPF: 010.834.260-36

81900001472487

6/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/11/2019

Certifico o Registro em 12/11/2019

Arquivamento 20195237560 Protocolo 195237560 de 12/11/2019 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388461831745266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



195237560

000023<sub>7</sub>

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CS SERVICOS EM SAUDE LTDA
PROTOCOLO	195237560 - 12/11/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 42206029343  
CNPJ 35.494.537/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019  
SOB N: 42206029343

#### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20195237560

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00121082008 - PAULO SAMPAIO CAMARGO

Cpf: 01083426036 - VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/11/2019

Arquivamento 20195237560 Protocolo 195237560 de 12/11/2019 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 388461831745266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/11/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE  
LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000024

**PAULO SAMPAIO CAMARGO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

**VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1985, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 010.834.260-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5090122184, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE KASPER, 1220, CASA, IGUACU, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206029343, com sede Rua XV de Novembro, 866, Laranjeiras Modelo, SC, CEP 89872000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.494.537/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** **TELMA SOARES SANTOS** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/03/1979, SOLTEIRA, MEICA, CPF nº 039.372.346-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9204498, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA INDEPENDENCIA, 2312, INDEPENDENCIA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39404286, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA **KARINE EBERHART**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/09/1986, SOLTEIRA, CONTADOR, CPF nº 046.479.089-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4704942, Órgão Expedidor SSP -

Req: 81000001470703

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/10/2020

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20202907821 Protocolo 202907821 de 13/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407655461839506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE  
LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000025

SC, endereço: RUA DO COMERCIO, 1488, EDIFÍCIO CIVITTA SALA 03, CENTRO,  
MODELO, SC, CEP 89872000 .

**MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1995, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 112.564.526-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18178893, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA, 209, VILA OLIVEIRA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39401646, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**LUANA GONCALVES SOARES** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1997, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, CPF nº 085.726.209-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.319.542, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUY BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**ODETE GELMACI DA SILVA** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/10/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF nº 713.070.879-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2651292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1987, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, CPF nº 016.888.810-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1094422233, órgão expedidor SJ - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO BRANCO, SN, CENTRO, IRATI, SC, CEP 89856000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**RODRIGO KOHL** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/12/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 076.533.319-80, CARTEIRA DE

Req: 81000001470703

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20202907821 Protocolo 202907821 de 13/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 407655461839506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE  
LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000026

IDENTIDADE nº 5413378, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BENJAMIN CONSTANT - E, 411E, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802200, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVENBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**GABRIEL ROBERTO RADAELLI** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/05/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 082.117.949-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.711.725, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FERNANDO MACHADO - D, 685D, EDIF RES. SANTA CATARINA APT 305, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802111, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVENBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1994, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 082.145.379-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5782610, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - O, 360, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802010, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVENBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**MOISES MARCAL MEDEIROS** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/03/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 059.298.299-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.484.556, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PIO DUARTE SILVA, 250, APT 204, CORREGO GRANDE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88037000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVENBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/03/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF nº 088.442.007-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 115020844, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 864, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representado neste ato por seu

Req: 81000001470703

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20202907821 Protocolo 202907821 de 13/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407655461839506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE  
LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000027

**PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**ERIKA DIAS BARROS** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/09/1983, SOLTEIRO, ENFERMEIRA, CPF nº 774.693.722-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 161674, órgão expedidor PTC - AP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA VALDECIR ANGELO ZAMPIERE, 1905, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/01/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 044.350.179-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.368.918-6, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL EURICO, 1291, SAO JOSE, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**RODRIGO VILLALBA** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1986, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 006.446.471-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1333380, órgão expedidor SSP - MS, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PREFEITO CIRINO ADOLFO CABRAL, 8415, APT 101, GRAVATA, NAVEGANTES, SC, CEP 88372548, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA** admitido neste ato, nacionalidade PARAGUAIA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 14/10/1990, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 014.046.209-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 194254, órgão expedidor CRM - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RECIFE, 154, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

Req: 81000001470703

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20202907821 Protocolo 202907821 de 13/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407655461839506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE  
LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000028

**ALANA PATRICIA ROMANI** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA naturalizada BRASILEIRA, nascida em 12/12/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 086.012.789-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.543.322, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PESSOA, 240, EDIF MONACO APT 303, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**JEAN CARLOS DE OLIVEIRA** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 22/06/1995, SOLTEIRO, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF nº 096.348.099-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.957.913, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARACAJU, 2266, NOVA DIVINEIA, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**ROSIMERI GERLACH** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA naturalizada BRASILEIRA, nascida em 12/05/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 032.474.660-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1101646691, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOMILDA CAMARGO DA CUNHA, 293, APT 504 EDIF KOBRASOL, KOBRASOL, SAO JOSE, SC, CEP 88102320, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**GABRIEL DE ALMEIDA CALADO** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 09/01/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 093.231.189-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.838.714, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU RAMOS, 570, APT 301, CENTRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**ADRIANA APARECIDA COSTA** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA naturalizada BRASILEIRA, nascida em 17/03/1978, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 598.973.762-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 638657, órgão expedidor SSDC - RO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERMOGENES BASEGIO, 217, CENTRO,

Req: 81000001470703

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20202907821 Protocolo 202907821 de 13/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407655461839506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE  
LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000029γ

LIBERATO SALZANO, RS, CEP 99690000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**FABIO WESLEY MAGALHAES DA SILVA** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 22/10/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 009.552.422-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6427017, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO LUIS, 795, APT 101, CENTRO, UNIAO DO OESTE, SC, CEP 89845000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.898.828, Órgão Expedidor SSP - SS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio TELMA SOARES SANTOS, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUANA GONCALVES SOARES, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio ODETE GELMACI DA SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio RODRIGO

Req: 81000001470703

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20202907821 Protocolo 202907821 de 13/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407655461839506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE  
LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000030  
2

KOHL, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável  
quitação.

O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO transfere sua quotas de capital social, que  
perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio GABRIEL  
ROBERTO RADAELLI, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena,  
geral e irrevogável quitação.

O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO transfere sua quotas de capital social, que  
perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio  
LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, da seguinte forma: EM MOEDA  
CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO transfere sua quotas de capital social, que  
perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio MOISES  
MARCAL MEDEIROS, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena,  
geral e irrevogável quitação.

O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO transfere sua quotas de capital social, que  
perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio  
WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, da seguinte forma: EM  
MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT transfere sua quotas de capital social,  
que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio  
ERIKA DIAS BARROS, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena,  
geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT transfere sua quotas de capital social,  
que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio  
NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE,  
dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT transfere sua quotas de capital social,  
que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio  
RODRIGO VILLALBA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena,  
geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT transfere sua quotas de capital social,  
que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio JULIO  
RUBEN RECALDE VILLALBA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando  
plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT transfere sua quotas de capital social,  
que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio

Req: 81000001470703

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20202907821 Protocolo 202907821 de 13/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407655461839506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE  
LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000031

ALANA PATRICIA ROMANI, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROSIMERI GERLACH, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADRIANA APARECIDA COSTA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIO WESLEY MAGALHAES DA SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e admissão de sócio, fica assim distribuído:  
TELMA SOARES SANTOS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
LUANA GONCALVES SOARES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
ODETE GELMACI DA SILVA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
RODRIGO KOHL, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
GABRIEL ROBERTO RADAELLI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

Req: 81000001470703

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20202907821 Protocolo 202907821 de 13/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407655461839506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE  
LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000032

MOISES MARCAL MEDEIROS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
ERIKA DIAS BARROS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
PAULO SAMPAIO CAMARGO, com 4.700(Quatro Mil e Setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais);  
VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, com 4.700(Quatro Mil e Setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais);  
RODRIGO VILLALBA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
ALANA PATRICIA ROMANI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
ROSIMERI GERLACH, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
ADRIANA APARECIDA COSTA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);  
FABIO WESLEY MAGALHAES DA SILVA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **PAULO SAMPAIO CAMARGO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Req: 81000001470703

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20202907821 Protocolo 202907821 de 13/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407655461839506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE  
LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000033

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MODELO SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade é limitada e gira sob o nome empresarial de CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, com sede Rua XV de Novembro, nº 866, Laranjeiras Modelo, SC, CEP 89872000. A sociedade utiliza como nome de fantasia CS SERVIÇOS EM SAÚDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e já totalmente integralizados em moeda corrente nacional e com a seguinte distribuição entre os sócios:

Req: 81000001470703

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20202907821 Protocolo 202907821 de 13/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407655461839506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE  
 LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

0000342

	SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$
01	PAULO SAMPAIO CAMARGO	4.700	4.700,00
02	VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT	4.700	4.700,00
03	TELMA SOARES SANTOS	30	30,00
04	MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA	30	30,00
05	LUANA GONCALVES SOARES	30	30,00
06	ODETE GELMACI DA SILVA	30	30,00
07	ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER	30	30,00
08	RODRIGO KOHL	30	30,00
09	GABRIEL ROBERTO RADAELLI	30	30,00
10	LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO	30	30,00
11	MOISES MARCAL MEDEIROS	30	30,00
12	WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30	30,00
13	ERIKÁ DIAS BARROS	30	30,00
14	NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT	30	30,00
15	RODRIGO VILLALBA	30	30,00
16	JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA	30	30,00
17	ALANA PATRICIA ROMANI	30	30,00
18	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	30	30,00
19	ROSIMERI GERLACH	30	30,00
20	GABRIEL DE ALMEIDA CALADO	30	30,00
21	ADRIANA APARECIDA COSTA	30	30,00
22	FABIO WESLEY MAGALHAES DA SILVA	30	30,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2019 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** A As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81000001470703

Página 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/10/2020

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20202907821 Protocolo 202907821 de 13/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407655461839506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE  
LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000035

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro.** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.10.406/2002.

**Parágrafo Segundo.** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA.** Uma retirada a título de pró-labore será fixada entre os sócios que efetivamente exercerem atividades, de acordo com as suas funções na sociedade e os lucros ou perdas da sociedade serão distribuídos ou suportados mensalmente ou trimestralmente aos sócios na proporção de suas participações no capital social, ou mediante deliberação dos mesmos.

**CLÁUSULA NONA.** O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito, dando um aviso prévio de suas intenções com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão pagos na modalidade que estabelece a cláusula décima deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Em caso de falecimento, falência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, ficando assegurado o direito aos herdeiros a tomarem ou não parte na sociedade, se assim houver o consentimento dos sócios remanescentes, mediante alteração de contrato social, ou será levantado um balanço patrimonial, onde seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o evento e as demais vencíveis no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina será exercida pelo Diretor Técnico Dr. **VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT**, médico, inscrito no CRM/SC nº 20231.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A Sociedade será Administrada e Representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele pelo sócio **PAULO SAMPAIO CAMARGO**,

Req: 81000001470703

Página 12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20202907821 Protocolo 202907821 de 13/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407655461839506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE  
LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000036

ISOLADAMENTE, tendo plenos poderes para assinar e realizar fianças, avais, abonos, hipotecas, garantias em operações financeiras ou qualquer outro ato em nome da sociedade, sendo permitido fazer fusões e ingressos em outras sociedades.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Declaram TODOS os sócios que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os sócios elegem o FORO da comarca de MODELO, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**MODELO SC, 10 de outubro de 2020.**

TELMA SOARES SANTOS  
P/P: KARINE EBERHART

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LUANA GONCALVES SOARES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ODETE GELMACI DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81000001470703

Página 13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20202907821 Protocolo 202907821 de 13/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407655461839506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE  
LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

RODRIGO KOHL  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

0000378

GABRIEL ROBERTO RADAELLI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MOISES MARCAL MEDEIROS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ERIKA DIAS BARROS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

PAULO SAMPAIO CAMARGO

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT

Req: 81000001470703

Página 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20202907821 Protocolo 202907821 de 13/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407655461839506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/10/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE  
- LTDA -

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

RODRIGO VILLALBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

000038<sub>2</sub>

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ALANA PATRICIA ROMANI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ROSIMERI GERLACH  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ADRIANA APARECIDA COSTA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

FABIO WESLEY MAGALHAES DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81000001470703

Página 15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/10/2020

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 20202907821 Protocolo 202907821 de 13/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407655461839506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CS SERVICOS EM SAUDE LTDA
PROTOCOLO	202907821 - 13/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42206029343 CNPJ 35.494.537/0001-30 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 SOB N: 20202907821
---

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202907821
---

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04647908917 - KARINE EBERHART
Cpf: 00121082008 - PAULO SAMPAIO CAMARGO





TELMA SOARES SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/03/1979, SOLTEIRA, MEICA, CPF nº 039.372.346-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9204498, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA INDEPENDENCIA, 2312, INDEPENDENCIA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39404286, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA KARINE EBERHART, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/09/1986, SOLTEIRA, CONTADOR, CPF nº 046.479.089-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4704942, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA DO COMERCIO, 1488, EDIFICIO CIVITTA SALA 03, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1995, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 112.564.526-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18178893, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA, 209, VILA OLIVEIRA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39401646, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

LUANA GONCALVES SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1997, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, CPF nº 085.726.209-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.319.542, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUY BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ODETE GELMACI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/10/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF nº 713.070.879-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2651292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1987, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, CPF nº 016.888.810-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1094422233, órgão expedidor SJ - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO BRANCO, SN, CENTRO, IRATI, SC, CEP 89856000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

RODRIGO KOHL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/12/1995, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 076.533.319-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5413378, órgão expedidor SSP - SC,

Req: 81000001553358

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2020

Arquivamento 20202791505 Protocolo 202791505 de 26/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208591125659282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/10/2020



residente e domiciliado(a) no(a) RUA BENJAMIN CONSTANT - E, 411E, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802200, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

GABRIEL ROBERTO RADAELLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/05/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 082.117.949-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.711.725, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FERNANDO MACHADO - D, 685D, EDIF RES. SANTA CATARINA APT 305, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802111, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1994, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 082.145.379-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5782610, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - O, 360, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802010, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1983, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MOISES MARCAL MEDEIROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/03/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 059.298.299-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.484.556, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PIO DUARTE SILVA, 250, APT 204, CORREGO GRANDE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88037000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1983, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/03/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF nº 088.442.007-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 115020844, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 864, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1983, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ERIKA DIAS BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/09/1983, SOLTEIRO, ENFERMEIRA, CPF nº 774.693.722-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 161674, órgão expedidor PTC - AP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA VALDECIR ANGELO

Req: 81000001553358

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2020

Arquivamento 20202791505 Protocolo 202791505 de 26/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208591125659282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/10/2020

ZAMPIERE, 1905, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1983, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/01/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 044.350.179-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.368.918-6, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL EURICO, 1291, SAO JOSE, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1983, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1983, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1985, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 010.834.260-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5090122184, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE KASPER, 1220, CASA, IGUACU, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

RODRIGO VILLALBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1986, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 006.446.471-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1333380, órgão expedidor SSP - MS, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PREFEITO CIRINO ADOLFO CABRAL, 8415, APT 101, GRAVATA, NAVEGANTES, SC, CEP 88372548, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1983, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1990, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 014.046.209-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 194254, órgão expedidor CRM - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RECIFE, 154, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1983, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

ALANA PATRICIA ROMANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 086.012.789-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.543.322, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PESSOA, 240, EDIF MONACO, APT 303, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada

Req: 81000001553358

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2020

Arquivamento 20202791505 Protocolo 202791505 de 26/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208591125659282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/10/2020

neste ato por sua PROCURADORA PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1983, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/06/1995, SOLTEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CPF nº 096.348.099-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.957.913, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARACAJU, 2266, NOVA DIVINEIA, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1983, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ROSIMERI GERLACH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/05/1994, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 032.474.660-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1101646691, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOMILDA CAMARGO DA CUNHA, 293, APT 504 EDIF KOBASOL, KOBASOL, SAO JOSE, SC, CEP 88102320, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1983, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 093.231.189-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.838.714, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU RAMOS, 570, APT 301, CENTRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1983, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ADRIANA APARECIDA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1978, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 598.973.762-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 638657, órgão expedidor SSDC - RO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERMOGENES BASEGIO, 217, CENTRO, LIBERATO SALZANO, RS, CEP 99690000, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1983, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

FABIO WESLEY MAGALHAES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/10/1991, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 009.552.422-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6427017, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO LUIS, 795, APT 101, CENTRO, UNIAO DO OESTE, SC, CEP 89845000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1983, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE

Req: 81000001553358

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2020

Arquivamento 20202791505 Protocolo 202791505 de 26/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208591125659282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/10/2020

IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206029343, com sede Rua XV de Novembro, 866 , Laranjeiras Modelo, SC, CEP 89872000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.494.537/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** RENATO RAMOS DE OLIVEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1987, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 063.626.796-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG13736398, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AMOR SOARES DE CARVALHO, 27, APT 301, SAO CRISTOVAO, FERROS, MG, CEP 35800000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

Retira-se da sociedade o sócio RODRIGO VILLALBA, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio RODRIGO VILLALBA vende e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:  
RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
TELMA SOARES SANTOS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
LUANA GONCALVES SOARES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ODETE GELMACI DA SILVA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
RODRIGO KOHL, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

Req: 81000001553358

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2020

Arquivamento 20202791505 Protocolo 202791505 de 26/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208591125659282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/10/2020

GABRIEL ROBERTO RADAELLI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
MOISES MARCAL MEDEIROS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ERIKA DIAS BARROS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
NADIEGE CONSUELO SCHMIDT, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
PAULO SAMPAIO CAMARGO, com 4.700(Quatro Mil e Setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais)  
VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, com 4.700(Quatro Mil e Setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais)  
JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ALANA PATRICIA ROMANI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ROSIMERI GERLACH, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ADRIANA APARECIDA COSTA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
FABIO WESLEY MAGALHAES DA SILVA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO SAMPAIO CAMARGO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000001553358

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2020

Arquivamento 20202791505 Protocolo 202791505 de 26/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208591125659282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/10/2020

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MODELO SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade é limitada e gira sob o nome empresarial de CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, com sede Rua XV de Novembro, nº 866, Laranjeiras Modelo, SC, CEP 89872000. A sociedade utiliza como nome de fantasia CS SERVIÇOS EM SAÚDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e já totalmente integralizados em moeda corrente nacional e com a seguinte distribuição entre os sócios:

	SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$
01	PAULO SAMPAIO CAMARGO	4.700	4.700,00
02	VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT	4.700	4.700,00
03	TELMA SOARES SANTOS	30	30,00
04	MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA	30	30,00
05	LUANA GONCALVES SOARES	30	30,00
06	ODETE GELMACI DA SILVA	30	30,00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000047

07	ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER	30	30,00
08	RODRIGO KOHL	30	30,00
09	GABRIEL ROBERTO RADAELLI	30	30,00
10	LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO	30	30,00
11	MOISES MARCAL MEDEIROS	30	30,00
12	WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30	30,00
13	ERIKA DIAS BARROS	30	30,00
14	NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT	30	30,00
15	RENATO RAMOS DE OLIVEIRA	30	30,00
16	JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA	30	30,00
17	ALANA PATRICIA ROMANI	30	30,00
18	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	30	30,00
19	ROSIMERI GERLACH	30	30,00
20	GABRIEL DE ALMEIDA CALADO	30	30,00
21	ADRIANA APARECIDA COSTA	30	30,00
22	FABIO WESLEY MAGALHAES DA SILVA	30	30,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2019 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro.** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.10.406/2002.

**Parágrafo Segundo.** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a

Req: 81000001553358

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2020

Arquivamento 20202791505 Protocolo 202791505 de 26/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208591125659282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/10/2020

reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA.** Uma retirada a título de pró-labore será fixada entre os sócios que efetivamente exercerem atividades, de acordo com as suas funções na sociedade e os lucros ou perdas da sociedade serão distribuídos ou suportados mensalmente ou trimestralmente aos sócios na proporção de suas participações n° capital social, ou mediante deliberação dos mesmos.

**CLÁUSULA NONA.** O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito, dando um aviso prévio de suas intenções com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão pagos na modalidade que estabelece a cláusula décima deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Em caso de falecimento, falência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, ficando assegurado o direito aos herdeiros a tomarem ou não parte na sociedade, se assim houver o consentimento dos sócios remanescentes, mediante alteração de contrato social, ou será levantado um balanço patrimonial, onde seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o evento e as demais vencíveis no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina será exercida pelo Diretor Técnico Dr. **VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT**, médico, inscrito no CRM/SC nº 20231.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A Sociedade será Administrada e Representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele pelo sócio **PAULO SAMPAIO CAMARGO**, ISOLADAMENTE, tendo plenos poderes para assinar e realizar fianças, avais, abonos, hipotecas, garantias em operações financeiras ou qualquer outro ato em nome da sociedade, sendo permitido fazer fusões e ingressos em outras sociedades.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Declaram TODOS os sócios que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os sócios elegem o FORO da comarca de MODELO, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**MODELO SC, 26 de outubro de 2020.**



RENATO RAMOS DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

TELMA SOARES SANTOS  
P/P: KARINE EBERHART

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LUANA GONCALVES SOARES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ODETE GELMACI DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

RODRIGO KOHL  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

GABRIEL ROBERTO RADAELLI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MOISES MARCAL MEDEIROS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO



WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ERIKA DIAS BARROS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

PAULO SAMPAIO CAMARGO

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT

RODRIGO VILLALBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ALANA PATRICIA ROMANI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ROSIMERI GERLACH  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000051

ADRIANA APARECIDA COSTA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

FABIO WESLEY MAGALHAES DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81000001553358

Página 12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/10/2020

Certifico o Registro em 27/10/2020

Arquivamento 20202791505 Protocolo 202791505 de 26/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208591125659282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CS SERVICOS EM SAUDE LTDA
PROTOCOLO	202791505 - 26/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206029343  
CNPJ 35.494.537/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020  
SOB N: 20202791505

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202791505

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04647908917 - KARINE EBERHART

Cpf: 00121082008 - PAULO SAMPAIO CAMARGO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/10/2020

Arquivamento 20202791505 Protocolo 202791505 de 26/10/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208591125659282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/10/2020



ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1987, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, CPF nº 016.888.810-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1094422233, órgão expedidor SJ - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO BRANCO, SN, CENTRO, IRATI, SC, CEP 89856000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

TELMA SOARES SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/03/1979, SOLTEIRA, MEICA, CPF nº 039.372.346-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9204498, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA INDEPENDENCIA, 2312, INDEPENDENCIA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39404286, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA KARINE EBERHART, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/09/1986, SOLTEIRA, CONTADOR, CPF nº 046.479.089-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4704942, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA DO COMERCIO, 1488, EDIFÍCIO CIVITTA SALA 03, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000.

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1987, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 063.626.796-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG13736398, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AMOR SOARES DE CARVALHO, 27, APT 301, SAO CRISTOVAO, FERROS, MG, CEP 35800000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

LUANA GONCALVES SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1997, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, CPF nº 085.726.209-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.319.542, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUY BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1995, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 112.564.526-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18178893, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA, 209, VILA OLIVEIRA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39401646, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

ODETE GELMACI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/10/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF nº 713.070.879-

Req: 81000001714688

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 000054r  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2651292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

FABIO WESLEY MAGALHAES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/10/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 009.552.422-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6427017, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO LUIS, 795, APT 101, CENTRO, UNIAO DO OESTE, SC, CEP 89845000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1985, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 010.834.260-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5090122184, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE KASPER, 1220, CASA, IGUAÇU, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1990, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 014.046.209-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 194254, órgão expedidor CRM - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RECIFE, 154, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

ROSIMERI GERLACH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/05/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 032.474.660-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1101646691, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOMILDA CAMARGO DA CUNHA, 293, APT 504 EDIF KOBRASOL, KOBRASOL, SAO JOSE, SC, CEP 88102320, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/01/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 044.350.179-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.368.918-6, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL EURICO, 1291,

Req: 81000001714688

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 20202560740 Protocolo 202560740 de 25/11/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308555241106987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/11/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000055

SAO JOSE, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

MOISES MARCAL MEDEIROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/03/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 059.298.299-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.484.556, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PIO DUARTE SILVA, 250, APT 204, CORREGO GRANDE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88037000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

RODRIGO KOHL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/12/1995, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 076.533.319-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5413378, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BENJAMIN CONSTANT - E, 411E, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802200, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

GABRIEL ROBERTO RADAELLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/05/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 082.117.949-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.711.725, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FERNANDO MACHADO - D, 685D, EDIF RES. SANTA CATARINA APT 305, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802111, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1994, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 082.145.379-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5782610, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - O, 360, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802010, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

ALANA PATRICIA ROMANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 086.012.789-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.543.322, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PESSOA, 240, EDIF MONACO APT 303, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08,

Req: 81000001714688

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 20202560740 Protocolo 202560740 de 25/11/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308555241106987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/11/2020

CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/03/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF nº 088.442.007-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 115020844, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 864, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 093.231.189-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.838.714, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU RAMOS, 570, APT 301, CENTRO, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/06/1995, SOLTEIRO, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF nº 096.348.099-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.957.913, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARACAJU, 2266, NOVA DIVINEIA, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

ADRIANA APARECIDA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1978, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 598.973.762-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 638657, órgão expedidor SSDC - RO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERMOGENES BASEGIO, 217, CENTRO, LIBERATO SALZANO, RS, CEP 99690000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

ERIKA DIAS BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/09/1983, SOLTEIRO, ENFERMEIRA, CPF nº 774.693.722-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 161674, órgão expedidor PTC - AP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA VALDECIR ANGELO ZAMPIERE, 1905, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº

Req: 81000001714688

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 20202560740 Protocolo 202560740 de 25/11/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308555241106987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/11/2020

1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206029343, com sede Rua XV de Novembro, 866, Laranjeiras Modelo, SC, CEP 89872000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.494.537/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1994, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 033.932.980-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6101598644, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FERNANDO MACHADO - D, 1260D, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802110, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1077805297, Órgão Expedidor SJS - RS, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15,00 (Quinze Reais), direta e irrestritamente ao sócio JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15,00 (Quinze Reais), direta e irrestritamente ao sócio JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

TELMA SOARES SANTOS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

LUANA GONCALVES SOARES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

Req: 81000001714688

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 20202560740 Protocolo 202560740 de 25/11/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308555241106987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/11/2020

ODETE GELMACI DA SILVA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
PAULO SAMPAIO CAMARGO, com 4.685(Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.685,00 (Quatro Mil e Seiscentos E Oitenta e Cinco Reais)  
FABIO WESLEY MAGALHAES DA SILVA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, com 4.685(Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.685,00 (Quatro Mil e Seiscentos E Oitenta e Cinco Reais)  
JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ROSIMERI GERLACH, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
NADIEGE CONSUELO SCHMIDT, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
MOISES MARCAL MEDEIROS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
RODRIGO KOHL, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
GABRIEL ROBERTO RADAELLI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ALANA PATRICIA ROMANI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ADRIANA APARECIDA COSTA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ERIKA DIAS BARROS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO SAMPAIO CAMARGO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81000001714688

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 20202560740 Protocolo 202560740 de 25/11/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308555241106987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/11/2020

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MODELO SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRAIO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade é limitada e gira sob o nome empresarial de CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, com sede Rua XV de Novembro, nº 866, Laranjeiras Modelo, SC, CEP 89872000. A sociedade utiliza como nome de fantasia CS SERVIÇOS EM SAÚDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e já totalmente integralizados em moeda corrente nacional e com a seguinte distribuição entre os sócios:

	SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$
01	PAULO SAMPAIO CAMARGO	4.685	4.685,00
02	VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT	4.685	4.685,00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000060

03	TELMA SOARES SANTOS	30	30,00
04	MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA	30	30,00
05	LUANA GONCALVES SOARES	30	30,00
06	ODETE GELMACI DA SILVA	30	30,00
07	ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER	30	30,00
08	RODRIGO KOHL	30	30,00
09	GABRIEL ROBERTO RADAELLI	30	30,00
10	LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO	30	30,00
11	MOISES MARCAL MEDEIROS	30	30,00
12	WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30	30,00
13	ERIKA DIAS BARROS	30	30,00
14	NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT	30	30,00
15	RENATO RAMOS DE OLIVEIRA	30	30,00
16	JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA	30	30,00
17	ALANA PATRICIA ROMANI	30	30,00
18	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	30	30,00
19	ROSIMERI GERLACH	30	30,00
20	GABRIEL DE ALMEIDA CALADO	30	30,00
21	ADRIANA APARECIDA COSTA	30	30,00
22	FABIO WESLEY MAGALHAES DA SILVA	30	30,00
23	JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA	30	30,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2019 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Req: 81000001714688

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 20202560740 Protocolo 202560740 de 25/11/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308555241106987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

30/11/2020

**Parágrafo Primeiro.** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.10.406/2002.

**Parágrafo Segundo.** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA.** Uma retirada a título de pró-labore será fixada entre os sócios que efetivamente exercerem atividades, de acordo com as suas funções na sociedade e os lucros ou perdas da sociedade serão distribuídos ou suportados mensalmente ou trimestralmente aos sócios na proporção de suas participações n° capital social, ou mediante deliberação dos mesmos.

**CLÁUSULA NONA.** O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito, dando um aviso prévio de suas intenções com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão pagos na modalidade que estabelece a cláusula décima deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Em caso de falecimento, falência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, ficando assegurado o direito aos herdeiros a tomarem ou não parte na sociedade, se assim houver o consentimento dos sócios remanescentes, mediante alteração de contrato social, ou será levantado um balanço patrimonial, onde seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o evento e as demais vencíveis no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina será exercida pelo Diretor Técnico Dr. **VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT**, médico, inscrito no CRM/SC nº 20231.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A Sociedade será Administrada e Representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele pelo sócio **PAULO SAMPAIO CAMARGO**, ISOLADAMENTE, tendo plenos poderes para assinar e realizar fianças, avais, abonos, hipotecas, garantias em operações financeiras ou qualquer outro ato em nome da sociedade, sendo permitido fazer fusões e ingressos em outras sociedades.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Declaram TODOS os sócios que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os sócios elegem o FORO da comarca de MODELO, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MODELO SC, 23 de novembro de 2020.

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

TELMA SOARES SANTOS  
P/P: KARINE EBERHART

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LUANA GONCALVES SOARES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ODETE GELMACI DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

PAULO SAMPAIO CAMARGO

FABIO WESLEY MAGALHAES DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000063

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ROSIMERI GERLACH  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MOISES MARCAL MEDEIROS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

RODRIGO KOHL  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

GABRIEL ROBERTO RADAELLI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ALANA PATRICIA ROMANI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81000001714688

Página 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 20202560740 Protocolo 202560740 de 25/11/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308555241106987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

30/11/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

000064<sub>γ</sub>

ADRIANA APARECIDA COSTA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ERIKA DIAS BARROS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81000001714688

Página 12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/11/2020

Arquivamento 20202560740 Protocolo 202560740 de 25/11/2020 NIRE 42206029343

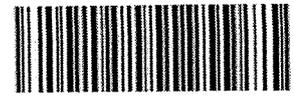
Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 308555241106987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/11/2020



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CS SERVICOS EM SAUDE LTDA
PROTOCOLO	202560740 - 25/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206029343  
CNPJ 35.494.537/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020  
SOB N: 20202560740

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202560740

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04647908917 - KARINE EBERHART  
Cpf: 00121082008 - PAULO SAMPAIO CAMARGO  
Cpf: 01083426036 - VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

0000668



ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1987, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, CPF nº 016.888.810-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1094422233, órgão expedidor SJ - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO BRANCO, SN, CENTRO, IRATI, SC, CEP 89856000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

TELMA SOARES SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/03/1979, SOLTEIRA, MEICA, CPF nº 039.372.346-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9204498, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA INDEPENDENCIA, 2312, INDEPENDENCIA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39404286, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA KARINE EBERHART, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/09/1986, SOLTEIRA, CONTADOR, CPF nº 046.479.089-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4704942, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA DO COMERCIO, 1488, EDIFICIO CIVITTA SALA 03, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000.

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1987, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 063.626.796-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG13736398, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AMOR SOARES DE CARVALHO, 27, APT 301, SAO CRISTOVAO, FERROS, MG, CEP 35800000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

LUANA GONCALVES SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1997, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, CPF nº 085.726.209-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.319.542, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUY BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1995, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 112.564.526-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18178893, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA, 209, VILA OLIVEIRA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39401646, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

ODETE GELMACI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/10/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF nº 713.070.879-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2651292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada

Req: 81000001891695

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2021

Arquivamento 20202317080 Protocolo 202317080 de 22/12/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376831955234703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04647908917-KARINE EBERHART|00121082008-PAULO SAMPAIO CAMARGO|01083426036-VOLTARE GARSKE SCHLOTTFELDT

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000067

neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

FABIO WESLEY MAGALHAES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/10/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 009.552.422-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6427017, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO LUIS, 795, APT 101, CENTRO, UNIAO DO OESTE, SC, CEP 89845000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1985, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 010.834.260-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5090122184, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE KASPER, 1220, CASA, IGUACU, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1990, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 014.046.209-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 194254, órgão expedidor CRM - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RECIFE, 154, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

ROSIMERI GERLACH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/05/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 032.474.660-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1101646691, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOMILDA CAMARGO DA CUNHA, 293, APT 504 EDIF KOBRASOL, KOBRASOL, SAO JOSE, SC, CEP 88102320, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1994, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 033.932.980-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6101598644, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FERNANDO MACHADO - D, 1260D, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802110, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

Req: 81000001891695

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2021

Arquivamento 20202317080 Protocolo 202317080 de 22/12/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376831955234703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/01/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000068

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/01/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 044.350.179-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.368.918-6, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL EURICO, 1291, SAO JOSE, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

MOISES MARCAL MEDEIROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/03/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 059.298.299-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.484.556, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PIO DUARTE SILVA, 250, APT 204, CORREGO GRANDE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88037000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

RODRIGO KOHL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/12/1995, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 076.533.319-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5413378, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BENJAMIN CONSTANT - E, 411E, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802200, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

GABRIEL ROBERTO RADAELLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/05/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 082.117.949-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.711.725, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FERNANDO MACHADO - D, 685D, EDIF RES. SANTA CATARINA APT 305, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802111, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1994, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 082.145.379-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5782610, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - O, 360, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802010, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

ALANA PATRICIA ROMANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 086.012.789-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.543.322, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PESSOA, 240, EDIF MONACO, APT 303, CENTRO,

Req: 81000001891695

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2021

Arquivamento 20202317080 Protocolo 202317080 de 22/12/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376831955234703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/01/2021

PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/03/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF nº 088.442.007-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 115020844, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 864, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 093.231.189-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.838.714, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU RAMOS, 570, APT 301, CENTRO, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/06/1995, SOLTEIRO, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF nº 096.348.099-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.957.913, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARACAJU, 2266, NOVA DIVINEIA, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

ADRIANA APARECIDA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1978, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 598.973.762-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 638657, órgão expedidor SSDC - RO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERMOGENES BASEGIO, 217, CENTRO, LIBERATO SALZANO, RS, CEP 99690000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

ERIKA DIAS BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/09/1983, SOLTEIRO, ENFERMEIRA, CPF nº 774.693.722-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 161674, órgão expedidor PTC - AP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA VALDECIR ANGELO ZAMPIERE, 1905, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

Req: 81000001891695

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2021

Arquivamento 20202317080 Protocolo 202317080 de 22/12/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376831955234703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/01/2021

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206029343, com sede Rua XV de Novembro, 866, Laranjeiras Modelo, SC, CEP 89872000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.494.537/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** MATEUS JOSE CEREZOLLI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/08/1998, SOLTEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 111.684.679-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5543476, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 28 DE ABRIL, 206, CENTRO, SERRA ALTA, SC, CEP 89871000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

NEUDA RODRIGUES DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/07/1989, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 996.845.782-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8528377, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO PEDRO - E, 800E, SAO CRISTOVAO, CHAPECO, SC, CEP 89803064, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

Retira-se da sociedade o sócio FABIO WESLEY MAGALHAES DA SILVA, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio RODRIGO KOHL, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio FABIO WESLEY MAGALHAES DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio MATEUS JOSE CEREZOLLI, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio RODRIGO KOHL transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio NEUDA RODRIGUES DA SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Req: 81000001891695

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2021

Arquivamento 20202317080 Protocolo 202317080 de 22/12/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376831955234703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/01/2021

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
TELMA SOARES SANTOS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
LUANA GONCALVES SOARES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ODETE GELMACI DA SILVA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
PAULO SAMPAIO CAMARGO, com 4.685(Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.685,00 (Quatro Mil e Seiscentos E Oitenta e Cinco Reais)  
VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, com 4.685(Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.685,00 (Quatro Mil e Seiscentos E Oitenta e Cinco Reais)  
JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ROSIMERI GERLACH, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
MOISES MARCAL MEDEIROS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
GABRIEL ROBERTO RADAELLI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ALANA PATRICIA ROMANI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ADRIANA APARECIDA COSTA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ERIKA DIAS BARROS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
MATEUS JOSE CEREZOLLI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
NEUDA RODRIGUES DA SILVA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO SAMPAIO CAMARGO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou

Req: 81000001891695

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2021

Arquivamento 20202317080 Protocolo 202317080 de 22/12/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376831955234703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/01/2021

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MODELO SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade é limitada e gira sob o nome empresarial de CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, com sede Rua XV de Novembro, nº 866, Laranjeiras Modelo, SC, CEP 89872000. A sociedade utiliza como nome de fantasia CS SERVIÇOS EM SAÚDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e já totalmente integralizados em moeda corrente nacional e com a seguinte distribuição entre os sócios:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000073<sub>2</sub>

	SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$
01	PAULO SAMPAIO CAMARGO	4.685	4.685,00
02	VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT	4.685	4.685,00
03	TELMA SOARES SANTOS	30	30,00
04	MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA	30	30,00
05	LUANA GONCALVES SOARES	30	30,00
06	ODETE GELMACI DA SILVA	30	30,00
07	ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER	30	30,00
08	NEUDA RODRIGUES DA SILVA	30	30,00
09	GABRIEL ROBERTO RADAELLI	30	30,00
10	LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO	30	30,00
11	MOISES MARCAL MEDEIROS	30	30,00
12	WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30	30,00
13	ERIKA DIAS BARROS	30	30,00
14	NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT	30	30,00
15	RENATO RAMOS DE OLIVEIRA	30	30,00
16	JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA	30	30,00
17	ALANA PATRICIA ROMANI	30	30,00
18	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	30	30,00
19	ROSIMERI GERLACH	30	30,00
20	GABRIEL DE ALMEIDA CALADO	30	30,00
21	ADRIANA APARECIDA COSTA	30	30,00
22	MATEUS JOSE CEREZOLLI	30	30,00
23	JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA	30	30,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2019 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme legislação vigente.

Req: 81000001891695

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2021

Arquivamento 20202317080 Protocolo 202317080 de 22/12/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376831955234703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/01/2021

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro.** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.10.406/2002.

**Parágrafo Segundo.** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA.** Uma retirada a título de pró-labore será fixada entre os sócios que efetivamente exercerem atividades, de acordo com as suas funções na sociedade e os lucros ou perdas da sociedade serão distribuídos ou suportados mensalmente ou trimestralmente aos sócios na proporção de suas participações n° capital social, ou mediante deliberação dos mesmos.

**CLÁUSULA NONA.** O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito, dando um aviso prévio de suas intenções com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhes serão pagos na modalidade que estabelece a cláusula décima deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Em caso de falecimento, falência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, ficando assegurado o direito aos herdeiros a tomarem ou não parte na sociedade, se assim houver o consentimento dos sócios remanescentes, mediante alteração de contrato social, ou será levantado um balanço patrimonial, onde seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o evento e as demais vencíveis no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina será exercida pelo Diretor Técnico Dr. **VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT**, médico, inscrito no CRM/SC nº 20231.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A Sociedade será Administrada e Representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele pelo sócio **PAULO SAMPAIO CAMARGO**, ISOLADAMENTE, tendo plenos poderes para assinar e realizar fianças, avais, abonos, hipotecas, garantias em operações financeiras ou qualquer outro ato em nome da sociedade, sendo permitido fazer fusões e ingressos em outras sociedades.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Declaram TODOS os sócios que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, a fé pública ou a propriedade.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os sócios elegem o FORO da comarca de MODELO, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**MODELO SC , 22 de dezembro de 2020.**

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

TELMA SOARES SANTOS  
P/P: KARINE EBERHART

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LUANA GONCALVES SOARES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ODETE GELMACI DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

PAULO SAMPAIO CAMARGO

FABIO WESLEY MAGALHAES DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81000001891695

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2021

Arquivamento 20202317080 Protocolo 202317080 de 22/12/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376831955234703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/01/2021

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ROSIMERI GERLACH  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MOISES MARCAL MEDEIROS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

RODRIGO KOHL  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

GABRIEL ROBERTO RADAELLI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ALANA PATRICIA ROMANI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO



WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ADRIANA APARECIDA COSTA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ERIKA DIAS BARROS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MATEUS JOSE CEREZOLLI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NEUDA RODRIGUES DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO





202317080

000078<sub>2</sub>**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CS SERVICOS EM SAUDE LTDA
PROTOCOLO	202317080 - 22/12/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206029343  
CNPJ 35.494.537/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2021  
SOB N: 20202317080

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202317080

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04647908917 - KARINE EBERHART

Cpf: 00121082008 - PAULO SAMPAIO CAMARGO

Cpf: 01083426036 - VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/01/2021

Arquivamento 20202317080 Protocolo 202317080 de 22/12/2020 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 376831955234703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/01/2021

000079



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04647908917-KARINE EBERHART|00121082008-PAULO SAMPAIO CAMARGO|01083426036-VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTELDI

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1987, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, CPF nº 016.888.810-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1094422233, órgão expedidor SJ - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO BRANCO, SN, CENTRO, IRATI, SC, CEP 89856000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

TELMA SOARES SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/03/1979, SOLTEIRA, MEICA, CPF nº 039.372.346-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9204498, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA INDEPENDENCIA, 2312, INDEPENDENCIA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39404286, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA KARINE EBERHART, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/09/1986, SOLTEIRA, CONTADOR, CPF nº 046.479.089-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4704942, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA DO COMERCIO, 1488, EDIFICIO CIVITTA SALA 03, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000.

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1987, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 063.626.796-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG13736398, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AMOR SOARES DE CARVALHO, 27, APT 301, SAO CRISTOVAO, FERROS, MG, CEP 35800000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

LUANA GONCALVES SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1997, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, CPF nº 085.726.209-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.319.542, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUY BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1983, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1995, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 112.564.526-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18178893, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA, 209, VILA OLIVEIRA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39401646, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

Req: 81100000023084

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2021

Arquivamento 20219976651 Protocolo 219976651 de 07/01/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 440544479847367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



08/01/2021

ODETE GELMACI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/10/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF nº 713.070.879-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2651292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1985, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 010.834.260-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5090122184, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE KASPER, 1220, CASA, IGUACU, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1990, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 014.046.209-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 194254, órgão expedidor CRM - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RECIFE, 154, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

ROSIMERI GERLACH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/05/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 032.474.660-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1101646691, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOMILDA CAMARGO DA CUNHA, 293, APT 504 EDIF KOBRASOL, KOBRASOL, SAO JOSE, SC, CEP 88102320, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1994, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 033.932.980-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6101598644, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FERNANDO MACHADO - D, 1260D, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802110, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

Req: 81100000023084

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/01/2021

Certifico o Registro em 08/01/2021

Arquivamento 20219976651 Protocolo 219976651 de 07/01/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 440544479847367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/01/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 044.350.179-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.368.918-6, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL EURICO, 1291, SAO JOSE, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

MOISES MARCAL MEDEIROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/03/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 059.298.299-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.484.556, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PIO DUARTE SILVA, 250, APT 204, CORREGO GRANDE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88037000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

GABRIEL ROBERTO RADAELLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/05/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 082.117.949-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.711.725, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FERNANDO MACHADO - D, 685D, EDIF RES. SANTA CATARINA APT 305, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802111, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1994, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 082.145.379-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5782610, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - O, 360, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802010, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

ALANA PATRICIA ROMANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 086.012.789-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.543.322, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PESSOA, 240, EDIF MONACO APT 303, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

Req: 81100000023084

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2021

Arquivamento 20219976651 Protocolo 219976651 de 07/01/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 440544479847367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

08/01/2021

WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/03/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF nº 088.442.007-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 115020844, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 864, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 093.231.189-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.838.714, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU RAMOS, 570, APT 301, CENTRO, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/06/1995, SOLTEIRO, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF nº 096.348.099-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.957.913, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARACAJU, 2266, NOVA DIVINEIA, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

MATEUS JOSE CEREZOLLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/08/1998, SOLTEIRO, TECNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 111.684.679-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5543476, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 28 DE ABRIL, 206, CENTRO, SERRA ALTA, SC, CEP 89871000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

ADRIANA APARECIDA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1978, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 598.973.762-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 638657, órgão expedidor SSDC - RO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERMOGENES BASEGIO, 217, CENTRO, LIBERATO SALZANO, RS, CEP 99690000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

Req: 81100000023084

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2021

Arquivamento 20219976651 Protocolo 219976651 de 07/01/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 440544479847367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

08/01/2021

ERIKA DIAS BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/09/1983, SOLTEIRO, ENFERMEIRA, CPF nº 774.693.722-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 161674, órgão expedidor PTC - AP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA VALDECIR ANGELO ZAMPIERE, 1905, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

NEUDA RODRIGUES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/07/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 996.845.782-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8528377, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO PEDRO - E, 800E, SAO CRISTOVAO, CHAPECO, SC, CEP 89803064, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206029343, com sede Rua XV de Novembro, 866, Laranjeiras Modelo, SC, CEP 89872000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.494.537/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 022.198.601-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1973437, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 888, APT 102, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

KALINE DOS ANJOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/07/1995, SOLTEIRA, TECNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 085.427.789-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4984942, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANIBAL MANENTI, 110, CENTRO, ARROIO TRINTA, SC, CEP 89590000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP -



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000084y

SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

Retira-se da sociedade o sócio MOISES MARCAL MEDEIROS, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio MOISES MARCAL MEDEIROS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15,00 (Quinze Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JEAN CARLOS DE OLIVEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio KALINE DOS ANJOS, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15,00 (Quinze Reais), direta e irrestritamente ao sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

TELMA SOARES SANTOS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

LUANA GONCALVES SOARES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

ODETE GELMACI DA SILVA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

Req: 81100000023084

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2021

Arquivamento 20219976651 Protocolo 219976651 de 07/01/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 440544479847367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

08/01/2021

PAULO SAMPAIO CAMARGO, com 4.700(Quatro Mil e Setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais)  
VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, com 4.700(Quatro Mil e Setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais)  
JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ROSIMERI GERLACH, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
GABRIEL ROBERTO RADAELLI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ALANA PATRICIA ROMANI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
MATEUS JOSE CEREZOLLI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ADRIANA APARECIDA COSTA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ERIKA DIAS BARROS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
NEUDA RODRIGUES DA SILVA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
KALINE DOS ANJOS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO SAMPAIO CAMARGO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MODELO SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRAIO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade é limitada e gira sob o nome empresarial de CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, com sede Rua XV de Novembro, nº 866, Laranjeiras Modelo, SC, CEP 89872000. A sociedade utiliza como nome de fantasia CS SERVIÇOS EM SAÚDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e já totalmente integralizados em moeda corrente nacional e com a seguinte distribuição entre os sócios:

	SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$
01	PAULO SAMPAIO CAMARGO	4.700	4.700,00
02	VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT	4.700	4.700,00
03	TELMA SOARES SANTOS	30	30,00
04	MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA	30	30,00



05	LUANA GONCALVES SOARES	30	30,00
06	ODETE GELMACI DA SILVA	30	30,00
07	ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER	30	30,00
08	NEUDA RODRIGUES DA SILVA	30	30,00
09	GABRIEL ROBERTO RADAELLI	30	30,00
10	WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30	30,00
11	ERIKA DIAS BARROS	30	30,00
12	NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT	30	30,00
13	RENATO RAMOS DE OLIVEIRA	30	30,00
14	JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA	30	30,00
15	ALANA PATRICIA ROMANI	30	30,00
16	ROSIMERI GERLACH	30	30,00
17	GABRIEL DE ALMEIDA CALADO	30	30,00
18	ADRIANA APARECIDA COSTA	30	30,00
19	MATEUS JOSE CEREZOLLI	30	30,00
20	JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA	30	30,00
21	CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR	30	30,00
22	KALINE DOS ANJOS	30	30,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2019 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** A As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro.** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.10.406/2002.

Req: 81100000023084

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/01/2021

Certifico o Registro em 08/01/2021

Arquivamento 20219976651 Protocolo 219976651 de 07/01/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 440544479847367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

**Parágrafo Segundo.** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA.** Uma retirada a título de pró-labore será fixada entre os sócios que efetivamente exercerem atividades, de acordo com as suas funções na sociedade e os lucros ou perdas da sociedade serão distribuídos ou suportados mensalmente ou trimestralmente aos sócios na proporção de suas participações nº capital social, ou mediante deliberação dos mesmos.

**CLÁUSULA NONA.** O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito, dando um aviso prévio de suas intenções com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão pagos na modalidade que estabelece a cláusula décima deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Em caso de falecimento, falência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, ficando assegurado o direito aos herdeiros a tomarem ou não parte na sociedade, se assim houver o consentimento dos sócios remanescentes, mediante alteração de contrato social, ou será levantado um balanço patrimonial, onde seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o evento e as demais vencíveis no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina será exercida pelo Diretor Técnico Dr. **VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT**, médico, inscrito no CRM/SC nº 20231.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A Sociedade será Administrada e Representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele pelo sócio **PAULO SAMPAIO CAMARGO**, ISOLADAMENTE, tendo plenos poderes para assinar e realizar fianças, avais, abonos, hipotecas, garantias em operações financeiras ou qualquer outro ato em nome da sociedade, sendo permitido fazer fusões e ingressos em outras sociedades.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Declaram TODOS os sócios que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os sócios elegem o FORO da comarca de MODELO, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**MODELO SC, 7 de janeiro de 2020.**

Req: 81100000023084

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/01/2021

Certifico o Registro em 08/01/2021

Arquivamento 20219976651 Protocolo 219976651 de 07/01/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 440544479847367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

TELMA SOARES SANTOS  
P/P: KARINE EBERHART

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LUANA GONCALVES SOARES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ODETE GELMACI DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

PAULO SAMPAIO CAMARGO

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ROSIMERI GERLACH  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO



JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MOISES MARCAL MEDEIROS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

GABRIEL ROBERTO RADAELLI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ALANA PATRICIA ROMANI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JEAN CARLOS DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MATEUS JOSE CEREZOLLI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100000023084

Página 12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2021

Arquivamento 20219976651 Protocolo 219976651 de 07/01/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 440544479847367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

08/01/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

ADRIANA APARECIDA COSTA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

000091

ERIKA DIAS BARROS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NEUDA RODRIGUES DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

KALINE DOS ANJOS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100000023084

Página 13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/01/2021

Certifico o Registro em 08/01/2021

Arquivamento 20219976651 Protocolo 219976651 de 07/01/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 440544479847367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



219976651

000092

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CS SERVICOS EM SAUDE LTDA
PROTOCOLO	219976651 - 07/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42206029343  
CNPJ 35.494.537/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021  
SOB N: 20219976651

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219976651.

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04647908917 - KARINE EBERHART  
Cpf: 01083426036 - VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT  
Cpf: 00121082008 - PAULO SAMPAIO CAMARGO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/01/2021

Arquivamento 20219976651 Protocolo 219976651 de 07/01/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 440544479847367

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

08/01/2021



ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1987, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, CPF nº 016.888.810-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1094422233, órgão expedidor SJ - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO BRANCO, SN, CENTRO, IRATI, SC, CEP 89856000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

TELMA SOARES SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/03/1979, SOLTEIRA, MEICA, CPF nº 039.372.346-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9204498, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA INDEPENDENCIA, 2312, INDEPENDENCIA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39404286, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA KARINE EBERHART, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/09/1986, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 046.479.089-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4704942, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA DO COMERCIO, 1488, EDIFÍCIO CIVITTA, SALA 03, CENTRO, MODELO, SC, CEP 89872000 .

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1987, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 063.626.796-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG13736398, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AMOR SOARES DE CARVALHO, 27, APT 301, SAO CRISTOVAO, FERROS, MG, CEP 35800000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

LUANA GONCALVES SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1997, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, CPF nº 085.726.209-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.319.542, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUY BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1995, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 112.564.526-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18178893, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA, 209, VILA OLIVEIRA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39401646, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ODETE GELMACI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/10/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF nº 713.070.879-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2651292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada

Req: 81100000317614

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2021

Arquivamento 20219602050 Protocolo 219602050 de 24/02/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187073991987548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000094

neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1985, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 010.834.260-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5090122184, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE KASPER, 1220, CASA, IGUACU, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1990, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 014.046.209-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 194254, órgão expedidor CRM - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RECIFE, 154, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 022.198.601-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1973437, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 888, APT 102, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

ROSIMERI GERLACH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/05/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 032.474.660-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1101646691, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOMILDA CAMARGO DA CUNHA, 293, APT 504 EDIF KOBRASOL, KOBRASOL, SAO JOSE, SC, CEP 88102320, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1994, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 033.932.980-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6101598644, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FERNANDO MACHADO - D, 1260D, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802110, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO,

Req: 81100000317614

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2021

Arquivamento 20219602050 Protocolo 219602050 de 24/02/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187073991987548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000095y

MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/01/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 044.350.179-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.368.918-6, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL EURICO, 1291, SAO JOSE, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

GABRIEL ROBERTO RADAELLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/05/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 082.117.949-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.711.725, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FERNANDO MACHADO - D, 685D, EDIF RES. SANTA CATARINA APT 305, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802111, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

KALINE DOS ANJOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/07/1995, SOLTEIRA, TECNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 085.427.789-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4984942, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANIBAL MANENTI, 110, CENTRO, ARROIO TRINTA, SC, CEP 89590000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ALANA PATRICIA ROMANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 086.012.789-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.543.322, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PESSOA, 240, EDIF MONACO APT 303, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/03/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF nº 088.442.007-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 115020844, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 864, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

Req: 81100000317614

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2021

Arquivamento 20219602050 Protocolo 219602050 de 24/02/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187073991987548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2021

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 093.231.189-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.838.714, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU RAMOS, 570, APT 301, CENTRO, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MATEUS JOSE CERZOLLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/08/1998, SOLTEIRO, TECNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 111.684.679-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5543476, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 28 DE ABRIL, 206, CENTRO, SERRA ALTA, SC, CEP 89871000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ADRIANA APARECIDA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1978, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 598.973.762-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 638657, órgão expedidor SSDC - RO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERMOGENES BASEGIO, 217, CENTRO, LIBERATO SALZANO, RS, CEP 99690000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ERIKA DIAS BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/09/1983, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, CPF nº 774.693.722-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 161674, órgão expedidor PTC - AP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA VALDECIR ANGELO ZAMPIERE, 1905, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

NEUDA RODRIGUES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/07/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 996.845.782-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8528377, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO PEDRO - E, 800E, SAO CRISTOVAO, CHAPECO, SC, CEP 89803064, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206029343, com sede Rua XV de Novembro, 866, Laranjeiras Modelo, SC, CEP 89872000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.494.537/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81100000317614

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2021

Arquivamento 20219602050 Protocolo 219602050 de 24/02/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187073991987548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2021

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** DIANA VALERIA SEIDL admitido neste ato, nacionalidade ARGENTINA, nascida em 05/09/1972, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 067.860.791-56, REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO nº G010237-K, órgão expedidor CGPI-DIREX-DPF, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO PAULO, 1162, ITAPAGE, FREDERICO WESTPHALEN, RS, CEP 98400000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

Retira-se da sociedade o sócio TELMA SOARES SANTOS, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio GABRIEL ROBERTO RADAELLI, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio ADRIANA APARECIDA COSTA, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio GABRIEL ROBERTO RADAELLI vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ADRIANA APARECIDA COSTA vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000098

O sócio TELMA SOARES SANTOS vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio DIANA VALERIA SEIDL, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

LUANA GONCALVES SOARES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

ODETE GELMACI DA SILVA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

PAULO SAMPAIO CAMARGO, com 4.730(Quatro Mil e Setecentos e Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.730,00 (Quatro Mil e Setecentos E Trinta Reais)

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, com 4.730(Quatro Mil e Setecentos e Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.730,00 (Quatro Mil e Setecentos E Trinta Reais)

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

ROSIMERI GERLACH, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

KALINE DOS ANJOS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

ALANA PATRICIA ROMANI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

MATEUS JOSE CEREZOLLI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

ERIKA DIAS BARROS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

NEUDA RODRIGUES DA SILVA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

DIANA VALERIA SEIDL, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO SAMPAIO CAMARGO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou

Req: 81100000317614

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2021

Arquivamento 20219602050 Protocolo 219602050 de 24/02/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187073991987548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2021

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MODELO, SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade é limitada e gira sob o nome empresarial de CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, com sede Rua XV de Novembro, nº 866, Laranjeiras Modelo, SC, CEP 89872000. A sociedade utiliza como nome de fantasia CS SERVIÇOS EM SAÚDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e já totalmente integralizados em moeda corrente nacional e com a seguinte distribuição entre os sócios:

Req: 81100000317614

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2021

Arquivamento 20219602050 Protocolo 219602050 de 24/02/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187073991987548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000100

	SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$
01	PAULO SAMPAIO CAMARGO	4.730	4.730,00
02	VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT	4.730	4.730,00
03	MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA	30	30,00
04	LUANA GONCALVES SOARES	30	30,00
05	ODETE GELMACI DA SILVA	30	30,00
06	ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER	30	30,00
07	NEUDA RODRIGUES DA SILVA	30	30,00
08	WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30	30,00
09	ERIKA DIAS BARROS	30	30,00
10	NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT	30	30,00
11	RENATO RAMOS DE OLIVEIRA	30	30,00
12	JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA	30	30,00
13	ALANA PATRICIA ROMANI	30	30,00
14	ROSIMERI GERLACH	30	30,00
15	GABRIEL DE ALMEIDA CALADO	30	30,00
16	MATEUS JOSE CEREZOLLI	30	30,00
17	JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA	30	30,00
18	CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR	30	30,00
19	KALINE DOS ANJOS	30	30,00
20	DIANA VALERIA SEIDL	30	30,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2019 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Req: 81100000317614

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2021

Arquivamento 20219602050 Protocolo 219602050 de 24/02/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187073991987548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/03/2021

**Parágrafo Primeiro.** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.10.406/2002.

**Parágrafo Segundo.** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA.** Uma retirada a título de pró-labore será fixada entre os sócios que efetivamente exercerem atividades, de acordo com as suas funções na sociedade e os lucros ou perdas da sociedade serão distribuídos ou suportados mensalmente ou trimestralmente aos sócios na proporção de suas participações nº capital social, ou mediante deliberação dos mesmos.

**CLÁUSULA NONA.** O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito, dando um aviso prévio de suas intenções com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão pagos na modalidade que estabelece a cláusula décima deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Em caso de falecimento, falência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, ficando assegurado o direito aos herdeiros a tomarem ou não parte na sociedade, se assim houver o consentimento dos sócios remanescentes, mediante alteração de contrato social, ou será levantado um balanço patrimonial, onde seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o evento e as demais vencíveis no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina será exercida pelo Diretor Técnico Dr. **VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT**, médico, inscrito no CRM/SC nº 20231.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A Sociedade será Administrada e Representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele pelo sócio **PAULO SAMPAIO CAMARGO**, ISOLADAMENTE, tendo plenos poderes para assinar e realizar fianças, avais, abonos, hipotecas, garantias em operações financeiras ou qualquer outro ato em nome da sociedade, sendo permitido fazer fusões e ingressos em outras sociedades.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os sócios elegem o FORO da comarca de MODELO, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



000102

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MODELO, SC, 02 de março de 2021.

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

TELMA SOARES SANTOS  
P/P: KARINE EBERHART

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LUANA GONCALVES SOARES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ODETE GELMACI DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

PAULO SAMPAIO CAMARGO

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100000317614

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2021

Arquivamento 20219602050 Protocolo 219602050 de 24/02/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187073991987548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2021

000103

CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ROSIMERI GERLACH  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

GABRIEL ROBERTO RADAELLI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

KALINE DOS ANJOS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ALANA PATRICIA ROMANI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MATEUS JOSE CEREZOLLI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100000317614

Página 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2021

Certifico o Registro em 12/03/2021

Arquivamento 20219602050 Protocolo 219602050 de 24/02/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187073991987548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

ADRIANA APARECIDA COSTA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

000104<sub>r</sub>

ERIKA DIAS BARROS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NEUDA RODRIGUES DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

DIANA VALERIA SEIDL  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100000317614

Página 12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2021

Certifico o Registro em 12/03/2021

Arquivamento 20219602050 Protocolo 219602050 de 24/02/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187073991987548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



219602050

000105  
2

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CS SERVICOS EM SAUDE LTDA
PROTOCOLO	219602050 - 24/02/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42206029343  
CNPJ 35.494.537/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021  
SOB N: 20219602050

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219602050

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04647908917 - KARINE EBERHART

Cpf: 00121082008 - PAULO SAMPAIO CAMARGO

Cpf: 01083426036 - VOLTAIRE GARSE SCHLOTTFELDT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 12/03/2021

12/03/2021

Arquivamento 20219602050 Protocolo 219602050 de 24/02/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187073991987548

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1987, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, CPF nº 016.888.810-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1094422233, órgão expedidor SJ - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO BRANCO, SN, CENTRO, IRATI, SC, CEP 89856000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1987, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 063.626.796-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG13736398, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AMOR SOARES DE CARVALHO, 27, APT 301, SAO CRISTOVAO, FERROS, MG, CEP 35800000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

LUANA GONCALVES SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1997, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, CPF nº 085.726.209-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.319.542, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUY BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1995, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 112.564.526-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18178893, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA, 209, VILA OLIVEIRA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39401646, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ODETE GELMACI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/10/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF nº 713.070.879-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2651292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

Req: 81100000489172

Página 1

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00121082008-PAULO SAMPAIO CAMARGO|01083426036-VOLTAIRE GARSKE SCHLOTFELDPT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389047 Protocolo 219389047 de 24/03/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203949196017847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021



VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1985, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 010.834.260-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5090122184, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE KASPER, 1220, CASA, IGUACU, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1990, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 014.046.209-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 194254, órgão expedidor CRM - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RECIFE, 154, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 022.198.601-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1973437, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 888, APT 102, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ROSIMERI GERLACH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/05/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 032.474.660-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1101646691, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOMILDA CAMARGO DA CUNHA, 293, APT 504 EDIF KOBASOL, KOBASOL, SAO JOSE, SC, CEP 88102320, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1994, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 033.932.980-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6101598644, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FERNANDO MACHADO - D, 1260D, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802110, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/01/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 044.350.179-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.368.918-6, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL EURICO, 1291, SAO JOSE, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA DO COMERCIO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

Req: 81100000489172

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389047 Protocolo 219389047 de 24/03/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203949196017847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000108

DIANA VALERIA SEIDL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/09/1972, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 067.860.791-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº G010237-K, órgão expedidor CGPI-DIREX-DPF - RS, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO PAULO, 1162, ITAPAGE, FREDERICO WESTPHALEN, RS, CEP 98400000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

KALINE DOS ANJOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/07/1995, SOLTEIRA, TECNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 085.427.789-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4984942, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANIBAL MANENTI, 110, CENTRO, ARROIO TRINTA, SC, CEP 89590000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ALANA PATRICIA ROMANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 086.012.789-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.543.322, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PESSOA, 240, EDIF MONACO APT 303, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/03/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF nº 088.442.007-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 115020844, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 864, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 093.231.189-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.838.714, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU RAMOS, 570, APT 301, CENTRO, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MATEUS JOSE CEREZOLLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/08/1998, SOLTEIRO, TECNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 111.684.679-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5543476,

Req: 81100000489172

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389047 Protocolo 219389047 de 24/03/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203949196017847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021

órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 28 DE ABRIL, 206, CENTRO, SERRA ALTA, SC, CEP 89871000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ERIKA DIAS BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/09/1983, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, CPF nº 774.693.722-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 161674, órgão expedidor PTC - AP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA VALDECIR ANGELO ZAMPIERE, 1905, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

NEUDA RODRIGUES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/07/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 996.845.782-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8528377, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO PEDRO - E, 800E, SAO CRISTOVAO, CHAPECO, SC, CEP 89803064, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206029343, com sede Rua XV de Novembro, 866 , Laranjeiras Modelo, SC, CEP 89872000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.494.537/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** FATIMA DE FREITAS PEIXOTO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/02/1980, DIVORCIADA EM UNIÃO ESTÁVEL, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CPF nº 304.488.058-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4283232, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA LINHA SANTA RITA, SN, INTERIOR, SALTINHO, SC, CEP 89981000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

VINICIUS ALENCAR PINTO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1996, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 041.508.149-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5406000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS FLORES, 165, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801431, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO,



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000110

CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MATEUS HENRIQUE SAMPAIO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1991, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 070.267.879-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5200604, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ANCHIETA, 166, CENTRO, ANCHIETA, SC, CEP 89970000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1994, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 082.145.379-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5782610, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - O, 360-O, CENTRO, CHAPECÓ, SC, CEP 89802010, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MYRIAM GULIANA PATINO CUBA admitido neste ato, nacionalidade PERUANA, nascida em 21/11/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 534.075.472-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 57722393, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA CATARINA, 495, MORADA DO SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

Retira-se da sociedade o sócio JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio FATIMA DE FREITAS PEIXOTO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio MYRIAM GULIANA PATINO CUBA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81100000489172

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389047 Protocolo 219389047 de 24/03/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203949196017847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000111

O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio MATEUS HENRIQUE SAMPAIO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio VINICIUS ALENCAR PINTO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

FATIMA DE FREITAS PEIXOTO, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

LUANA GONCALVES SOARES, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

ODETE GELMACI DA SILVA, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

PAULO SAMPAIO CAMARGO, com 4.670 (Quatro Mil e Seiscentos e Setenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.670,00 (Quatro Mil e Seiscentos E Setenta Reais);

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, com 4.670 (Quatro Mil e Seiscentos e Setenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.670,00 (Quatro Mil e Seiscentos E Setenta Reais);

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

ROSIMERI GERLACH, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

NADIEGE CONSUELO SCHMIDT, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

DIANA VALERIA SEIDL, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

KALINE DOS ANJOS, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

ALANA PATRICIA ROMANI, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

MATEUS JOSE CEREZOLLI, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

ERIKA DIAS BARROS, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

NEUDA RODRIGUES DA SILVA, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

VINICIUS ALENCAR PINTO, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

MATEUS HENRIQUE SAMPAIO, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

Req: 81100000489172

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389047 Protocolo 219389047 de 24/03/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203949196017847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000112

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais);

MYRIAM GULIANA PATINO CUBA, com 30 (Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MODELO, SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Inserir a consolidação do contrato.**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade é limitada e gira sob o nome empresarial de CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, com sede Rua XV de Novembro, nº 866, Laranjeiras, Modelo, SC, CEP 89872000. A sociedade utiliza como nome de fantasia CS SERVIÇOS EM SAÚDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI

Req: 81100000489172

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389047 Protocolo 219389047 de 24/03/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203949196017847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021

MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e já totalmente integralizados em moeda corrente nacional e com a seguinte distribuição entre os sócios:

	SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$
01	PAULO SAMPAIO CAMARGO	4.670	4.670,00
02	VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT	4.670	4.670,00
03	MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA	30	30,00
04	LUANA GONCALVES SOARES	30	30,00
05	ODETE GELMACI DA SILVA	30	30,00
06	ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER	30	30,00
07	NEUDA RODRIGUES DA SILVA	30	30,00
08	WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30	30,00
09	ERIKA DIAS BARROS	30	30,00
10	NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT	30	30,00
11	RENATO RAMOS DE OLIVEIRA	30	30,00
12	JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA	30	30,00
13	ALANA PATRICIA ROMANI	30	30,00
14	ROSIMERI GERLACH	30	30,00
15	GABRIEL DE ALMEIDA CALADO	30	30,00
16	MATEUS JOSE CEREZOLLI	30	30,00
17	CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR	30	30,00
18	KALINE DOS ANJOS	30	30,00
19	DIANA VALERIA SEIDL	30	30,00
20	LEADNRO PAULO DO NASCIMENTO	30	30,00
21	MATEUS HENRIQUE SAMPAIO	30	30,00
22	MYRIAM GULIANA PATINO CUBA	30	30,00
23	FATIMA DE FREITAS PEIXOTO	30	30,00



24	VINICIUS ALENCAR PINTO	30	30,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2019 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro.** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.10.406/2002.

**Parágrafo Segundo.** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA.** Uma retirada a título de pró-labore será fixada entre os sócios que efetivamente exercerem atividades, de acordo com as suas funções na sociedade e os lucros ou perdas da sociedade serão distribuídos ou suportados mensalmente ou trimestralmente aos sócios na proporção de suas participações nº capital social, ou mediante deliberação dos mesmos.

**CLÁUSULA NONA.** O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito, dando um aviso prévio de suas intenções com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão pagos na modalidade que estabelece a cláusula décima deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Em caso de falecimento, falência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, ficando assegurado o direito aos herdeiros a tomarem ou não parte na sociedade, se assim houver o consentimento dos sócios remanescentes, mediante alteração de contrato social, ou será levantado um balanço patrimonial, onde seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o evento e as demais vencíveis no mesmo dia dos meses subsequentes.



000115

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina será exercida pelo Diretor Técnico Dr. **VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT**, médico, inscrito no CRM/SC nº 20231.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A Sociedade será Administrada e Representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele pelo sócio **PAULO SAMPAIO CAMARGO**, ISOLADAMENTE, tendo plenos poderes para assinar e realizar fianças, avais, abonos, hipotecas, garantias em operações financeiras ou qualquer outro ato em nome da sociedade, sendo permitido fazer fusões e ingressos em outras sociedades.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os sócios elegem o FORO da comarca de MODELO, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**MODELO, SC, 23 de março de 2021.**

FATIMA DE FREITAS PEIXOTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LUANA GONCALVES SOARES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100000489172

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389047 Protocolo 219389047 de 24/03/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203949196017847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

000116y

ODETE GELMACI DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

PAULO SAMPAIO CAMARGO

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ROSIMERI GERLACH  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JULIO CESAR DALFERTH DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

DIANA VALERIA SEIDL  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

KALINE DOS ANJOS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100000489172

Página 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/03/2021

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389047 Protocolo 219389047 de 24/03/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203949196017847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000117

ALANA PATRICIA ROMANI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MATEUS JOSE CEREZOLLI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ERIKA DIAS BARROS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NEUDA RODRIGUES DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

VINICIUS ALENCAR PINTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MATEUS HENRIQUE SAMPAIO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MYRIAM GULIANA PATINO CUBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100000489172

Página 12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/03/2021

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389047 Protocolo 219389047 de 24/03/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203949196017847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



219389047

000118

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CS SERVICOS EM SAUDE LTDA
PROTOCOLO	219389047 - 24/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42206029343  
CNPJ 35.494.537/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021  
SOB N: 20219389047

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219389047

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00121082008 - PAULO SAMPAIO CAMARGO

Cpf: 01083426036 - VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389047 Protocolo 219389047 de 24/03/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 203949196017847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

25/03/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000119



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00121082008-PAULO SAMPAIO CAMARGO|01083426036-VOLTAIRE GARSE SCHLOTTFELD

FATIMA DE FREITAS PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/02/1980, DIVORCIADA EM UNIÃO ESTÁVEL, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CPF nº 304.488.058-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4283232, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA LINHA SANTA RITA, SN, INTERIOR, SALTINHO, SC, CEP 89981000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1987, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, CPF nº 016.888.810-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1094422233, órgão expedidor SJ - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO BRANCO, SN, CENTRO, IRATI, SC, CEP 89856000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1987, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 063.626.796-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG13736398, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AMOR SOARES DE CARVALHO, 27, APT 301, SAO CRISTOVAO, FERROS, MG, CEP 35800000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

LUANA GONCALVES SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1997, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, CPF nº 085.726.209-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.319.542, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUY BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1995, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 112.564.526-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18178893, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA, 209, VILA OLIVEIRA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39401646, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ODETE GELMACI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/10/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF nº 713.070.879-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2651292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada

Req: 81100000577209

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/04/2021

Arquivamento 20219274274 Protocolo 219274274 de 07/04/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387340136757423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/04/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000120

neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1985, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 010.834.260-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5090122184, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE KASPER, 1220, CASA, IGUACU, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1990, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 014.046.209-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 194254, órgão expedidor CRM - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RECIFE, 154, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 022.198.601-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1973437, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 888, APT 102, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ROSIMERI GERLACH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/05/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 032.474.660-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1101646691, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOMILDA CAMARGO DA CUNHA, 293, APT 504 EDIF KOBRASOL, KOBRASOL, SAO JOSE, SC, CEP 88102320, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

VINICIUS ALENCAR PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1996, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 041.508.149-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5406000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS FLORES, 165, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801431, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº

Req: 81100000577209

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/04/2021

Arquivamento 20219274274 Protocolo 219274274 de 07/04/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387340136757423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/04/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

000121

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/01/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 044.350.179-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.368.918-6, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL EURICO, 1291, SAO JOSE, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

DIANA VALERIA SEIDL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/09/1972, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 067.860.791-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº G010237-K, órgão expedidor CGPI-DIREX-DPF - RS, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO PAULO, 1162, ITAPAGE, FREDERICO WESTPHALEN, RS, CEP 98400000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MATEUS HENRIQUE SAMPAIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1991, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 070.267.879-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5200604, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ANCHIETA, 166, CENTRO, ANCHIETA, SC, CEP 89970000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1994, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 082.145.379-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5782610, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - O, 360-O, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802010, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

KALINE DOS ANJOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/07/1995, SOLTEIRA, TECNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 085.427.789-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4984942, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANIBAL MANENTI, 110, CENTRO, ARROIO TRINTA, SC, CEP 89590000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ALANA PATRICIA ROMANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 086.012.789-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.543.322, órgão expedidor SSP -

Req: 81100000577209

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/04/2021

Arquivamento 20219274274 Protocolo 219274274 de 07/04/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387340136757423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/04/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000122

SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PESSOA, 240, EDIF MONACO APT 303, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/03/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF nº 088.442.007-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 115020844, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 864, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 093.231.189-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.838.714, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU RAMOS, 570, APT 301, CENTRO, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MATEUS JOSE CEREZOLLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/08/1998, SOLTEIRO, TECNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 111.684.679-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5543476, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 28 DE ABRIL, 206, CENTRO, SERRA ALTA, SC, CEP 89871000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MYRIAM GULIANA PATINO CUBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/11/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 534.075.472-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 57722393, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA CATARINA, 495, MORADA DO SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ERIKA DIAS BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/09/1983, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, CPF nº 774.693.722-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 161674, órgão expedidor PTC - AP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA VALDECIR ANGELO ZAMPIERE, 1905, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO,

Req: 81100000577209

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/04/2021

Arquivamento 20219274274 Protocolo 219274274 de 07/04/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387340136757423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/04/2021

MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

NEUDA RODRIGUES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/07/1989, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 996.845.782-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8528377, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO PEDRO - E, 800E, SAO CRISTOVAO, CHAPECO, SC, CEP 89803064, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206029343, com sede Rua XV de Novembro, nº 866 , Laranjeiras, Modelo, SC, CEP 89872000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.494.537/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** NAYARA FERREIRA FRANCA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/11/1992, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 043.075.021-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2572204, órgão expedidor CTPS - GO, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU, 31, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIANIA, GO, CEP 74823030, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MARIANA GIORDANI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/04/1988, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 066.173.769-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 95578918, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FLORIANOPOLIS, 1770, APT 403, STO ANTONIO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio NAYARA FERREIRA FRANCA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.



O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIANA GIORDANI, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

FATIMA DE FREITAS PEIXOTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
LUANA GONCALVES SOARES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ODETE GELMACI DA SILVA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
PAULO SAMPAIO CAMARGO, com 4.640(Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.640,00 (Quatro Mil e Seiscentos E Quarenta Reais)  
VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, com 4.640(Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.640,00 (Quatro Mil e Seiscentos E Quarenta Reais)  
JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ROSIMERI GERLACH, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
VINICIUS ALENCAR PINTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
DIANA VALERIA SEIDL, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
MATEUS HENRIQUE SAMPAIO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
KALINE DOS ANJOS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ALANA PATRICIA ROMANI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
MATEUS JOSE CEREZOLLI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
MYRIAM GULIANA PATINO CUBA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ERIKA DIAS BARROS, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
NEUDA RODRIGUES DA SILVA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
NAYARA FERREIRA FRANCA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

Req: 81100000577209

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/04/2021

Arquivamento 20219274274 Protocolo 219274274 de 07/04/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387340136757423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/04/2021

MARIANA GIORDANI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO SAMPAIO CAMARGO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MODELO, SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Inserir a consolidação do contrato.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade é limitada e gira sob o nome empresarial de CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, com sede Rua XV de Novembro, nº 866, Laranjeiras, Modelo, SC, CEP 89872000. A sociedade utiliza como nome de fantasia CS SERVIÇOS EM SAÚDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000126 ✓

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e já totalmente integralizados em moeda corrente nacional e com a seguinte distribuição entre os sócios:

	SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$
01	PAULO SAMPAIO CAMARGO	4.640	4.640,00
02	VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT	4.640	4.640,00
03	MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA	30	30,00
04	LUANA GONCALVES SOARES	30	30,00
05	ODETE GELMACI DA SILVA	30	30,00
06	ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER	30	30,00
07	NEUDA RODRIGUES DA SILVA	30	30,00
08	WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30	30,00
09	ERIKA DIAS BARROS	30	30,00
10	NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT	30	30,00
11	RENATO RAMOS DE OLIVEIRA	30	30,00
12	JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA	30	30,00
13	ALANA PATRICIA ROMANI	30	30,00
14	ROSIMERI GERLACH	30	30,00
15	GABRIEL DE ALMEIDA CALADO	30	30,00
16	MATEUS JOSE CEREZOLLI	30	30,00
17	CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR	30	30,00
18	KALINE DOS ANJOS	30	30,00
19	DIANA VALERIA SEIDL	30	30,00
20	LEADNRO PAULO DO NASCIMENTO	30	30,00
21	MATEUS HENRIQUE SAMPAIO	30	30,00
22	MYRIAM GULIANA PATINO CUBA	30	30,00
23	FATIMA DE FREITAS PEIXOTO	30	30,00
24	VINICIUS ALENCAR PINTO	30	30,00
25	MARIANA GIORDANI	30	30,00
26	NAYARA FERREIRA FRANÇA	30	30,00

Req: 81100000577209

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/04/2021

Arquivamento 20219274274 Protocolo 219274274 de 07/04/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387340136757423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/04/2021

000127

TOTAL	10.000	10.000,00
-------	--------	-----------

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2019 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro.** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.10.406/2002.

**Parágrafo Segundo.** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA.** Uma retirada a título de pró-labore será fixada entre os sócios que efetivamente exercerem atividades, de acordo com as suas funções na sociedade e os lucros ou perdas da sociedade serão distribuídos ou suportados mensalmente ou trimestralmente aos sócios na proporção de suas participações nº capital social, ou mediante deliberação dos mesmos.

**CLÁUSULA NONA.** O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito, dando um aviso prévio de suas intenções com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão pagos na modalidade que estabelece a cláusula décima deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Em caso de falecimento, falência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, ficando assegurado o direito aos herdeiros a tomarem ou não parte na sociedade, se assim houver o consentimento dos sócios remanescentes, mediante alteração de contrato social, ou será levantado um balanço patrimonial, onde seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o evento e as demais vencíveis no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina será exercida pelo Diretor Técnico Dr. **VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT**, médico, inscrito no CRM/SC nº 20231.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A Sociedade será Administrada e Representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele pelo sócio **PAULO SAMPAIO CAMARGO**, ISOLADAMENTE, tendo plenos poderes para assinar e realizar fianças, avais, abonos, hipotecas, garantias em operações financeiras ou qualquer outro ato em nome da sociedade, sendo permitido fazer fusões e ingressos em outras sociedades.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os sócios elegem o FORO da comarca de MODELO, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**MODELO, SC, 7 de abril de 2021.**

FATIMA DE FREITAS PEIXOTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LUANA GONCALVES SOARES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100000577209

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/04/2021

Arquivamento 20219274274 Protocolo 219274274 de 07/04/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387340136757423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

08/04/2021

000129

ODETE GELMÁCI DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

PAULO SAMPAIO CAMARGO

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ROSIMERI GERLACH  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

VINICIUS ALENCAR PINTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

DIANA VALERIA SEIDL  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MATEUS HENRIQUE SAMPAIO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100000577209

Página 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/04/2021

Certifico o Registro em 08/04/2021

Arquivamento 20219274274 Protocolo 219274274 de 07/04/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387340136757423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000130<sub>2</sub>

KALINE DOS ANJOS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ALANA PATRICIA ROMANI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MATEUS JOSE CEREZOLLI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MYRIAM GULIANA PATINO CUBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ERIKA DIAS BARROS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NEUDA RODRIGUES DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NAYARA FERREIRA FRANCA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MARIANA GIORDANI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100000577209

Página 12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/04/2021

Certifico o Registro em 08/04/2021

Arquivamento 20219274274 Protocolo 219274274 de 07/04/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 387340136757423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CS SERVICOS EM SAUDE LTDA
PROTOCOLO	219274274 - 07/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206029343  
CNPJ 35.494.537/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021  
SOB N: 20219274274

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219274274

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00121082008 - PAULO SAMPAIO CAMARGO

Cpf: 01083426036 - VOLTAIRE GARSE SCHLOTTFELDT





FATIMA DE FREITAS PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/02/1980, DIVORCIADA EM UNIÃO ESTÁVEL, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CPF nº 304.488.058-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4283232, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA LINHA SANTA RITA, SN, INTERIOR, SALTINHO, SC, CEP 89981000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1987, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, CPF nº 016.888.810-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1094422233, órgão expedidor SJ - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO BRANCO, SN, CENTRO, IRATI, SC, CEP 89856000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1987, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 063.626.796-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG13736398, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AMOR SOARES DE CARVALHO, 27, APT 301, SAO CRISTOVAO, FERROS, MG, CEP 35800000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

LUANA GONCALVES SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1997, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, CPF nº 085.726.209-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.319.542, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUY BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1995, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 112.564.526-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18178893, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA, 209, VILA OLIVEIRA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39401646, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ODETE GELMACI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/10/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF nº 713.070.879-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2651292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada

Req: 81100000852960

Página 1

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00121082008-PAULO SAMPAIO CAMARGO|01083426036-VOLTAIRE GARSE SCHLOTTELDT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20218932570 Protocolo 218932570 de 24/05/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306737520914587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

29/05/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000133

neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1985, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 010.834.260-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5090122184, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE KASPER, 1220, CASA, IGUACU, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1990, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 014.046.209-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 194254, órgão expedidor CRM - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RECIFE, 154, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 022.198.601-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1973437, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 888, APT 102, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ROSIMERI GERLACH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/05/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 032.474.660-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1101646691, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOMILDA CAMARGO DA CUNHA, 293, APT 504 EDIF KOBRASOL, KOBRASOL, SAO JOSE, SC, CEP 88102320, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

VINICIUS ALENCAR PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1996, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 041.508.149-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5406000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS FLORES, 165, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801431, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº

Req: 81100000852960

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20218932570 Protocolo 218932570 de 24/05/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306737520914587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

29/05/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000134  
Y

001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

NAYARA FERREIRA FRANCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/11/1992, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 043.075.021-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2572204, órgão expedidor CTPS - GO, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU, 31, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIANIA, GO, CEP 74823030, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/01/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 044.350.179-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.368.918-6, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL EURICO, 1291, SAO JOSE, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MARIANA GIORDANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/04/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 066.173.769-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 95578918, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FLORIANOPOLIS, 1770, APT 403, STO ANTONIO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

DIANA VALERIA SEIDL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/09/1972, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 067.860.791-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº G010237-K, órgão expedidor CGPI-DIREX-DPF - RS, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO PAULO, 1162, ITAPAGE, FREDERICO WESTPHALEN, RS, CEP 98400000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MATEUS HENRIQUE SAMPAIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/10/1991, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 070.267.879-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5200604, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ANCHIETA, 166, CENTRO, ANCHIETA, SC, CEP 89970000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1994, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 082.145.379-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5782610, órgão

Req: 81100000852960

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20218932570 Protocolo 218932570 de 24/05/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306737520914587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

29/05/2021

expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - O, 360-O, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802010, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

KALINE DOS ANJOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/07/1995, SOLTEIRA, TECNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 085.427.789-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4984942, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANIBAL MANENTI, 110, CENTRO, ARROIO TRINTA, SC, CEP 89590000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ALANA PATRICIA ROMANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 086.012.789-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.543.322, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PESSOA, 240, EDIF MONACO APT 303, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/03/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF nº 088.442.007-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 115020844, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 864, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 093.231.189-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.838.714, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU RAMOS, 570, APT 301, CENTRO, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MATEUS JOSE CEREZOLLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/08/1998, SOLTEIRO, TECNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 111.684.679-93, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5543476, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 28 DE ABRIL, 206, CENTRO, SERRA ALTA, SC, CEP 89871000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO,

Req: 81100000852960

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20218932570 Protocolo 218932570 de 24/05/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306737520914587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

29/05/2021

CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MYRIAM GULIANA PATINO CUBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/11/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 534.075.472-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 57722393, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA CATARINA, 495, MORADA DO SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ERIKA DIAS BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/09/1983, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, CPF nº 774.693.722-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 161674, órgão expedidor PTC - AP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA VALDECIR ANGELO ZAMPIERE, 1905, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

NEUDA RODRIGUES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/07/1989, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 996.845.782-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8528377, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO PEDRO - E, 800E, SAO CRISTOVAO, CHAPECO, SC, CEP 89803064, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206029343, com sede Rua Xv de Novembro, 866 , Laranjeiras Modelo, SC, CEP 89872000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.494.537/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** NELSON ALEXANDRE PRILL admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1997, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 031.206.090-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1112805146, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MOROM, 2170, BOQUEIRAO, PASSO FUNDO, RS, CEP 99010034, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

Req: 81100000852960

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20218932570 Protocolo 218932570 de 24/05/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306737520914587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

29/05/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000137✓

ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 031.781.090-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9115464977, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMABILE ZIMMERMANN, 151, SAO LUIZ GONZAGA, PASSO FUNDO, RS, CEP 99054328, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

BRUNA WERLANG admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/05/1996, SOLTEIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, CPF nº 103.460.349-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6492716, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ZELINDO VACARI, 307, APT 307 EDIF VILA VERDE, EFACIP, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/10/1970, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, CPF nº 753.970.569-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3090614797, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA LINHA FORTALEZA, SN, RURAL, SEBERI, RS, CEP 98380000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

JESSICA DE LIMA ALMEIDA SILVEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/08/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 887.088.022-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16903927, órgão expedidor SSP - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 29 DE DEZEMBRO, 300, CENTRO, RIO DO CAMPO, SC, CEP 89198000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

Retira-se da sociedade o sócio CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio ROSIMERI GERLACH, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio DIANA VALERIA SEIDL, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio MATEUS HENRIQUE SAMPAIO, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Req: 81100000852960

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20218932570 Protocolo 218932570 de 24/05/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306737520914587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

29/05/2021

Retira-se da sociedade o sócio KALINE DOS ANJOS, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio MATEUS JOSE CEREZOLLI, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio ERIKA DIAS BARROS, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

#### CLÁUSULA SEGUNDA.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio NELSON ALEXANDRE PRILL, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio BRUNA WERLANG, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio JESSICA DE LIMA ALMEIDA SILVEIRA da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MATEUS HENRIQUE SAMPAIO vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81100000852960

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20218932570 Protocolo 218932570 de 24/05/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306737520914587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2021 por Renata da Silva Wierzorkoski - Secretária-geral em exercício

29/05/2021

O sócio ERIKA DIAS BARROS vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ROSIMERI GERLACH vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio DIANA VALERIA SEIDL vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio KALINE DOS ANJOS vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MATEUS JOSE CERZOLLI vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:  
FATIMA DE FREITAS PEIXOTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
LUANA GONCALVES SOARES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ODETE GELMACI DA SILVA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
PAULO SAMPAIO CAMARGO, com 4.640(Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.640,00 (Quatro Mil e Seiscentos E Quarenta Reais)



VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, com 4.730(Quatro Mil e Setecentos e Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.730,00 (Quatro Mil e Setecentos E Trinta Reais)  
JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
VINICIUS ALENCAR PINTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
NAYARA FERREIRA FRANCA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
MARIANA GIORDANI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ALANA PATRICIA ROMANI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
MYRIAM GULIANA PATINO CUBA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
NEUDA RODRIGUES DA SILVA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
NELSON ALEXANDRE PRILL, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
BRUNA WERLANG, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
JESSICA DE LIMA ALMEIDA SILVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO SAMPAIO CAMARGO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000852960

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20218932570 Protocolo 218932570 de 24/05/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306737520914587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

29/05/2021

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MODELO, SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade é limitada e gira sob o nome empresarial de CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, com sede Rua XV de Novembro, nº 866, Laranjeiras, Modelo, SC, CEP 89872000. A sociedade utiliza como nome de fantasia CS SERVIÇOS EM SAÚDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa se enquadra na situação de microempresa (ME), nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e já totalmente integralizados em moeda corrente nacional e com a seguinte distribuição entre os sócios:

	SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$
01	PAULO SAMPAIO CAMARGO	4.640	4.640,00
02	VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT	4.730	4.730,00
03	MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA	30	30,00
04	LUANA GONCALVES SOARES	30	30,00
05	ODETE GELMACI DA SILVA	30	30,00
06	ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER	30	30,00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000142

07	NEUDA RODRIGUES DA SILVA	30	30,00
08	NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT	30	30,00
09	RENATO RAMOS DE OLIVEIRA	30	30,00
10	JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA	30	30,00
11	ALANA PATRICIA ROMANI	30	30,00
12	GABRIEL DE ALMEIDA CALADO	30	30,00
13	LEADNRO PAULO DO NASCIMENTO	30	30,00
14	MYRIAM GULIANA PATINO CUBA	30	30,00
15	FATIMA DE FREITAS PEIXOTO	30	30,00
16	VINICIUS ALENCAR PINTO	30	30,00
17	MARIANA GIORDANI	30	30,00
18	NAYARA FERREIRA FRANÇA	30	30,00
19	JÉSSICA DE LIMA ALMEIDA	30	30,00
20	JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL	30	30,00
21	ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES	30	30,00
22	NELSON ALEXANDRE PRILL	30	30,00
23	BRUNA WERLANG	30	30,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2019 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro.** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.10.406/2002.

**Parágrafo Segundo.** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a

Req: 81100000852960

Página 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20218932570 Protocolo 218932570 de 24/05/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306737520914587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

29/05/2021

reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA.** Uma retirada a título de pró-labore será fixada entre os sócios que efetivamente exercerem atividades, de acordo com as suas funções na sociedade e os lucros ou perdas da sociedade serão distribuídos ou suportados mensalmente ou trimestralmente aos sócios na proporção de suas participações n° capital social, ou mediante deliberação dos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito, dando um aviso prévio de suas intenções com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão pagos na modalidade que estabelece a cláusula décima deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Em caso de falecimento, falência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, ficando assegurado o direito aos herdeiros a tomarem ou não parte na sociedade, se assim houver o consentimento dos sócios remanescentes, mediante alteração de contrato social, ou será levantado um balanço patrimonial, onde seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o evento e as demais vencíveis no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina será exercida pelo Diretor Técnico Dr. **VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT**, médico, inscrito no CRM/SC nº 20231.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** A Sociedade será Administrada e Representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele pelo sócio **PAULO SAMPAIO CAMARGO**, ISOLADAMENTE, tendo plenos poderes para assinar e realizar fianças, avais, abonos, hipotecas, garantias em operações financeiras ou qualquer outro ato em nome da sociedade, sendo permitido fazer fusões e ingressos em outras sociedades.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os sócios elegem o FORO da comarca de MODELO, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**MODELO, SC, 27 de maio de 2021.**

Req: 81100000852960

Página 12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20218932570 Protocolo 218932570 de 24/05/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306737520914587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

29/05/2021

FATIMA DE FREITAS PEIXOTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LUANA GONCALVES SOARES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ODETE GELMACI DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

PAULO SAMPAIO CAMARGO

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

CELIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100000852960

Página 13



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000145y

ROSIMERI GERLACH  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

VINICIUS ALENCAR PINTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NAYARA FERREIRA FRANCA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MARIANA GIORDANI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

DIANA VALERIA SEIDL  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MATEUS HENRIQUE SAMPAIO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

KALINE DOS ANJOS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ALANA PATRICIA ROMANI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100000852960

Página 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/05/2021

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20218932570 Protocolo 218932570 de 24/05/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306737520914587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

000146

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MATEUS JOSE CEREZOLLI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MYRIAM GULIANA PATINO CUBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ERIKA DIAS BARROS  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NEUDA RODRIGUES DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NELSON ALEXANDRE PRILL  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

BRUNA WERLANG  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100000852960

Página 15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/05/2021

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20218932570 Protocolo 218932570 de 24/05/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306737520914587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

JESSICA DE LIMA ALMEIDA SILVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

0001478

Req: 81100000852960

Página 16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/05/2021

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20218932570 Protocolo 218932570 de 24/05/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306737520914587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CS SERVICOS EM SAUDE LTDA
PROTOCOLO	218932570 - 24/05/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206029343  
CNPJ 35.494.537/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2021  
SOB N: 20218932570

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218932570

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00121082008 - PAULO SAMPAIO CAMARGO - Assinado em 27/05/2021 às 18:14:47

Cpf: 01083426036 - VOLTAIRE GARSE SCHLOTTFELDT - Assinado em 27/05/2021 às 18:15:11





FATIMA DE FREITAS PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/02/1980, DIVORCIADA EM UNIÃO ESTÁVEL, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CPF nº 304.488.058-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4283232, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA LINHA SANTA RITA, SN, INTERIOR, SALTINHO, SC, CEP 89981000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1987, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, CPF nº 016.888.810-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1094422233, órgão expedidor SJ - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO BRANCO, SN, CENTRO, IRATI, SC, CEP 89856000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1987, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 063.626.796-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG13736398, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AMOR SOARES DE CARVALHO, 27, APT 301, SAO CRISTOVAO, FERROS, MG, CEP 35800000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

LUANA GONCALVES SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1997, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, CPF nº 085.726.209-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.319.542, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUY BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1995, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 112.564.526-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18178893, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA, 209, VILA OLIVEIRA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39401646, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ODETE GELMACI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/10/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF nº 713.070.879-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2651292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada

Req: 81100001050743

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2021

Arquivamento 20218680350 Protocolo 218680350 de 24/06/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437545136342587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/06/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000150

neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1985, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 010.834.260-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5090122184, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE KASPER, 1220, CASA, IGUACU, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1990, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 014.046.209-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 194254, órgão expedidor CRM - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RECIFE, 154, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

NELSON ALEXANDRE PRILL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1997, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 031.206.090-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1112805146, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MOROM, 2170, BOQUEIRAO, PASSO FUNDO, RS, CEP 99010034, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1995, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 031.781.090-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9115464977, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMABILE ZIMMERMANN, 151, SAO LUIZ GONZAGA, PASSO FUNDO, RS, CEP 99054328, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

VINICIUS ALENCAR PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1996, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 041.508.149-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5406000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS FLORES, 165, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801431, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

Req: 81100001050743

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2021

Arquivamento 20218680350 Protocolo 218680350 de 24/06/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437545136342587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/06/2021

NAYARA FERREIRA FRANCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/11/1992, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 043.075.021-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2572204, órgão expedidor CTPS - GO, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU, 31, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIANIA, GO, CEP 74823030, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/01/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 044.350.179-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.368.918-6, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL EURICO, 1291, SAO JOSE, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MARIANA GIORDANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/04/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 066.173.769-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 95578918, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FLORIANOPOLIS, 1770, APT 403, STO ANTONIO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1994, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 082.145.379-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5782610, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - O, 360-O, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802010, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ALANA PATRICIA ROMANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 086.012.789-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.543.322, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PESSOA, 240, EDIF MONACO APT 303, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 093.231.189-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.838.714, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NEREU RAMOS, 570, APT 301,

Req: 81100001050743

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2021

Arquivamento 20218680350 Protocolo 218680350 de 24/06/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Estê documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437545136342587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/06/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000152

CENTRO, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

BRUNA WERLANG, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/05/1996, SOLTEIRA, TECNICA DE ENFERMAGEM, CPF nº 103.460.349-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6492716, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ZELINDO VACARI, 307, APT 307 EDIF VILA VERDE, EFACIP, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MYRIAM GULIANA PATINO CUBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/11/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 534.075.472-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 57722393, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA CATARINA, 495, MORADA DO SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/10/1970, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TECNICA DE ENFERMAGEM, CPF nº 753.970.569-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3090614797, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA LINHA FORTALEZA, SN, RURAL, SEBERI, RS, CEP 98380000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

JESSICA DE LIMA ALMEIDA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/08/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 887.088.022-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16903927, órgão expedidor SSP - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 29 DE DEZEMBRO, 300, CENTRO, RIO DO CAMPO, SC, CEP 89198000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

NEUDA RODRIGUES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/07/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 996.845.782-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8528377, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SAO PEDRO - E, 800E, SAO CRISTOVAO, CHAPECO, SC, CEP 89803064, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO,

Req: 81100001050743

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2021

Arquivamento 20218680350 Protocolo 218680350 de 24/06/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437545136342587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/06/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

000153

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206029343, com sede Rua Xv de Novembro, 866 , Laranjeiras Modelo, SC, CEP 89872000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.494.537/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE..

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** ROBSON CHIESA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1986, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 046.306.569-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3996343, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA INDEPENDENCIA, 198, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

EDUARDO AILTON GONCALVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/02/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 048.366.539-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4214429, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO WERLANG, 31, APT 201, CENTRO, SAO CARLOS, SC, CEP 89885000, BRASIL, representado neste ato por seu

Req: 81100001050743

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2021

Arquivamento 20218680350 Protocolo 218680350 de 24/06/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437545136342587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/06/2021

PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

JOSE RICARDO DA SILVA COSTA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/01/1986, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 055.940.439-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4853711, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2515, HUMAITA, TUBARAO, SC, CEP 88704535, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

BRUNA EDUARDA FOLLETTO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/05/1996, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 086.338.319-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4991078, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PREFEITO ALBINO CERRUTI CELLA, 571, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

Retira-se da sociedade o sócio GABRIEL DE ALMEIDA CALADO, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio NEUDA RODRIGUES DA SILVA, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

#### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROBSON CHIESA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio EDUARDO AILTON GONCALVES, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSE RICARDO DA SILVA COSTA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio BRUNA EDUARDA FOLLETTO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81100001050743

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2021

Certifico o Registro em 29/06/2021

Arquivamento 20218680350 Protocolo 218680350 de 24/06/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437545136342587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

O sócio GABRIEL DE ALMEIDA CALADO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio NEUDA RODRIGUES DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

FATIMA DE FREITAS PEIXOTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

LUANA GONCALVES SOARES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

ODETE GELMACI DA SILVA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

PAULO SAMPAIO CAMARGO, com 4.640(Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.640,00 (Quatro Mil e Seiscentos E Quarenta Reais)

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, com 4.670(Quatro Mil e Seiscentos e Setenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.670,00 (Quatro Mil e Seiscentos E Setenta Reais)

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

NELSON ALEXANDRE PRILL, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

VINICIUS ALENCAR PINTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

NAYARA FERREIRA FRANCA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

MARIANA GIORDANI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

ALANA PATRICIA ROMANI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

BRUNA WERLANG, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

MYRIAM GULIANA PATINO CUBA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

JESSICA DE LIMA ALMEIDA SILVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

Req: 81100001050743

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2021

Arquivamento 20218680350 Protocolo 218680350 de 24/06/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437545136342587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/06/2021

ROBSON CHIESA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
EDUARDO AILTON GONCALVES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
JOSE RICARDO DA SILVA COSTA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
BRUNA EDUARDA FOLLETO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO SAMPAIO CAMARGO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MODELO, SC.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade é limitada e gira sob o nome empresarial de CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, com sede Rua XV de Novembro, nº 866, Laranjeiras, Modelo, SC, CEP 89872000. A sociedade utiliza como nome de fantasia CS SERVIÇOS EM SAÚDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000157

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e já totalmente integralizados em moeda corrente nacional e com a seguinte distribuição entre os sócios:

	SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$
01	PAULO SAMPAIO CAMARGO	4.640	4.640,00
02	VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT	4.670	4.670,00
03	MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA	30	30,00
04	LUANA GONCALVES SOARES	30	30,00
05	ODETE GELMACI DA SILVA	30	30,00
06	ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER	30	30,00
07	EDUARDO AILTON GONÇALVES	30	30,00
08	NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT	30	30,00
09	RENATO RAMOS DE OLIVEIRA	30	30,00
10	JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA	30	30,00
11	ALANA PATRICIA ROMANI	30	30,00
12	JOSÉ RICARDO DA SILVA COSTA	30	30,00
13	LEADNRO PAULO DO NASCIMENTO	30	30,00
14	MYRIAM GULIANA PATINO CUBA	30	30,00
15	FATIMA DE FREITAS PEIXOTO	30	30,00
16	VINICIUS ALENCAR PINTO	30	30,00
17	ROBSON CHIESA	30	30,00
18	NAYARA FERREIRA FRANÇA	30	30,00
19	JÉSSICA DE LIMA ALMEIDA	30	30,00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000158

20	JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL	30	30,00
21	ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES	30	30,00
22	NELSON ALEXANDRE PRILL	30	30,00
23	BRUNA WERLANG	30	30,00
24	BRUNA EDUARDA FOLLETTA	30	30,00
25	MARIANA GIORDANI	30	30,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2019 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro.** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.10.406/2002.

**Parágrafo Segundo.** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA.** Uma retirada a título de pró-labore será fixada entre os sócios que efetivamente exercerem atividades, de acordo com as suas funções na sociedade e os lucros ou perdas da sociedade serão distribuídos ou suportados mensalmente ou trimestralmente aos sócios na proporção de suas participações n° capital social, ou mediante deliberação dos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito, dando um aviso prévio de suas intenções com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão pagos na modalidade que estabelece a cláusula décima deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Em caso de falecimento, falência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, ficando assegurado o direito aos herdeiros a tomarem ou não parte

Req: 81100001050743

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2021

Certifico o Registro em 29/06/2021

Arquivamento 20218680350 Protocolo 218680350 de 24/06/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437545136342587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

000159

na sociedade, se assim houver o consentimento dos sócios remanescentes, mediante alteração de contrato social, ou será levantado um balanço patrimonial, onde seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o evento e as demais vencíveis no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina será exercida pelo Diretor Técnico Dr. **VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT**, médico, inscrito no CRM/SC nº 20231.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** A Sociedade será Administrada e Representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele pelo sócio **PAULO SAMPAIO CAMARGO**, ISOLADAMENTE, tendo plenos poderes para assinar e realizar fianças, avais, abonos, hipotecas, garantias em operações financeiras ou qualquer outro ato em nome da sociedade, sendo permitido fazer fusões e ingressos em outras sociedades.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os sócios elegem o FORO da comarca de MODELO, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**MODELO, SC, 24 de junho de 2021.**

FATIMA DE FREITAS PEIXOTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100001050743

Página 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2021

Arquivamento 20218680350 Protocolo 218680350 de 24/06/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437545136342587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/06/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000160

LUANA GONCALVES SOARES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ODETE GELMACI DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

PAULO SAMPAIO CAMARGO

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NELSON ALEXANDRE PRILL  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

VINICIUS ALENCAR PINTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NAYARA FERREIRA FRANCA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100001050743

Página 12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2021

Certifico o Registro em 29/06/2021

Arquivamento 20218680350 Protocolo 218680350 de 24/06/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437545136342587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000161 ✓

MARIANA GIORDANI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ALANA PATRICIA ROMANI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

GABRIEL DE ALMEIDA CALADO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

BRUNA WERLANG  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MYRIAM GULIANA PATINO CUBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JESSICA DE LIMA ALMEIDA SILVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NEUDA RODRIGUES DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ROBSON CHIESA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100001050743

Página 13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2021

Certifico o Registro em 29/06/2021

Arquivamento 20218680350 Protocolo 218680350 de 24/06/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437545136342587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000162

EDUARDO AILTON GONCALVES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JOSE RICARDO DA SILVA COSTA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

BRUNA EDUARDA FOLLETTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100001050743

Página 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2021

Certifico o Registro em 29/06/2021

Arquivamento 20218680350 Protocolo 218680350 de 24/06/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437545136342587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CS SERVICOS EM SAUDE LTDA
PROTOCOLO	218680350 - 24/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206029343  
CNPJ 35.494.537/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021  
SOB N: 20218680350

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218680350  
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20218680350

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00121082008 - PAULO SAMPAIO CAMARGO - Assinado em 29/06/2021 às 16:56:46.

Cpf: 01083426036 - VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT - Assinado em 29/06/2021 às 16:58:58



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2021

Certifico o Registro em 29/06/2021

Arquivamento 20218680350 Protocolo 218680350 de 24/06/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 437545136342587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 031.781.090-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9115464977, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMABILE ZIMMERMANN, 151, SAO LUIZ GONZAGA, PASSO FUNDO, RS, CEP 99054328, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

ALANA PATRICIA ROMANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1991, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 086.012.789-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.543.322, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PESSOA, 240, EDIF MONACO APT 303, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1987, SOLTEIRA, ENFERMEIRA, CPF nº 016.888.810-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1094422233, órgão expedidor SJ - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO BRANCO, SN, CENTRO, IRATI, SC, CEP 89856000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

BRUNA EDUARDA FOLLETTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/05/1996, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 086.338.319-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4991078, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PREFEITO ALBINO CERRUTI CELLA, 571, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

BRUNA WERLANG, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/05/1996, SOLTEIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, CPF nº 103.460.349-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6492716, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ZELINDO VACARI, 307, APT 307 EDIF VILA VERDE, EFACIP, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

EDUARDO AILTON GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/02/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 048.366.539-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4214429, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO WERLANG, 31, APT 201, CENTRO, SAO CARLOS, SC, CEP 89885000, BRASIL, representado neste ato por seu

Req: 81100001235484

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2021 Data dos Efeitos 23/07/2021

Arquivamento 20218435983 Protocolo 218435983 de 23/07/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476067555897364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/07/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000165

PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

FATIMA DE FREITAS PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/02/1980, DIVORCIADA EM UNIÃO ESTÁVEL, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CPF nº 304.488.058-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4283232, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA LINHA SANTA RITA, SN, INTERIOR, SALTINHO, SC, CEP 89981000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

JESSICA DE LIMA ALMEIDA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/08/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 887.088.022-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16903927, órgão expedidor SSP - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 29 DE DEZEMBRO, 300, CENTRO, RIO DO CAMPO, SC, CEP 89198000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

JOSE RICARDO DA SILVA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/01/1986, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 055.940.439-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4853711, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2515, HUMAITA, TUBARAO, SC, CEP 88704535, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1990, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 014.046.209-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 194254, órgão expedidor CRM - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RECIFE, 154, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/10/1970, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TECNICA DE ENFERMAGEM, CPF nº 753.970.569-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3090614797, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA LINHA FORTALEZA, SN, RURAL, SEBERI, RS, CEP 98380000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE

Req: 81100001235484

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/07/2021

Certifico o Registro em 23/07/2021 Data dos Efeitos 23/07/2021

Arquivamento 20218435983 Protocolo 218435983 de 23/07/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476067555897364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000166

IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1994, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 082.145.379-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5782610, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - O, 360-O, CENTRO, CHAPECÓ, SC, CEP 89802010, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

LUANA GONCALVES SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1997, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, CPF nº 085.726.209-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.319.542, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUY BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MARIANA GIORDANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/04/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 066.173.769-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 95578918, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FLORIANOPOLIS, 1770, APT 403, STO ANTONIO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1995, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 112.564.526-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18178893, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA, 209, VILA OLIVEIRA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39401646, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

MYRIAM GULIANA PATINO CUBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/11/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 534.075.472-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 57722393, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA CATARINA, 495, MORADA DO SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

Req: 81100001235484

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/07/2021

Certifico o Registro em 23/07/2021 Data dos Efeitos 23/07/2021

Arquivamento 20218435983 Protocolo 218435983 de 23/07/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476067555897364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000167

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/01/1989, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 044.350.179-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.368.918-6, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL EURICO, 1291, SAO JOSE, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

NAYARA FERREIRA FRANCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/11/1992, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 043.075.021-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2572204, órgão expedidor CTPS - GO, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU, 31, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIANIA, GO, CEP 74823030, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

NELSON ALEXANDRE PRILL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1997, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 031.206.090-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1112805146, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MOROM, 2170, BOQUEIRAO, PASSO FUNDO, RS, CEP 99010034, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ODETE GELMACI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/10/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF nº 713.070.879-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2651292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUI BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1987, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 063.626.796-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG13736398, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AMOR SOARES DE CARVALHO, 27, APT 301, SAO CRISTOVAO, FERROS, MG, CEP 35800000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

Req: 81100001235484

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/07/2021

Certifico o Registro em 23/07/2021 Data dos Efeitos 23/07/2021

Arquivamento 20218435983 Protocolo 218435983 de 23/07/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476067555897364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

000168

ROBSON CHIESA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1986, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 046.306.569-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3996343, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA INDEPENDENCIA, 198, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

VINICIUS ALENCAR PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1996, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 041.508.149-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5406000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS FLORES, 165, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801431, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000.

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1985, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 010.834.260-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5090122184, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE KASPER, 1220, CASA, IGUACU, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206029343, com sede Rua XV de Novembro, 866, Laranjeiras Modelo, SC, CEP 89872000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.494.537/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** CAMILA COSTA SOARES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/11/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 017.536.430-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7102856213, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA LINHA SAO JOAO, BR 158 KM 79, SN, INTERIOR, BOA VISTA DAS MISSOES, RS, CEP 98335000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

FERNANDO PARISE DE MOURA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1985, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 055.265.529-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3892449, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA POLONIA, 225D, PRESIDENTE MEDICI, CHAPECO, SC, CEP 89801180, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE

Req: 81100001235484

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2021 Data dos Efeitos 23/07/2021

Arquivamento 20218435983 Protocolo 218435983 de 23/07/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476067555897364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/07/2021

nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

LORIZETE GALLON admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/06/1980, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, ENFERMEIRA, CPF nº 026.754.969-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4181799, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MATO GROSSO, 2886, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

ROGGER ELANO HOELTGEBAUM RODRIGUES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 090.378.859-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5615610, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MENNA BARRETO, 210, EDIF DI CAVALCANTI, SAO CRISTOVAO, CHAPECO, SC, CEP 89803280, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866, LARANJEIRAS, MODELO, SC, CEP 89872000 .

Retira-se da sociedade o sócio ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio JOSE RICARDO DA SILVA COSTA, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio MARIANA GIORDANI, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio NAYARA FERREIRA FRANCA, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio ODETE GELMACI DA SILVA, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81100001235484

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/07/2021

Certifico o Registro em 23/07/2021 Data dos Efeitos 23/07/2021

Arquivamento 20218435983 Protocolo 218435983 de 23/07/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476067555897364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

O sócio JOSE RICARDO DA SILVA COSTA vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MARIANA GIORDANI vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio NAYARA FERREIRA FRANCA vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ODETE GELMACI DA SILVA vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio CAMILA COSTA SOARES, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio LORIZETE GALLON, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio FERNANDO PARISE DE MOURA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROGGER ELANO HOELTGEBAUM RODRIGUES, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$120,00 (Cento E Vinte Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.



Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

PAULO SAMPAIO CAMARGO, com 4.700(Quatro Mil e Setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais)

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, com 4.670(Quatro Mil e Seiscentos e Setenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.670,00 (Quatro Mil e Seiscentos E Setenta Reais)

ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

ALANA PATRICIA ROMANI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

BRUNA EDUARDA FOLLETO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

BRUNA WERLANG, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

CAMILA COSTA SOARES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

EDUARDO AILTON GONCALVES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

FATIMA DE FREITAS PEIXOTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

FERNANDO PARISE DE MOURA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

JESSICA DE LIMA ALMEIDA SILVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

LORIZETE GALLON, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

LUANA GONCALVES SOARES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

MYRIAM GULIANA PATINO CUBA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

NELSON ALEXANDRE PRILL, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

ROBSON CHIESA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

ROGGER ELANO HOELTGEBAUM RODRIGUES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

VINICIUS ALENCAR PINTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO SAMPAIO CAMARGO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em



atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MODELO, SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade é limitada e gira sob o nome empresarial de CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, com sede Rua XV de Novembro, nº 866, Laranjeiras, Modelo, SC, CEP 89872000. A sociedade utiliza como nome de fantasia CS SERVIÇOS EM SAÚDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). dividido em 10.000 (dez



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000173

mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e já totalmente integralizados em moeda corrente nacional e com a seguinte distribuição entre os sócios:

	SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL EM R\$
01	PAULO SAMPAIO CAMARGO	4.700	4.700,00
02	VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT	4.670	4.670,00
03	ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES	30	30,00
04	ALANA PATRICIA ROMANI	30	30,00
05	BRUNA EDUARDA FOLLETO	30	30,00
06	BRUNA WERLANG	30	30,00
07	CAMILA COSTA SOARES	30	30,00
08	EDUARDO AILTON GONÇALVES	30	30,00
09	FATIMA DE FREITAS PEIXOTO	30	30,00
10	FERNANDO PARISE DE MOURA	30	30,00
11	JÉSSICA DE LIMA ALMEIDA	30	30,00
12	JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA	30	30,00
13	JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL	30	30,00
14	LEADNRO PAULO DO NASCIMENTO	30	30,00
15	LORIZETE GALLON	30	30,00
16	LUANA GONCALVES SOARES	30	30,00
17	MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA	30	30,00
18	MYRIAM GULIANA PATINO CUBA	30	30,00
19	NELSON ALEXANDRE PRILL	30	30,00
20	RENATO RAMOS DE OLIVEIRA	30	30,00
21	ROBSON CHIESA	30	30,00
22	ROGGER ELANO HOELTGEBAUM RODRIGUES	30	30,00
23	VINICIUS ALENCAR PINTO	30	30,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2019 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

Req: 81100001235484

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2021 Data dos Efeitos 23/07/2021

Arquivamento 20218435983 Protocolo 218435983 de 23/07/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476067555897364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/07/2021

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro.** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n.10.406/2002.

**Parágrafo Segundo.** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA.** Uma retirada a título de pró-labore será fixada entre os sócios que efetivamente exercerem atividades, de acordo com as suas funções na sociedade e os lucros ou perdas da sociedade serão distribuídos ou suportados mensalmente ou trimestralmente aos sócios na proporção de suas participações nº capital social, ou mediante deliberação dos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito, dando um aviso prévio de suas intenções com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão pagos na modalidade que estabelece a cláusula décima deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Em caso de falecimento, falência ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, ficando assegurado o direito aos herdeiros a tomarem ou não parte na sociedade, se assim houver o consentimento dos sócios remanescentes, mediante alteração de contrato social, ou será levantado um balanço patrimonial, onde seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o evento e as demais vencíveis no mesmo dia dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina será exercida pelo Diretor Técnico Dr. **VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT**, médico, inscrito no CRM/SC nº 20231.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** A Sociedade será Administrada e Representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele pelo sócio **PAULO SAMPAIO CAMARGO**, ISOLADAMENTE, tendo plenos poderes para assinar e realizar fianças, avais, abonos, hipotecas, garantias em operações financeiras ou qualquer outro ato em nome da sociedade, sendo permitido fazer fusões e ingressos em outras sociedades.

Req: 81100001235484

Página 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/07/2021

Certifico o Registro em 23/07/2021 Data dos Efeitos 23/07/2021

Arquivamento 20218435983 Protocolo 218435983 de 23/07/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476067555897364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os sócios elegem o FORO da comarca de MODELO, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**MODELO, SC, 23 de julho de 2021.**

FATIMA DE FREITAS PEIXOTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LUANA GONCALVES SOARES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ODETE GELMACI DA SILVA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO



CAMILA COSTA SOARES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

000176

PAULO SAMPAIO CAMARGO

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NELSON ALEXANDRE PRILL  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

VINICIUS ALENCAR PINTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NAYARA FERREIRA FRANCA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NADIEGE CONSUELO SCHIMIDT  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ROBSON CHIESA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

EDUARDO AILTON GONCALVES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100001235484

Página 13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/07/2021

Certifico o Registro em 23/07/2021 Data dos Efeitos 23/07/2021

Arquivamento 20218435983 Protocolo 218435983 de 23/07/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476067555897364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JOSE RICARDO DA SILVA COSTA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MARIANA GIORDANI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ALANA PATRICIA ROMANI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

BRUNA EDUARDA FOLLETO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

BRUNA WERLANG  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MYRIAM GULIANA PATINO CUBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JESSICA DE LIMA ALMEIDA SILVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LORIZETE GALLON  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100001235484

Página 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/07/2021 Data dos Efeitos 23/07/2021

Arquivamento 20218435983 Protocolo 218435983 de 23/07/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476067555897364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

23/07/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000178

FERNANDO PARISE DE MOURA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ROGGER ELANO HOELTGEBAUM RODRIGUES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100001235484

Página 15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/07/2021

Certifico o Registro em 23/07/2021 Data dos Efeitos 23/07/2021

Arquivamento 20218435983 Protocolo 218435983 de 23/07/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476067555897364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CS SERVICOS EM SAUDE LTDA
PROTOCOLO	218435983 - 23/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42206029343  
CNPJ 35.494.537/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021  
SOB N: 20218435983

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218435983

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00121082008 - PAULO SAMPAIO CAMARGO - Assinado em 23/07/2021 às 16:12:12

Cpf: 01083426036 - VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT - Assinado em 23/07/2021 às 16:13:04



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000180



FATIMA DE FREITAS PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/02/1980, DIVORCIADA EM UNIÃO ESTÁVEL, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CPF nº 304.488.058-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4283232, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA LINHA SANTA RITA, SN, INTERIOR, SALTINHO, SC, CEP 89981000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

CAMILA COSTA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/11/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 017.536.430-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7102856213, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA LINHA SAO JOAO, BR 158 KM 79, SN, INTERIOR, BOA VISTA DAS MISSOES, RS, CEP 98335000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1987, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 063.626.796-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG13736398, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AMOR SOARES DE CARVALHO, 27, APT 301, SAO CRISTOVAO, FERROS, MG, CEP 35800000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

LUANA GONCALVES SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/12/1997, SOLTEIRA, RECEPCIONISTA, CPF nº 085.726.209-23, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.319.542, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUY BARBOSA, SN, CENTRO, AGUAS FRIAS, SC, CEP 89843000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/09/1995, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 112.564.526-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18178893, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA, 209, VILA OLIVEIRA, MONTES CLAROS, MG, CEP 39401646, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, órgão expedidor SSP -

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00121082008--PAULO SAMPAIO CAMARGO|01083426036--VOLTAIRE GARSKE SCHIOTTFFELDT

Req: 81100001905862

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 12/11/2021

Arquivamento 20217558976 Protocolo 217558976 de 16/11/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432990782593327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



19/11/2021

SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1985, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 010.834.260-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5090122184, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE KASPER, 1220, CASA, IGUACU, MODELO, SC, CEP 89872000, BRASIL.

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1990, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 014.046.209-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 194254, órgão expedidor CRM - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RECIFE, 154, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

LORIZETE GALLON, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/06/1980, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, ENFERMEIRA, CPF nº 026.754.969-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4181799, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MATO GROSSO, 2886, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

NELSON ALEXANDRE PRILL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1997, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 031.206.090-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1112805146, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MOROM, 2170, BOQUEIRAO, PASSO FUNDO, RS, CEP 99010034, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1995, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 031.781.090-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9115464977, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AMABILE ZIMMERMANN, 151, SAO LUIZ GONZAGA, PASSO FUNDO, RS, CEP 99054328, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

VINICIUS ALENCAR PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1996, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 041.508.149-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5406000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS FLORES, 165, MARIA GORETTI, CHAPECO, SC, CEP 89801431, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000182

001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

ROBSON CHIESA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1986, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 046.306.569-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3996343, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA INDEPENDENCIA, 198, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

EDUARDO AILTON GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/02/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 048.366.539-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4214429, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO WERLANG, 31, APT 201, CENTRO, SAO CARLOS, SC, CEP 89885000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

FERNANDO PARISE DE MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1985, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 055.265.529-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3892449, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA POLONIA, 225D, PRESIDENTE MEDICI, CHAPECO, SC, CEP 89801180, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1994, SOLTEIRA, MÉDICO, CPF nº 082.145.379-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5782610, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - O, 360-O, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802010, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

ALANA PATRICIA ROMANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 086.012.789-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.543.322, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PESSOA, 240, EDIF MONACO APT 303, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

Req: 81100001905862

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 12/11/2021

Arquivamento 20217558976 Protocolo 217558976 de 16/11/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432990782593327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021

BRUNA EDUARDA FOLLETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/05/1996, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 086.338.319-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4991078, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PREFEITO ALBINO CERRUTI CELLA, 571, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

ROGGER ELANO HOELTGEBAUM RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 090.378.859-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5615610, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MENNA BARRETO, 210, EDIF DI CAVALCANTI, SAO CRISTOVAO, CHAPECO, SC, CEP 89803280, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

BRUNA WERLANG, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/05/1996, SOLTEIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, CPF nº 103.460.349-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6492716, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ZELINDO VACARI, 307, APT 307 EDIF VILA VERDE, EFACIP, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

MYRIAM GULIANA PATINO CUBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/11/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 534.075.472-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 57722393, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA CATARINA, 495, MORADA DO SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/10/1970, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, CPF nº 753.970.569-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3090614797, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA LINHA FORTALEZA, SN, RURAL, SEBERI, RS, CEP 98380000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

JESSICA DE LIMA ALMEIDA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/08/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 887.088.022-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16903927, órgão expedidor SSP - AM, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 29 DE



DEZEMBRO, 300, CENTRO, RIO DO CAMPO, SC, CEP 89198000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206029343, com sede Rua XV de Novembro, 866 , Laranjeiras Modelo, SC, CEP 89872000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.494.537/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA RECIFE, 1881, SALA:205, SANTO ANTÔNIO, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000.

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** CLARISSA POSSAMAI TRES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/05/1996, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 023.148.460-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8102372995, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ POSSAMAI, 72, CENTRO, RODEIO BONITO, RS, CEP 98360000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

JULIANA SANTANA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 073.614.559-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4936927, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA COLOMBIA - D, 289-D, LIDER, CHAPECO, SC, CEP 89805216, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

ELISANGELA DE CASTRO NASCIMENTO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/08/1979, SOLTEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF nº 076.674.729-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7541151, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BELEM, 3354, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .



ROSIANA BOTH admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/12/1991, SOLTEIRA, PSICOLOGA, CPF nº 081.294.949-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5407970, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO ALVINO MAYER, 1820, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

MUNIKE BRUNETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/09/1996, SOLTEIRA, SECRETARIA, CPF nº 093.078.149-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6543914, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA TOCANTINS, 838, NOVA DIVINEIA, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

JOAO AIRTON DE OLIVEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/06/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 835.362.560-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 55101984, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AFONSO CHAVES, 336, CENTRO, ERVAL SECO, RS, CEP 98390000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR PAULO SAMPAIO CAMARGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1983, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 001.210.820-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7898828, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 3121, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000 .

Retira-se da sociedade o sócio FATIMA DE FREITAS PEIXOTO, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio CAMILA COSTA SOARES, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio LUANA GONCALVES SOARES, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio NELSON ALEXANDRE PRILL, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Retira-se da sociedade o sócio LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, detentor de 30 (Trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 30,00 (Trinta Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Req: 81100001905862

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 12/11/2021

Arquivamento 20217558976 Protocolo 217558976 de 16/11/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432990782593327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000186

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio CAMILA COSTA SOARES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO, da seguinte forma: Operação de Compra e Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio NELSON ALEXANDRE PRILL transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO, da seguinte forma: Operação de Compra e Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO, da seguinte forma: Operação de Compra e Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO, da seguinte forma: Operação de Compra e Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio LUANA GONCALVES SOARES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO, da seguinte forma: Operação de Compra e Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio FATIMA DE FREITAS PEIXOTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30,00 (Trinta Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO SAMPAIO CAMARGO, da seguinte forma: Operação de Compra e Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:  
RENATO RAMOS DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

PAULO SAMPAIO CAMARGO, com 4.700(Quatro Mil e Setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais)

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT, com 4.670(Quatro Mil e Seiscentos e Setenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.670,00 (Quatro Mil e Seiscentos E Setenta Reais)

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

LORIZETE GALLON, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

VINICIUS ALENCAR PINTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

ROBSON CHIESA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

EDUARDO AILTON GONCALVES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

FERNANDO PARISE DE MOURA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

ALANA PATRICIA ROMANI, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

BRUNA EDUARDA FOLLETO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

Req: 81100001905862

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 12/11/2021

Arquivamento 20217558976 Protocolo 217558976 de 16/11/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432990782593327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021

ROGGER ELANO HOELTGEBAUM RODRIGUES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
BRUNA WERLANG, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
MYRIAM GULIANA PATINO CUBA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
JESSICA DE LIMA ALMEIDA SILVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
CLARISSA POSSAMAI TRES, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
JULIANA SANTANA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ELISANGELA DE CASTRO NASCIMENTO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
ROSIANA BOTH, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
MUNIKE BRUNETO, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)  
JOAO AIRTON DE OLIVEIRA, com 30(Trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 30,00 (Trinta Reais)

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO SAMPAIO CAMARGO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser PINHALZINHO(SC).

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PINHALZINHO(SC), 12 de novembro de 2021.

Req: 81100001905862

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 12/11/2021

Arquivamento 20217558976 Protocolo 217558976 de 16/11/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432990782593327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/11/2021

FATIMA DE FREITAS PEIXOTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

CAMILA COSTA SOARES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

RENATO RAMOS DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LUANA GONCALVES SOARES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MIYAKE ADRIANA SOUZA CIRQUEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

PAULO SAMPAIO CAMARGO

VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT

JULIO RUBEN RECALDE VILLALBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LORIZETE GALLON  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

NELSON ALEXANDRE PRILL  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000189 ✓

ABCAEL MARTINS SANTOS ALVES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

VINICIUS ALENCAR PINTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ROBSON CHIESA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

EDUARDO AILTON GONCALVES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

FERNANDO PARISE DE MOURA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ALANA PATRICIA ROMANI  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

BRUNA EDUARDA FOLLETTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ROGGER ELANO HOELTGEBAUM RODRIGUES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

BRUNA WERLANG  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100001905862

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/11/2021

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 12/11/2021

Arquivamento 20217558976 Protocolo 217558976 de 16/11/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432990782593327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 35.494.537/0001-30

000190 ✓

MYRIAM GULIANA PATINO CUBA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JUSSARA DE SOUZA SCHWINGEL  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JESSICA DE LIMA ALMEIDA SILVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

CLARISSA POSSAMAI TRES  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JULIANA SANTANA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ELISANGELA DE CASTRO NASCIMENTO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

ROSIANA BOTH  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

MUNIKE BRUNETO  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

JOAO AIRTON DE OLIVEIRA  
P/P: PAULO SAMPAIO CAMARGO

Req: 81100001905862

Página 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/11/2021

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 12/11/2021

Arquivamento 20217558976 Protocolo 217558976 de 16/11/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 432990782593327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



217558976

**TERMO DE AUTENTICACAO**

000191

NOME DA EMPRESA	CS SERVICOS EM SAUDE LTDA
PROTOCOLO	217558976 - 16/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206029343  
CNPJ 35.494.537/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021  
SOB N: 20217558976

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00121082008 - PAULO SAMPAIO CAMARGO - Assinado em 19/11/2021 às 13:55:39  
Cpf: 01083426036 - VOLTAIRE GARSKE SCHLOTTFELDT - Assinado em 19/11/2021 às 13:56:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/11/2021

Certifico o Registro em 19/11/2021 Data dos Efeitos 12/11/2021

Arquivamento 20217558976 Protocolo 217558976 de 16/11/2021 NIRE 42206029343

Nome da empresa CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

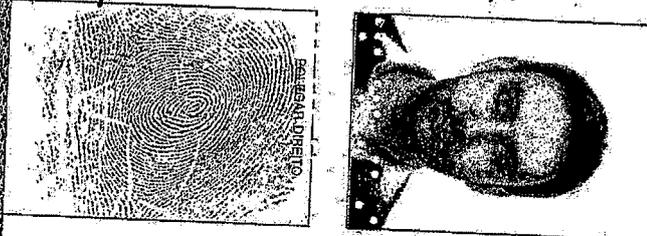
Chancela 432990782593327

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

000192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7-898.828 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/MAR/201

NOME PAULO SAMPAIO CAMARGO

FILIAÇÃO SIDARTA DE TIANA ALVES CAMARGO  
NAUZA SAMPAIO CAMARGO

NATURALIDADE NOVA PETRÓPOLIS RS DATA DE NASCIMENTO 04/06/1983

DOC.ORIGEM CERT. CAS. 3280 LV B-15 FL. 168  
CART. PEROTTI-CUNHA PORÃ SC

GPF 001.210.820-08

CHAPECÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO  
Elony Lourdes Kehl - Tabellã  
Av. Brasília, 1203, SI 002, Centro, Pinhalzinho/SC  
F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br



— AUTENTICAÇÃO Nº 124281 —  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.  
Pinhalzinho/SC, 17 de setembro de 2021 às 11:51:48.

MORGANA KIST - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,84  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GFV14950-KENR  
Confira os dados do ato em: selo@sc.jus.br



**PARTE EM BRANCO**

**PARTE EM BRANCO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

000193 ✓

### ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 246

ANO 2021

PARA

- ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

C S SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ OU CPF Nº

35.494.537/0001-30

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECEMENTO

C S SAÚDE

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

AV. RECIFE, SALA 205

Nº

1881

CEP

89.870-000

BAIRRO

SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO

PINHALZINHO

FONE

9982-3491

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

PAULO SAMPAIO CAMARGO

TIPO DE ESTABELECEMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Lei municipal Nº985/93 e regulamentada pelo Decreto Nº013/07.

PRAZO VALIDADE

29/11/2022

LOCAL E DATA

PINHALZINHO, 29/11/2021

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

CLEOMAR PROVENCÍ

FISCAL

*Vanessa Stein*  
Vigilância Sanitária

OBSERVAÇÕES

Providenciar renovação previamente ao vencimento

*Sirlei I. L. Rambo*  
Téc. Vigilância Sanitária

## MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC

SECRETARIA DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
16951NÚMERO/ANO  
1591 / 2022DATA DE EMISSÃO  
05/01/2022DATA DE VALIDADE  
31/12/2022

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

O Município de Pinhalzinho (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16951	CPF / CNPJ 35.494.537/0001-30	DATA INÍCIO ATIVIDADE 12/11/2019
------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA</b>
---

NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>CS SAUDE</b>
--

LOGRADOURO AVENIDA RECIFE	NÚMERO 1881	COMPLEMENTO SALA 205
------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 89.870-000	BAIRRO SANTO ANTÔNIO	MUNICÍPIO PINHALZINHO	ESTADO SC
-------------------	-------------------------	--------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0086.1/01.02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 0086.1/01.01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 0086.2/16.01 UTI móvel 0086.2/16.02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 0086.3/05.01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 0086.3/05.02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 0086.3/05.03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 0086.5/00.01 Atividades de enfermagem 0086.5/00.02 Atividades de profissionais da nutrição 0086.5/00.03 Atividades de psicologia e psicanálise 0086.5/00.04 Atividades de fisioterapia
---

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL PAULO MIGUEL TELOCKEN - ME
--

OBSERVAÇÕES Condicionado as adequações referentes à acessibilidade
---

RESTRICÇÕES
-------------

\* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO :

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Código de Autenticidade: WIS031201-801-UYPZBZCUYVGRSZ-8



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CS SERVICOS EM SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 35.494.537/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:45 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **2AE7.E7CB.CDBF.F900**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000196

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.494.537/0001-30

**Razão Social:** CS SERVICOS EM SAUDE LTDA

**Endereço:** AV RECIFE 1881 SALA 205 / SANTO ANTONIO / PINHALZINHO / SC /  
89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/12/2021 a 22/01/2022

**Certificação Número:** 2021122402014827766736

Informação obtida em 04/01/2022 11:19:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000197

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CS SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.494.537/0001-30

Certidão n°: 129306/2022

Expedição: 04/01/2022, às 11:20:59

Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CS SERVICOS EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.494.537/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CS SERVICOS EM SAUDE LTDA**  
CNPJ/CPF: **35.494.537/0001-30**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140000974384**  
Data de emissão: **04/01/2022 11:28:20**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **05/03/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



000199 ✓

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA 35.494.537/0001-30

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade



Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho

Código de Controle

WGT221201-6078-RBSQCAJUVXJNC-3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 4 de janeiro de 2022

000200

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1192199**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**

Raiz do CNPJ: 35.494.537

Certidão emitida às 16:45 de 09/12/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



09/12/2021

0011731474

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Pinhalzinho

000201

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9031342****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 08/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, portador do CNPJ: 35.494.537/0001-30. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, quinta-feira, 9 de dezembro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0011731474**



000202

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/08/2021 CNPJ: 35.494.537/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Agosto de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 287.558,81	R\$ 370.388,23
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 287.558,81	R\$ 370.388,23
DISPONÍVEL		R\$ 45.110,05	R\$ 133.848,39
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 16.071,27	R\$ 118.959,41
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 29.038,78	R\$ 10.500,85
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 4.388,13
CLIENTES		R\$ 234.129,25	R\$ 223.175,24
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 234.129,25	R\$ 223.175,24
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 8.319,51	R\$ 13.364,60
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 8.319,51	R\$ 13.364,60
<b>PASSIVO</b>		R\$ 287.558,81	R\$ 370.388,23
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 117.501,97	R\$ 50.703,38
FORNECEDORES		R\$ 1.170,00	R\$ 1.237,02
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.170,00	R\$ 1.237,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 115.680,93	R\$ 47.508,36
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 115.680,93	R\$ 47.508,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 651,04	R\$ 1.958,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 651,04	R\$ 1.958,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 170.056,84	R\$ 319.684,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 160.056,84	R\$ 309.684,85
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 160.056,84	R\$ 309.684,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.D0.06.06.53.82.A6.B7.F9.D3.7F.C7.A6.AC.94.D4.75.5A.52.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/08/2021 CNPJ: 35.494.537/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Agosto de 2021

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
NIRE	42206029343
CNPJ	35.494.537/0001-30
Numero de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Modelo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/08/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4758

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4758
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/08/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.D0.06.06.53.82.A6.B7.F9.D3.7F.C7.A6.AC.94.D4.75.5A.52.72-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

Contrato que entre si fazem, na melhor forma de direito, de um lado: **CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.494.537/0001-30, com sede na Rua XV de Novembro, nº 866, bairro Laranjeiras, na cidade de Modelo - SC, registrada no CREMESC sob o nº 7001, representada neste ato por seu sócio administrador legalmente constituído, Dr. **PAULO SAMPAIO CAMARGO**, brasileiro, solteiro, maior, médico, carteira de identidade nº 7898828-55P5C e CPF nº 001.210.820-08, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 866, Bairro Laranjeiras, na cidade de Modelo - SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado o(a) Dr(a), **CARLOS LUIZ NONNEMACHER FILHO**, CPF nº 083.098.059-85, RG nº 5902941, CRM SC nº 31569, residente e domiciliado(a) na Rua Euclides Prade, nº 465 E, Bairro Santa Maria, município de Chapecó - SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, os quais livremente e de comum acordo firmam o presente contrato de prestação de serviços médicos que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições, atendendo ao que dispõe as Leis 9.656/98 e 13.003/14, bem como a Resolução C.F.M. 1.931/09 (Código de Ética Médica)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:**

Constitui objeto do presente contrato a prestação pessoal, pelo(a) **CONTRATADO(A)**, de serviços de assistência médica na cidade de São Bernardino - SC.

Parágrafo Primeiro: O(A) **CONTRATADO(A)** executará os trabalhos de acordo com suas habilidades como médico(a) para a **CONTRATANTE**, devendo sempre observar os padrões estabelecidos pelos órgãos de classe, não praticando qualquer tipo de discriminação no atendimento ou nas técnicas empregadas aos pacientes atendidos e responsabilizando-se por seus atos perante terceiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da prestação de serviços:**

O serviço se dará mediante o cumprimento da carga horária de 40h semanais, obrigando-se o(a) **CONTRATADO(A)** a cumpri-lo(a) rigorosamente, não se tolerando atrasos ou faltas injustificadas, que acarretarão desconto do período não trabalhado.

Parágrafo Primeiro: Poderá a **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos quanto à prestação de serviços, desde que faça de forma expressa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do horário do atendimento:**

O atendimento será realizado das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

**CLÁUSULA QUARTA – Da ausência de vínculo:**

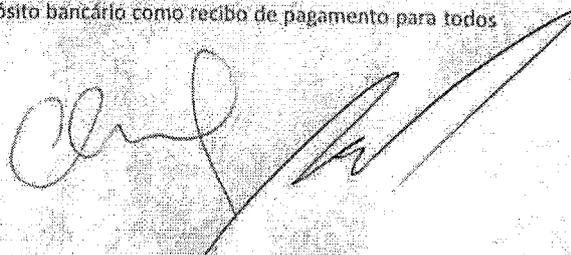
O(A) **CONTRATADO(A)** não manterá qualquer tipo de vínculo hierárquico ou empregatício com a **CONTRATANTE** e tampouco com seus representantes legais;

**CLÁUSULA QUINTA – Da remuneração:**

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)** em contraprestação pelos serviços prestados a importância de R\$ 18.130,00 (dezoito mil cento e trinta reais) mensais, com carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEXTA – Do pagamento:**

A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento diretamente a/ao **CONTRATADO(A)**, em até 30 dias da efetiva prestação dos serviços, mediante depósito bancário na conta de titularidade do(a) próprio(a) **CONTRATADO(A)**, servindo o comprovante de depósito bancário como recibo de pagamento para todos os efeitos legais;



**CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência:**

O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, iniciando sua vigência em 07/01/2022.

**CLÁUSULA OITAVA – Da rescisão e multa:**

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, com ou sem motivo justo, sem aplicação de multa, ou indenização, desde que a parte contrária seja notificada com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, mediante simples notificação por escrito.

**Parágrafo Primeiro:** Ocorrendo atraso no início da prestação de serviços ora contratados, previsto para 17 de Janeiro de 2022, ou desistência sem prévia notificação, o(a) CONTRATADO(A) ficará sujeito(a) ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 18.130,00, bem como considerar-se-á rescindido o contrato.

**Parágrafo Segundo:** Acordam as partes que todas as sanções, atos e medidas, pactuadas com base neste contrato, produzirão desde logo seus efeitos independentemente de quaisquer avisos, notificações e interpretações prévias.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de rescisão o(a) CONTRATADO(A) terá direito ao recebimento somente proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

**CLÁUSULA NONA – Do foro:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Pinhalzinho-SC, para dirimir qualquer dúvida ou demanda judicial a respeito do presente contrato. Assim acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais, sendo que o presente documento, altera e substitui todo e qualquer contrato, termo ou assemelhado que tenha sido formalizado anteriormente pelas partes.

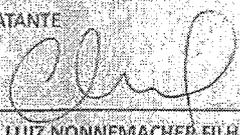
Pinhalzinho – SC, 07 de Janeiro de 2022

~~Dr. Paulo S. Camargo  
Médico  
CRMSC 20490~~

CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Rep. legal: PAULO SAMPAIO CAMARGO

CONTRATANTE

  
CARLOS LUIZ NONNEMACHER FILHO

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

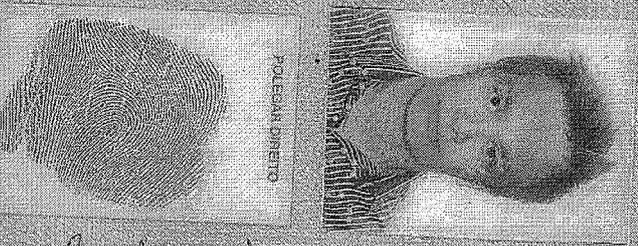
\_\_\_\_\_

000206

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAO

POLEGAR DIREITO

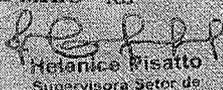


Carlos Normumacher  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000207

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5.902.941	DATA DE EXPEDIÇÃO	27/NOV/2013
NOME	CARLOS LUIZ NONNEMACHER FILHO		
FILIAÇÃO	CARLOS LUIZ BECKER NONNEMACHER MARLA REGINA NONNEMACHER		
NATALIDADE	TRES DE MAIO - RS	DATA DE NASCIMENTO	21/MAR/1997
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 14645 LV A - 74 PL 045 CART. TOMASI - TRES DE MAIO - RS		
CPF	083.098.059-85	 Helanice Bisatto Supervisora Setor de Identificação 13-DI212	
MUNICÍPIO		ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

000208



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**083.098.059-85**

Nome

**CARLOS LUIZ NONNEMACHE FILHO**

Nascimento

**27/03/1997**



# CRM-SC

Conselho Regional de Medicina  
do Estado de Santa Catarina

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição nº 31569 em 25/10/2021

Nome:  
**CARLOS LUIZ NONNEMACHER FILHO**

Filiação:  
**CARLOS LUIZ BECKER NONNEMACHER e  
MARLA REGINA NONNEMACHER**

Nacionalidade: **Brasileiro**  
Naturalidade: **Três de Maio -- RS**

Data de Nascimento: **21/03/1997**

Diplomado por: **UNIVERSIDADE  
COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE  
CHAPECO**, Em **08/10/2021**

Identidade: **5902941 - SSP/SC**

CPF: **093.098.059-85**

000031874



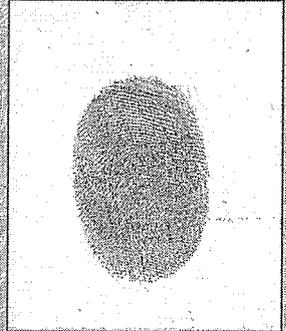
Assinatura do Portador

*Carlos Nonnemacher*



000209

POLEGAR DIREITO



CRM-S00021C

Conselho Regional de Medicina  
do Estado de Santa Catarina

A presente Carteira Profissional de  
médico habilita o portador no anverso  
a exercer legalmente a medicina na  
jurisdição do Estado de Santa  
Catarina.

Esta carteira é para uso exclusivo dos  
Conselhos Regionais de Medicina.

Transferência de Estado e outras  
inscrições deverão constar nas folhas

Florianópolis, 25/10/2021

  
DANIEL KNABBEN ORTELLADO  
Presidente

  
ANDREA ANTUNES CALDEIRA DE  
ANDRADA FERREIRA  
1ª Secretária

000031873

Este documento foi assinado digitalmente pelo Presidente do CRM-SC, DR. DANIEL KNABBEN ORTELLADO e pela  
1ª Secretária, Dra. ANDREA ANTUNES CALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA em 25/10/2021

MÉDICO



**CRM-SC** (<https://crmsc.org.br>)  
CONSELHO REGIONAL DE MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

000211



**ESPAÇO DO MÉDICO**  
([HTTPS://SERVICOS.CRMSC.ORG.BR/](https://servicos.crmsc.org.br/))

Pesquisar Aqui...



Institucional ▾ Aos Médicos ▾ Às Empresas ▾ Ao Cidadão ▾ Fale Conosco

## Busca Médicos

Nome ou CRM:

31569

(mínimo de 3 caracteres em caso de busca por nome)

Especialidade:

Município:

Delegacia/Região:

Situação:

Todas ▾

**BUSCAR**

Filtrado por:

Nome ou CRM: 31569, Especialidade: Não informado, Município: Não informado, Delegacia / Região: Não Informada, Situação: Todas

## Resultado da Busca

Foi encontrado 1 Médico.

CRM	Nome	Município/Delegacia CRM	Situação
31569	CARLOS LUIZ NONNEMACHER FILHO Inscrição: Principal	Chapecó	Regular

<http://www.crmsc.org.br>

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rodovia José Carlos Daux, nº 3890

SC-401, Km 04

Florianópolis, SC, Brasil - CEP 88032-005

<https://www.google.com.br/maps/place/CRM-SC/@-27.5469715,-48.5019349,17z/data=!3m1!4m5!3m4!1s0x9527476714a6b13b:0x7a992fb296d58202!8m2!3d-27.5469715!4d-48.4997462?hl=pt-BR&shorturl=1>

Fone: (48) 3952-5000 (tel:4839525000)

Horário de Atendimento Externo: Segunda a sexta das 9 às 17 horas

<https://www.instagram.com/crm-sc/> (<https://www.facebook.com/Cremesc>) (<https://www.youtube.com/channel/UC3dS5v0xit7zGYoKZAV2puw>) ([http](http://restr)

Rede dos Conselhos de Medicina

Selecione ▾

# Busca por médicos

Nesta área, você pode realizar uma busca por médico a partir do preenchimento dos campos abaixo. Quanto maior o número de dados, mais fácil será encontrar o profissional que procura.

Entenda os números de CRM:

Número seguido da letra 'P': inscrição provisória realizada em atendimento a liminar.

Número precedido da sigla 'EME': inscrição de estudante médico estrangeiro.

Número precedido do número '300': inscrição de médico estrangeiro com visto provisório.

## o Encontre um médico

Nome do médico:

Carlos Luiz Nonnemacher Filho

UF:

Selecione o Estado

CRM:

31569

Município:

Selecione uma UF

Tipo de Inscrição:

Todas

Situação:

Todas

Situação

Selecione uma situação

Especialidade:

Todas

Área de Atuação:

LIMPAR

Todas

BUSCAR

## Carlos Luiz Nonnemacher Filho

CRM: 31569-SC

Data de Inscrição:

25/10/2021

Primeira inscrição na

UF: 25/10/2021

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Especialidades/Áreas de Atuação: Médico sem especialidade registrada.

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.



**DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, Carlos Luiz Nonnemacher Filho apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

**1. Nome das entidades empregadoras: (empresas onde o profissional trabalha)**

a) CS Serviços em Saúde LTDA

b) \_\_\_\_\_

c) \_\_\_\_\_

**2. Natureza das atividades que exerce: (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)**

a) Médico Clínico Geral / Médico de Saúde da Família

b) \_\_\_\_\_

c) \_\_\_\_\_

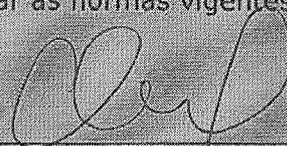
**3. Dias e Horários dos compromissos de trabalho: (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)**

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

c) \_\_\_\_\_

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.



Chapecó, 07 de Janeiro de 2022.

(Assinatura do profissional)

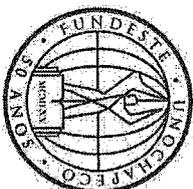
\*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento.

Anexo II

# UNOCHAPECÓ

Universidade Comunitária da Região de Chapecó

Portaria nº 629, de 30 de outubro de 2014, publicada no DOU em 31 de outubro de 2014, queifica a Unochapecô como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES



O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, no uso de suas atribuições, considerando o termo de outorga de grau, em 08 de outubro de 2021, confere o grau acadêmico de Médico a

## Carlos Luiz Nonnemacher Filho

Carteira de identidade 5.902.941/SSPSC, nascido em 21 de março de 1997, natural do Rio Grande do Sul, nacionalidade brasileira, concluinte do Curso de Medicina, em 30 de setembro de 2021, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó (SC), 08 de outubro de 2021.

Nadir Isabel Blanchet Faccio  
Coordenadora Acadêmica

Carlos Nonnemacher  
Diplomado

Claudio Alcides Jacoski  
Reitor da UNOCHAPECÓ



**Medicina - Bacharelado**

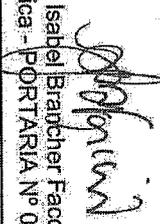
Reconhecimento renovado com base no Decreto n° 2.342, de 05/08/2014, publicado no DO/SC n° 19.873, p. 3, de 06/08/2014, que prorroga os efeitos do Parecer n° 190/CEE/SC e Resolução n° 087, ambos de 18/10/2011, homologados pelo Decreto n° 711, publicado no DO/SC n° 19.229, em 08/12/2011

**UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ - UNOCHAPECÓ**

Mantida pela Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE  
CPNJ 82.804.642/0001-08

Diploma Registrado sob n° 22963, livro 55, Folha 152, Processo 2329, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e com base na Portaria MEC n° 1327, de 12/07/2019, publicada no DOU n° 135, de 16/07/2019, Seção 1, pg 21, reafirmada pela Nota Técnica n° 114/2020/CGCIES/DIREG/SERES/MEC, de 24/09/2020, publicada no DOU n° 205, Seção 1, pg 58, em 26/10/2020.

Chapecô (SC), 08 de outubro de 2021.

  
Nadir Isabel Brancher Faccio  
Coordenadora Acadêmica - PORTARIA Nº 015/REITORIA/2002

Diplomado: Carlos Luiz Nonnemacher Filho



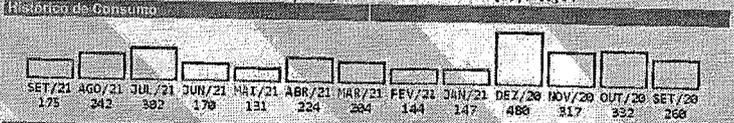
Mês/Ano: Fatura: **09/2021** Nº Unidade Consumidora: **53675441**

**Dados do Consumidor:**  
**CARLOS LUIZ MORNEMACHER FILHO** CPF: 06309005985  
 R. EUCLIDES PRADO, 465 - F. AP. 107 BL. D ED BOULEVARD DAS ACACIAS  
 69008998-SANTA MARIA-CHAPECO-SC  
 Lec/Étapa/110/1200/15/023301 - Medidor: 4295297 - TENSÃO NOMINAL: 220V - 3Ø0V - GRUPO B  
 Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFÁSICO  
 Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 050 AS [1.5.123.0]

**Descrição do Consumo:**  
 Medidor: 4295297 Consumo Méd/Fat: 175/175 Unidade de Medida: kWh  
 Leit. Atual: 6119 Número de Dias Faturados: 30 Origem da Leitura: L10A  
 Leit. Anter: 5944 Consumo Médio Diário (kWh): 5,83 Fator de Potência: 0,98  
 Fator de Multiplicação: 1,00

**Indicadores de Controlidade**

Leitura Anterior:	Mensal	Trim	Anual	Realizado
23/08/2021	JUL/21 4,71	9,43	18,86	0,00
Leit. Atual:	DIC 3,11	6,22	12,45	0,00
22/09/2021	FIC 2,60			0,00
Emissão/Apresentação:	DMIC			
22/09/2021	Conj. ANEEL: CHAPECO 01 (R\$): 60,94			
Próx. Leitura:				



**Distribuição do Faturamento**

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,626933	93,14
CONSUMO	25		0,728800	18,22
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				22,64
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2				4,43
Subtotal 1				138,43
COSIP				8,10
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2021				2,30
CORREÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO 06/2021				1,28
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2021				1,74
Subtotal 2				13,42

**Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)**

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Tarifas sem tributos
ENERGIA	74,46	DISTRIBUIÇÃO	19,81	Res. ANEEL 2756/2020
TRANSMISSÃO	6,62	TRIBUTOS	22,65	TUSD 0,244850
ENC. SETORIAIS	15,89	SOMA DEMONSTRATIVO	138,43	TE 0,28739

Acréscimo a qualquer título  
 Total = (Multas + Juros + Correção Monetária) = 5,32A

**Tributos (incluídos) no Total a Pagar**

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	22,66	26	6,66
ICMS	115,78	12	13,88
PIS/PASEP	118,06	0,47	0,66
COFINS	118,06	2,16	2,66

**Mensagens**  
 Períodos Band. Tarif.: Vermelha P2: 24/08-22/09  
 Bandeira Escassez Hídrica conforme Resolução 3/2021 MHE (essa regra não se aplica para os consumidores de baixa renda).

**IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO**

**PAGAMENTO EM ATRASO** Data de Vencimento: **11/10/2021** Valor Total a pagar: **R\$ 151,85**  
 Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/09/2021  
**5625.330D.5E22.5FCC.D564.2E7C.233C.19D1**

**Celesc** Distribuição S.A. AS [1.5.123.0]  
 Comprovante de Arrecadação Autenticado no verso 6119-000-15-21-00  
 Mês/Ano: Fatura: **09/2021** Data de Vencimento: **11/10/2021**

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20217691643942-28	53675441	R\$ 151,85





**CERTIDÃO Nº 526/2022**  
**Negativa de Cadastro**

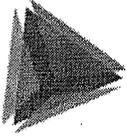
Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 35.494.537/0001-30, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 10 de janeiro de 2022.

Esta certidão é válida até 09/02/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
321358252

**Voltar/Emitir nova certidão**



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000218<sub>Y</sub>

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	35494537000130
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 005/2022**

000219

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco - PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993**:

**CONTRATADA: CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 35.494.537/0001-30, estabelecida na Avenida Recife, nº 1881, sala 205, Bairro Santo Antônio, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP 89.870-000, neste ato representada por Paulo Sampaio Camargo, portador do RG nº 7.898.828 SESP-SC e CPF nº 001.210.820-08.

Considerando o Ofício nº 090/2021 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Bernardino/SC, o qual solicita ao CONIMS a contratação de serviços médicos na área de clínico geral, com carga horária de 40 horas semanais pelo Credenciamento nº 003/2019, para suprir às demandas;

Considerando a necessidade de ampliar a carga horária em atendimento médico na UBS do município;

Considerando que a necessidade se deve por não ter profissional concursado, por haver encerramento de contrato, e que o profissional prestador de serviços pelo programa mais médicos trabalha só 32 horas semanais, bem como na realização de licitações ocorre muitas dificuldades de conseguir profissionais, e que embora os profissionais já contratados cumpram suas horas, não está sendo suficiente para suprir a alta demanda do município;

Destarte, cumpre lembrar que o Município em questão faz parte deste CONIMS, no qual apoia-se para o desenvolvimento de diversas ações na área da saúde, inclusive a prestação de serviços de pronto atendimento.

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público nº 003/2019 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de setembro de 2019.

Pato Branco/PR, 10 de janeiro de 2022.

  
**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

**1.1.** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO BERNARDINO/SC, consorciado ao CONIMS.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público nº 003/2019 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de setembro de 2019.

**3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS DO OBJETO**

CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO BÁSICA			
ITEM	NOME	QND HORAS MENSAL	VALOR UNITÁRIO
01	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BÁSICA - CLINICA GERAL - CONSULTA AMBULATORIAL COM VISITA DOMICILIAR - ESF - 40 HORAS SEMANAIS	160	R\$ 160,00
<b>VALOR GLOBAL CONTRATADO (ANUAL)</b>			<b>R\$ 307.200,00</b>

**4. VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário constante na Tabela de Chamamento Público nº 003/2019.

**4.2.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº **02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.**

**5. VIGÊNCIA**

**5.1.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

**6. FATURAMENTO E PAGAMENTO**

**6.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no 1º dia do mês

e vai até o último dia do mês relativo à competência.

**6.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada, serão conferidos e apresentados pelo Município em relatório detalhado, o qual deverá conter a assinatura do Secretário de Saúde ou pessoa por ele indicada e a assinatura da contratada, atestando a concordância com a produção apresentada.

**6.2.1.** O controle dos valores referentes aos atendimentos realizados mensalmente é de responsabilidade do Município. Esse controle deverá ser encaminhado ao setor de Controladoria de Execução do CONIMS, para conferência dos valores apresentados para fins de faturamento, respeitando o limite para entrega de até 03 (três) dias posterior a data relativa ao fechamento.

**6.2.1.1.** O relatório de produção deverá ser protocolado, no Setor de Protocolo do CONIMS a fim de garantir que os prazos de entrega sejam respeitados.

**6.3.** Constatados erros, divergências ou outras irregularidades no fechamento do faturamento, deverá o Município informar por escrito o Setor responsável, para fins de análise e verificação, sendo que, depois de apurada a divergência/irregularidade ou erro, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita ao Município e ao prestador.

**6.4.** A Contratada deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a Contratada será notificada para regularização, caso não seja solucionado, os serviços poderão ser interrompidos, ressalvado o direito de recebimento pelos serviços já executados.

**6.5.** Posterior ao fechamento da competência a Contratante irá solicitar a Contratada a emissão da nota fiscal em conformidade com o relatório disponibilizado na Área Restrita, disponível do site do CONIMS, onde a contratada terá um *login* de acesso restrito.

**6.5.1.** A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme o relatório em mesmo teor e forma, utilizando a opção do sistema gerador de Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Municipal onde traz a opção de itens do serviço, detalhando a quantidade, o procedimento e os valores executados em conformidade com os itens contratados.

**6.5.2.** Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que à Contratante providencie as medidas saneadoras necessárias, o que não acarretará, neste caso, quaisquer ônus à Contratada.

**6.6.** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês posterior ao da execução do serviço prestado, o qual será realizado através de crédito, DOC ou TED na conta corrente da Contratada informada, caso seja necessário no decorrer da execução

do contrato a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício ao Setor de Tesouraria do CONIMS.

**6.7.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

**6.8.** A Contratada, para eventuais questionamentos de erro ou divergência nos fechamentos, terá o prazo prescricional de até duas competências posteriores.

## **7. LOCAL E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**7.1.** A Contratada executará os serviços na unidade de saúde do Município de **São Bernardino/SC**, em dias e horários a serem acordados entre as partes, conforme a necessidade do município.

**7.3.** A fiscalização dos serviços contratados poderá ser feita em qualquer tempo, sem necessidade de agendamento prévio, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local.

**7.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará o profissional **Carlos Luiz Nonnemacher Filho**, inscrito no **CRM/SC 31569**, para execução dos serviços.

**7.5.** O tempo mínimo preconizado para cada consulta é de 15 (quinze) minutos, conforme determinação da Organização Mundial de Saúde (OMS). Porém, poderá o profissional atender em tempo menor desde que não afete a qualidade do atendimento. Se houver perda de qualidade e constatado atendimento em tempo inferior ao preconizado, a Contratante poderá invocar o contido no item 12 (doze) e, conseqüentemente, o contido no item 13 (treze) do edital.

**7.6.** O fornecimento de equipamentos, EPI's, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços, serão de responsabilidade do município anuente, os quais deverão ser obrigatoriamente utilizados de forma correta pela Contratada, conforme preconiza a legislação de prevenção de acidentes.

**7.6.1.** Em caso da não utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's a contratada fica sujeita as penalidades legais conforme disposição no Item 12 (doze) e subitens do edital.

**7.6.2.** Caso se verifique defeitos nos equipamentos decorrentes de má utilização ou se constata desperdícios dos materiais e/ou insumos ambulatoriais cedidos à Contratada, poderá o ente Contratante solicitar ressarcimento mediante processo administrativo a ser aberto e comunicado por escrito, cabendo a Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.

**7.7.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no 1º dia do mês e vai até o último dia do mês relativo à competência.

**7.8.** Em caso de não atendimento por impedimento de urgência da Contratada, deverá

comunicar-se com o ente Contratante para acordar o atendimento, garantindo a programação, sem qualquer prejuízo ou ônus à Contratante.

**7.9.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, nem implica em responsabilidade civil ou criminal desta pelos fatos decorrentes dos atendimentos e serviços realizados pelo Contratado aos pacientes.

**7.10.** Toda necessidade de serviços complementares e/ou procedimentos e/ou cirurgias deverão ser solicitados em guias específicas do SUS (Sistema Único de Saúde).

**7.11.** Caso a Contratada identifique que o procedimento a ser realizado no paciente não seja contemplado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, deverá comunicar a Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, informando o tipo do procedimento, via ofício ou e-mail, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para o atendimento e finalização do tratamento.

## **8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **8.1. A CONTRATANTE (CONIMS) FICA OBRIGADA A:**

**8.1.1.** Efetuar os pagamentos na forma ajustada;

**8.1.2.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados;

**8.1.3.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado;

### **8.2. A ANUENTE (MUNICÍPIO) FICA OBRIGADA A:**

**8.2.1.** Exercer controle, avaliação e fiscalização dos serviços prestados e na execução da programação estabelecida;

**8.2.1.1.** Gerenciar os agendamentos referente os atendimentos contratados;

**8.2.1.2.** Enviar ao CONIMS relatório da produção da contratada mensalmente aprovada pelo profissional contratado, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Setor de Faturamento do CONIMS;

**8.2.1.3.** Alimentar e atualizar o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) em todos os seus campos e os demais bancos de dados obrigatórios;

**8.2.1.4.** Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços que venham a ser solicitados pelo CONIMS;

**8.2.1.5.** Indicar colaborador responsável pela emissão do relatório de produção.

### **8.3. A CONTRATADA FICA OBRIGADA A:**

**8.3.1.** Prestar os serviços na forma ajustada, atendendo às diretrizes emanadas do responsável competente do ente contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa, cumprindo as normas e protocolos de atendimento, principalmente o que tange o cumprimento dos horários;

- 8.3.2.** Atender pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços;
- 8.3.3.** Permitir fiscalização pelo ente contratante, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio;
- 8.3.4.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo ente contratante quanto à execução dos serviços contratados;
- 8.3.5.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.
- 8.3.6.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento;
- 8.3.7.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada;
- 8.3.8.** Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;
- 8.3.9.** Comunicar, ao município com antecedência até o dia 10 (dez) de cada mês as impossibilidades de atendimento, salvo as motivadas por força maior, que serão justificadas, para que sejam feitas as devidas adequações nas agendas;
- 8.3.10.** A Contratada deverá utilizar o software disponibilizado pelo município, para atendimento, prontuário, digitação e prestação de contas dos atendimentos realizados, registrando de forma detalhada a avaliação clínica dos pacientes (incluindo medicação prescrita e exames solicitados). Será disponibilizado treinamento para utilização do sistema de acordo com a necessidade;
- 8.3.10.1.** O registro dos dados referidos acima, servirá para fins de comprovação de atendimento, faturamento e pagamento;
- 8.3.10.2.** Garantir a confidencialidade dos dados sobre pacientes, responsabilizando-se por todas as informações incluídas no sistema, e por eventuais danos que possam decorrer do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 8.3.11.** Comunicar ao ente contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços contratados.
- 8.3.12.** Comunicar a contratante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

## **9. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**9.1.** Após homologado a solicitação de credenciamento, será emitido o contrato correspondente ao processo, em 02 (duas) vias em igual forma e teor que serão devidamente assinadas por seus responsáveis.

## **10. VALOR**

**10.1.** A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.

**10.2.** Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação aos valores adotados.

## **11. REAJUSTE**

**11.1.** Os valores contratados poderão ser reajustados, mediante aprovação em Assembleia.

## **12. PENALIDADES**

**12.1.** Ao prestador que, sem justa causa, não cumprir com suas obrigações contratuais, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**12.1.1** Advertência.

**12.1.2** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**12.1.2.1** Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor;

**12.1.2.2** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**12.2.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**12.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

## **13. RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO**

**13.1. DESCRENCIAMENTO VOLUNTÁRIO POR QUALQUER DAS PARTES**

**13.1.1.** Para efetuar a rescisão/descrenciamento a contratada deverá enviar

requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

**13.1.2.** A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que ela não resulta em prejuízo à Administração Pública.

### **13.2. DESCREDENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO**

**13.2.1.** O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

**13.2.1.1.** Deixar de executar e/ou fornecer o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

**13.2.1.2.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

**13.2.1.3.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

**13.2.1.4.** Quando houver a existência de 3 (três) reclamações por escrito, garantido o contraditório e ampla defesa a contratada;

**13.2.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

**13.2.2.** A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a inexistência de demanda ou conveniência para a Administração.

**13.3.** Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

### **14. SUBCONTRATAÇÃO**

**14.1.** O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas neste.

### **15. LEGIBILIDADE**

**15.1.** As prescrições médicas, solicitações de exames, contra referência, laudo de solicitação de procedimento hospitalar e encaminhamentos deverão estar redigidos com clareza e serem legíveis.

**15.2.** O não cumprimento desta exigência poderá acarretar denúncia ao Ministério da Saúde (MS) e ao Conselho Regional da categoria, uma vez que ambos os órgãos reguladores determinam a exigência citada.

## **16. AÇÕES JUDICIAIS**

**16.1.** Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

## **17. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

**17.1.** A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos) quando da execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**17.2.** A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

## **18. DAS BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS**

**18.1.** Ao aderir ao edital, o Contratado se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente contrato será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

**18.2.** Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

Pato Branco/PR, 10 de janeiro de 2022.

  
**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550  
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
CEP: 85501-530 - Pato Branco

**Inexigibilidade de licitação**

**5/2022**

Número Processo: 5/2022

Data do Processo: 10/01/2022

Página: 1/1

000227

**OBJETO DO PROCESSO**

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC, CONSORCIADO AO CONIMS.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 5/2022**

**Data e Hora da Sessão:** 10/01/2022 11:03

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 160/2020, para análise e julgamento da documentação e propostas recebidas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 5/2022 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Logo após análise, a comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 003/2019 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de setembro de 2019. A proponente interessada atendeu todas as exigências estabelecidas no Edital do processo de Chamamento Público n.º 003/2019.

**Participante: CS SERVICOS EM SAUDE LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	12,000	UND		25.600,00	307.200,00
<b>Total do Participante:</b>						307.200,00
<b>Total Geral:</b>						307.200,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Pato Branco, 10 de January de 2022

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico  
MEMBRO

SAMIR RODRIGO KALINOSKI  
MEMBRO

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 26/2022  
PROCESSO 05/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos na rede básica - consulta ambulatorial - Edital de Chamamento Público nº 03/2019.

#### II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, para realização de atendimentos em clínica geral, na rede básica municipal, com carga horária de 40 horas/semanais.

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 05/2022, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica - Edital de Chamamento Público nº 03/2019.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação do Município de São Bernardino- fls. 02
- 02) Solicitação de contratação de serviços – fl. 03
- 03) Parecer Contábil – fls. 04
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 05
- 05) Ato de Consórcio – fl. 06
- 06) Requerimento de inscrição no credenciamento e anexos– fls. 07/218
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 05/2022 – fls. 219/226
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl. 227

É o relatório.

#### IV – DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica,

sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

Trata-se de pedido de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços em clínica médica na rede básica - Edital de Chamamento Público nº 03/2019, com os motivos e justificativas ali constantes, em especial no seu Termo de Referência:

## 2. JUSTIFICATIVA

*“Considerando-se as obrigações constitucionais, a insuficiência de equipamentos e recursos humanos disponíveis, a necessidade de suplementar a capacidade instalada do Sistema Público de Saúde do Poder Público Municipal, faz-se necessária a contratação de prestadores de serviços de saúde privados, conforme a seguir se relata:*

*(...)*

*O valor da consulta médica e de atendimento em terapia complementar foi aprovado em Assembleia Geral nº 02/2019 de Prefeitos do dia 24/04/2019 e reforçado em Assembleia Geral Ordinária nº 004/2019, realizada em 22/08/2019. Por fim, a atribuição de atender ao usuário do Sistema com integralidade dos serviços, especialmente aqueles já contemplados nas responsabilidades básicas do SUS e listados na Tabela do Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do SUS (SIGTAP/SUS), impõe à Administração Municipal a obrigação de buscar, por meios complementares, garantir a oferta de tais atendimentos no âmbito municipal.”*

Na Justificativa da presente contratação, consta em Ofício nº 090/2021 (fls. 02), de lavra do Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bernardino, que a contratação de prestador de serviços de saúde do setor privado decorre de fatos registrados sob sua responsabilidade, cabendo a este a superação da legalidade desta solicitação.

Solicita o apoio do Consórcio, do qual faz parte, para a contratação de “profissional médico clínico geral” para realizar atendimento no Centro de Saúde.

Entende-se que a contratação “temporária” pela via do credenciamento somente pode existir enquanto perdurar como medida pontual e momentânea, cabendo às Autoridades competentes atentar-se aos motivos do Edital de Credenciamento e às vantagens de adesão ao esse Edital.

Assim, somente se feitas as devidas ponderações, é que se entende possível formalizar Contrato pela via da inexigibilidade de licitação, prevista como exceção à regra geral do Concurso, pela Lei nº 8.666/93, consagrada no art. 25 da lei 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*  
*(grifos nossos).*



A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

*“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera de receber opções da iniciativa privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.*

*A licitação é inviável quando:*

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;
- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”.(grifos nossos)

Importante, ainda, mencionar o teor da Nota Técnica nº 1/2019, expedida pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública do Ministério Público do Estado do Paraná, datada de 14 de agosto de 2019 que, ao se referir a questões pertinentes à contratualização de serviços privados pelo SUS, assim consignou:

*“Em municípios de pequeno porte não é raro que os seus recursos próprios destinados à saúde básica passem a ser utilizados, cada vez mais, em ações e serviços públicos da atenção especializada e de nível hospitalar. De regra, essas ações são as mais custosas e atingem reduzido percentual da população. Por outro lado, a atenção básica, quando bem organizada, possui custos menores e pode representar solução para aproximadamente 80% dos problemas de saúde havidos em dado território.”*

Vê-se, pois, que o Ministério Público do Estado do Paraná reconhece a grande dificuldade que os Municípios têm enfrentado no atendimento da saúde e a importância de se bem organizar e investir nas ações de atenção básica, entendimento este que pode se estender ao caso, ainda que o Município requerente seja do Estado de Santa Catarina.

Por fim, destaca-se que o Edital de Credenciamento, suas respectivas Justificativas e também a solicitação do Município, é no sentido de ser necessária a contratação de “Clínico Geral”, o que, no caso, visa auxiliar/ dar suporte ao atendimento no Centro de Saúde.

Observa-se que o prestador interessado indicou médico sem nenhuma especialidade.

Segundo consta do referido documento, “clínica geral” (ao contrário de clínica médica) **não é especialidade** e que “plantão diário em clínica geral”, já seria serviço prestado no âmbito das unidades básicas de saúde (UBS)”



Desse modo, considera-se suficiente a apresentação do registro de médico, o que foi atendido neste caso. Alerta-se, por fim, a necessidade de juntada de tela de inexistência de impedimentos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

**V – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito, se observadas e atendidas as ressalvas do Edital.

Pato Branco, 10 de janeiro de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 27/2022  
PROCESSO 05/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos na rede básica - consulta ambulatorial - Edital de Chamamento Público nº 03/2019.

#### II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, para realização de atendimentos em clínica geral, na rede básica municipal, com carga horária de 40 horas/semanais.

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 05/2022, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica - Edital de Chamamento Público nº 03/2019.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação do Município de São Bernardino- fls. 02
- 02) Solicitação de contratação de serviços – fl. 03
- 03) Parecer Contábil – fls. 04
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 05
- 05) Ato de Consórcio – fl. 06
- 06) Requerimento de inscrição no credenciamento e anexos– fls. 07/218
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 05/2022 – fls. 219/226
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl. 227

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

Cumpra destacar que o presente parecer visa ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (Lei 8.666/93) e o edital. Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação, bem como a superação das razões do Parecer inicial.

No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, desde que utilizado enquanto mantida a situação fática utilizada como justificadora, no respectivo Termo de Referência, tanto do Edital de Credenciamento, no pedido do Município e quanto deste contrato.

Considerando que a formação do valor do Edital é fruto de análise regionalizada do serviço de saúde, definido em Assembleia de Prefeitos, em razão das circunstâncias fáticas ali levantadas, cabe à autoridade competente e o Secretário solicitante da contratação a ponderação da vantajosidade ao seu Município à adesão ao Edital.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, é como se manifesta esse parecerista.

Pato Branco, 10 de janeiro de 2022.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**JUSTIFICATIVA EM ATENÇÃO AO PARECER JURÍDICO**

Considerando-se a observação feita pelo Setor Jurídico quanto a juntada da tela de inexistência de impedimentos do Tribunal de Santa Catarina, destaca-se:

Cumpre esclarecer que a tela sistêmica foi juntada conforme fl. 217, deste processo.

Pato Branco/PR, 27 de janeiro de 2022.



**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 5/2022
	CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 5/2022  
 b) Nr. Licitação: 5/2022 - IL  
 c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação  
 d) Data de Homologação: 10/01/2022  
 e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO BERNARDINO/SC, consorciado ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>CS SERVICOS EM SAUDE LTDA</b>				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	12,000	25.600,0000	R\$ 307.200,00
			<b>Total fornecedor:</b>	R\$ 307.200,00
			<b>Total geral:</b>	R\$ 307.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

Pato Branco/PR, 10 de Janeiro de 2022

PAULO  
 HORN:55407552  
 949

Assinado de forma  
 digital por PAULO  
 HORN:55407552949

PAULO HORN

Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2022**

Fundamentado nos art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 5/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO BERNARDINO/SC, consorciado ao CONIMS.

Valor Global: 307.200,00

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00      Fonte: 076

Data: 10/01/2022

PAULO      Assinado de forma  
HORN:55407552949      digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
**Presidente**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

000237

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 005/2022**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:**

a)	Nr. Processo:	5/2022		
b)	Nr. Licitação:	5/2022 – IL		
c)	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
d)	Data de Homologação:	10/01/2022		
e)	Objeto de Licitação:	CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO BERNARDINO/SC, consorciado ao CONIMS.		
f)	Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:			
	Un	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
CS SEVICOS EM SAUDE LTDA				
	UND	12,000	25.600,0000	R\$ 307.200,00
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA MILICAR				
Total fornecedor:			R\$ 307.200,00	
Total geral:			R\$ 307.200,00	

**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

**PAULO HORN**  
Presidente

**Publicado por:**  
**Ivete Maria Lorenzi**  
**Código Identificador:817F70C2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2022. Edição 2430  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

---

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
5/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 5/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO BERNARDINO/SC, consorciado ao CONIMS.

Valor Global: 307.200,00

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076

Data: 10/01/2022

**PAULO HORN**

Presidente

**Publicado por:**

Ivete Maria Lorenzi

**Código Identificador:6080909B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2022. Edição 2430

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2022 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

### Modalidade:

Inexigibilidades	Processos Administrativos	Dispensa	Pregão	Chamamento Público
Inexigibilidade	Resultados de Licitação	Contratos	Dispensa Inexigibilidades	
Credenciamento	Tomada de Preços			

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

10/01/2022

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, consorciado ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

10/01/2022

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO BERNARDINO/SC, consorciado ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 001/2022

07/01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 001/2022



000240

**↓ Anexo 1 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

05/01/2022

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de HONÓRIO SERPA/PR, consorciado ao CONIMS.

**↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

05/01/2022

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, consorciado ao CONIMS.

**↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

05/01/2022

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO JOÃO/PR, consorciado ao CONIMS.

**↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

05/01/2022

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SULINA/PR, consorciado ao CONIMS.

**↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

29/12/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, 24 HORAS DE SEGUNDA À DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS.

**↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

anterior **1** 2 3 4 5 ... 139 140 próxima »

Página 1 de 140

[Home](#)[Institucional](#)[Quem Somos](#)[Municípios](#)[Região de](#)[Abrangência](#)[Responsáveis](#)[Endereços Oficiais](#)[Contatos](#)[Recomendação MPPR](#)[Atos Legais](#)[Documentos](#)[Institucionais](#)[Leis de Ratificação](#)[Editais e Atas dos](#)[Conselhos](#)[Resoluções](#)[Processos Adm.](#)[Disciplinares](#)[Eliminação de](#)[Documentos](#)[Licitações](#)[Contato](#)[Fale Conosco](#)[Ouvidoria](#)[Concurso | Seleção | PSS](#)[Contas Públicas](#)[Orçamento](#)[Contrato de Rateio](#)[e Aditivos](#)[Relatórios Lei](#)[Responsabilidade](#)[Fiscal](#)[Demonstrações](#)[Contábeis](#)[Convênios](#)[Recebidos](#)[Convênios](#)[Repassados](#)[Certidões do CONIMS](#)[Acesso Restrito](#)[IDS Saúde](#)[Passagens e Diárias](#)[Agenda de](#)[Reuniões](#)[RELATÓRIO](#)[COMPRAS](#)[Portal dos Empregados](#)[Acessos dos Municípios](#)[Área Técnica |](#)[Redes e Programas](#)[TFD](#)[Acesso Serviços de](#)[TFD \(NOVO\)](#)[Área do](#)[Faturamento do](#)[Município](#)[Compras - Preços](#)[Registrados](#)[Área do Prestador](#)[Serviço de Informação ao](#)[Cidadão](#)[SIC Físico](#)[e-SIC](#)[Perguntas](#)[Frequentes](#)

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 10/01/2022 16:25:05

**DECRETO Nº 05/2022**

Autoriza o restabelecimento da recomposição salarial aos Servidores Públicos Municipais e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 2.547/2015, Lei Municipal nº 2.649/2017, artigo 70, e Lei Federal nº 11.738/2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o restabelecimento da recomposição salarial de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) concedido aos Servidores Públicos Municipais e Professores, do Quadro Próprio do Magistério Municipal, pelos Decretos nº 51/2021 e nº 62/2021, e suspenso até 31/12/21 pelo Decreto nº 268/2021.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento do presente decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 013/2022**

Nomeia o Servidor DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA para o cargo de Assessor de Planejamento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA matrícula nº 1421-4, para exercer as funções do cargo de Assessor de Planejamento - CC2, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
DECRETO Nº 9.143, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

Institui a Comissão Gestora de Transferências Voluntárias - CGTF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXVII, na forma do art. 62, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 2º, XXI, da Resolução nº 003/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora de Transferências Voluntárias - CGTF, responsável pela avaliação do cumprimento das metas pactuadas com as entidades receptoras, aplicação desses recursos e encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao TCE/PR, com a seguinte composição:

- I - representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Ivona Darkoski;
- II - representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Monica Chmielew;
- III - representante da Secretaria Municipal de Agricultura: Regiane Rufato;
- IV - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Gorete da Fatima Procopio Colombo;
- V - representante da Secretaria Municipal de Saúde: Eduardo do Melo Amorim;
- VI - representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Rony Marcelo Staviero;
- VII - representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Luciane Kreizler Savitki;
- VIII - representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: Francini dos Barros Zanelli;
- IX - representante da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras: Nadjesse Perleto de Almeida Grezole;
- X - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Elenice Aparecida Catafista.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 5.832, de 27 de maio de 2011, nº 7.494, de 9 de julho de 2014, nº 7.448, de 10 de junho de 2014, e nº 7.175, de 12 de julho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, 06 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 10/2022**

Nomeia a Servidora Pública Municipal IVETE APARECIDA GOLLUB INOCÊNCIO para exercer o cargo de Secretária Municipal da Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora IVETE APARECIDA GOLLUB INOCÊNCIO, portadora do RG nº 3.714.862-8 SSP/PR, CPF nº 026.118.869-67, para exercer as funções do cargo de Secretária Municipal da Assistência Social, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando as alterações das Leis Municipais nº 2.567/2016 e nº 2.734/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 285/2021 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 09/2022**

Nomeia o Servidor Público Municipal LUIZ GUSTAVO SOARES BORBA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor LUIZ GUSTAVO SOARES BORBA, portador do RG nº 12.930.269-0 SSP/PR, CPF nº 090.221.869-70, para exercer as funções do cargo de Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando as alterações das Leis Municipais nº 2.567/2016 e nº 2.734/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto número 254/2021 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 011/2022**

Nomeia JACKSON ALVES PEREIRA para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor JACKSON ALVES PEREIRA, portador do RG nº 13.135.855-5 SSP/PR, CPF nº 094.420.709-08, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 046/2021 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 012/2022**

Exonerar o Servidor DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA do cargo de Secretário de Administração e Finanças.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o servidor DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA matrícula nº 1421-4, do cargo de Secretário de Administração e Finanças, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016, retornando o mesmo a exercer as funções do seu cargo de concurso.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 316/2021 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 003/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Clevelândia-PR.

Presidente: RAFAELA MARTINS LOSI

Vice-Presidente: JOSÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA

Diretora de Operações: ELENICE DE FÁTIMA ZOCKE

Secretário: JOÃO GABRIEL INÁCIO CORADELLI

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social: KELLI DA SILVA DE MORAES

Secretaria Municipal de Assistência Social: IVETE APARECIDA GOLLUB INOCÊNCIO

Secretaria Municipal de Agricultura: TÂNIA BOMBASSARO JACOBSEN

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: LUIZ GUSTAVO SOARES BORBA

Secretaria Municipal de Obras de Viação: JOÃO AUREO PACHECO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: JUAREZ DE JESUS FLORES JUNIOR

Representante da FAMA: ELAIR ASSUNTA ARTUSI MEYER

Responsável pelo Programa Bolsa Família: ADRIELE CRISTINA DUGLAS WINTER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores: JORGE STEDILLE

Responsável pela Vigilância e Corpo de Bombeiros: TEÓFILO CORDEIRO DA SILVA

Representante da Engenharia Civil: JOÃO VITOR DE SOUZA PONCIO

Representante OAB: TELMIR JÚNIOR FAVERO

Representante da Polícia Militar: CAPITÃO BRUNO EMANUEL BUENO

Representante da Polícia Civil: DELEGADO WAGNER FERREIRA

Representante do Rotary Club: HENRIQUE DALLASTA

Representante da ACEC/ACIA: ANTONIO CHIARRANI

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: CELESTINO MARCANTE STANGUERLIN

Representante da Paróquia Nossa Senhora da Luz: OZANILTON BATISTA DE ABREU

Representante dos Pastores: DJAIR COSTA DOMINGUES

Representante do Sindicato Rural: ARI REISDOERFER

Representante da Pastoral da Criança: LUIZETE MEDEIROS

Representante da Associação Pró Saúde de Clevelândia: JOCIANE MOREIRA FORTUNATTI

Representante do Conselho de Direito das Crianças e Adolescentes: JAMILLY RODOLFO COELHO

Representante Conselho Tutelar: SÁBRINA MACEDO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 07 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL



Cliquet: Advogado Vieira Samara e Substituta: Jacqueline Colaco Samara

**EDITAL DE PROCLAMAS**

SERVÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR  
PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 08/01/2022  
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDESTE

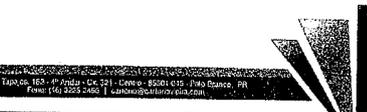
Faço saber que pretendo casar-me e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.316 do Código Civil Brasileiro:

- MÁRIO SÉRGIO MUNIZ TAGLIARI e ANGELA HOPPEN
- JOÃO HENRIQUE SABINO ZANELLA e LUCIANE DA SILVA
- CLECIEL GOMES DA CRUZ e ALLANA FERREIRA GELSCKE
- ANDRÉ LUIZ COSTA DA SILVA e AMANDA LETICIA RODRIGUES
- MAIKEL DA SILVA e HELOISA DA SILVA VICTORINO
- JACKSON LUIZ ANTUNES e LUANA TEODORO VAZ
- JUAN PAULO CARDIM e PATRICIA MONDSTOCK DOS PASSOS

Se algum sofrer de algum impedimento, oporá-lo na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fe.  
Pato Branco - PR, 07 de janeiro de 2022

Zenival Batista da Oliveira  
Escrivão Juramentado



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
  - a) Nr. Processo: 6/2022
  - b) Nr. Licitação: 6/2022 - IL
  - c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
  - d) Data de Homologação: 10/01/2022
  - e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO BERNARDINO/SC, consorciado ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	VL Unitário	Total dos Itens
CS SERVICOS EM SAUDE LTDA	UND	12.000	25.600,0000	R\$ 307.200,00
DOMICILIAR				
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$ 307.200,00</b>
<b>Total geral:</b>				<b>R\$ 307.200,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN  
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022**

Fundamento no art. 26 da Lei de Licitação nº 8666/93, RATIFICO a inexigibilidade Nº 6/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO BERNARDINO/SC, consorciado ao CONIMS.

Valor Global: R\$ 307.200,00  
Data: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00  
Fonte: 676

PAULO HORN  
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
  - a) Nr. Processo: 6/2022
  - b) Nr. Licitação: 6/2022 - IL
  - c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
  - d) Data de Homologação: 10/01/2022
  - e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, consorciado ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	VL Unitário	Total dos Itens
GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA	UND	12.000	7.880,0000	R\$ 92.160,00
DOMICILIAR				
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$ 92.160,00</b>
<b>Total geral:</b>				<b>R\$ 92.160,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN  
Presidente

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
014	Adriana Carla Manfredini	Exoneração	06/01/2022
015	Karolyne Rubia Zanini Rebonato Dosciati	Exoneração	06/01/2022
016	Marcia Girani Scopel	Exoneração e Redistribuição	06/01/2022
017	Karolyne Rubia Zanini Rebonato Dosciati	Nomeia em cargo comissionado	06/01/2022
018	Luan Leonardo Boltra	Nomeia em cargo comissionado	06/01/2022
019	Secretaria de Saúde	Nomeia membros rede materno infantil	06/01/2022
020	Secretaria de Saúde	Nomeia banca preceptores Unicap	06/01/2022
021	Francisla Sabina Pundrich Faretta	Exonera	06/01/2022
022	Francisla Sabina Pundrich Faretta	Nomeia em cargo comissionado	06/01/2022
023	Secretaria de Meio Ambiente	Convoca garis de caminhão	07/01/2022

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (s) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 11 de janeiro de 2022, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 08 de julho de 2017.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 007/2022**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.136.858/0001-88, estabelecida à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

**CONTRATADA: CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 35.494.537/0001-30, estabelecida na Avenida Recife, nº 1881, sala 205, Bairro Santo Antônio, na cidade de Pinhalzinho/SC, CEP 89.870-000, neste ato representada por Paulo Sampaio Camargo, portador do RG nº 7.898.828 SESP-SC e CPF nº 001.210.820-08.

**ANUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 01.612.812/0001-50, estabelecida na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 162, São Bernardino/SC, CEP: 89.982-000, neste ato representado por seu prefeito Sr. Dalvir Luiz Ludwig.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 005/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2022, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público n.º 003/2019, para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual n.º 15.608/07, Portaria n.º 1.286/93 e Portaria n.º 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO BERNARDINO/SC, consorciado ao CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

**1.2.** Os serviços inerentes ao objeto estão discriminados no anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1.** A Contratada atenderá no Município de **SÃO BERNARDINO/SC**.
- 2.2.** A Contratada executará os serviços nas Unidades de Saúde do Município de São Bernardino/SC, em 10 (dez) períodos semanais, de segunda à sexta-feira.
- 2.3.** A fiscalização dos serviços contratados poderá ser feita em qualquer tempo, sem necessidade de agendamento prévio, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local pelo Município Anuente.
- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará o profissional **Carlos Luiz Nonnemacher Filho**, inscrito no **CRM/SC 31569**.
- 2.5.** O tempo mínimo preconizado para cada consulta é de 15 (quinze) minutos, conforme determinação da Organização Mundial de Saúde (OMS). Porém, poderá o profissional atender em tempo menor desde que não afete a qualidade do atendimento.
- 2.6.** O fornecimento de equipamentos, inclusive os EPI's, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços, serão de responsabilidade do Município Anuente, os quais deverão ser obrigatoriamente utilizados de forma correta pela Contratada, conforme preconiza a legislação de prevenção de acidentes.
- 2.6.1.** Em caso de não utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a contratada fica sujeita às penalidades legais.
- 2.6.1.1.** Caso se verifique defeitos nos equipamentos decorrentes de má utilização ou se constate desperdícios dos materiais e/ou insumos ambulatoriais cedidos à Contratada, poderá a contratante solicitar ressarcimento mediante processo administrativo a ser aberto e comunicado por escrito, cabendo a Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.
- 2.7.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 1º do mês e vai até o último dia do mês relativo à competência.
- 2.8.** Em caso de não atendimento por impedimento de urgência da Contratada, deverá comunicar-se com o Município Anuente para acordar o atendimento, garantindo a programação, sem qualquer prejuízo ou ônus à Contratante.
- 2.9.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre as partes, nem implica em responsabilidade civil ou criminal desta pelos fatos decorrentes dos atendimentos e serviços realizados pela Contratada aos pacientes.
- 2.10.** Toda necessidade de serviços complementares e/ou procedimentos e/ou cirurgias deverão ser solicitados em guias específicas do SUS (Sistema Único de



Saúde).

**2.11.** Caso a Contratada identifique que o procedimento a ser realizado no paciente não seja contemplado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, deverá comunicar a Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, informando o tipo do procedimento, via ofício ou e-mail, para que sejam tomadas as devidas providências para a verificação da possibilidade de cobertura e finalização do tratamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGIBILIDADE**

**3.1.** As prescrições médicas, solicitações de exames, contra referência e encaminhamentos deverão estar redigidos com clareza e serem legíveis.

**3.2.** O não cumprimento desta cláusula poderá acarretar denúncia ao Ministério da Saúde (MS) e ao Conselho Regional da categoria, uma vez que ambos os órgãos reguladores determinam a exigência citada.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n.º 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

**5.1.** A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores do Credenciamento.

**5.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

**6.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no 1º dia do mês e vai até o último dia do mês relativo à competência.

**6.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada, serão conferidos e apresentados pelo Município Anuente em relatório detalhado, o qual deverá conter a assinatura do Secretário de Saúde ou pessoa por ele indicada e a assinatura da Contratada, atestando a concordância com a produção apresentada.

**6.2.1.** O controle dos valores referentes aos atendimentos realizados mensalmente é de responsabilidade do Município. Esse controle deverá ser encaminhado ao setor de Controladoria de Execução do CONIMS, para conferência dos valores apresentados para fins de faturamento, respeitando o limite para entrega de até **03 (três) dias posteriores** a data relativa ao fechamento.



**CONIMS**

CONDIÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000246

**6.2.1.1.** O relatório de produção deverá ser protocolado, no Setor de Protocolo do CONIMS a fim de garantir que os prazos de entrega sejam respeitados.

**6.3.** Constatados erros, divergências ou outras irregularidades no fechamento do faturamento, deverá o Município informar por escrito ao Setor de Controladoria de Execução do CONIMS, para fins de análise e verificação, sendo que, depois de apurada a divergência/irregularidade ou erro, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita ao Município e a Contratada.

**6.4.** Posteriormente ao fechamento da competência incumbe a Contratante solicitar a Contratada a emissão da nota fiscal em conformidade com o relatório disponibilizado na Área Restrita, disponível do site do CONIMS, mediante o uso de seu *login* de acesso restrito.

**6.4.1.** A Nota Fiscal será emitida conforme o relatório em mesmo teor e forma, utilizando a opção do sistema gerador de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Municipal onde traz a opção de itens do serviço, detalhando a quantidade, o procedimento e os valores executados em conformidade com os itens contratados.

**6.4.2.** Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, o que não acarretará, neste caso, quaisquer ônus à Contratada.

**6.5.** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês posterior ao da execução do serviço prestado, através de crédito na conta corrente da Contratada. Caso seja necessário no decorrer da execução do contrato a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício ao Setor de Tesouraria do CONIMS.

**6.6.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

**6.7.** Para eventuais questionamentos de erro ou divergência nos fechamentos, a Contratada deverá fazê-lo no prazo de até duas competências posteriores.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

**7.1.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **17 de janeiro de 2022**, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantidos os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE**

**8.1.** Os valores contratados poderão ser reajustados, mediante aprovação em Assembleia.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **9.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA A:**

**9.1.1.** Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

**9.1.2.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

**9.1.3.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

### **9.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA A:**

**9.2.1.** Prestar os serviços na forma ajustada, atendendo às diretrizes emanadas do responsável competente do Município Anuente, no tocante à organização e realização dos serviços em causa, cumprindo as normas e protocolos de atendimento, principalmente o que tange ao cumprimento dos horários.

**9.2.2.** Atender pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços;

**9.2.3.** Permitir fiscalização pelo Contratante e pelo Município Anuente, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

**9.2.4.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas quanto à execução dos serviços contratados.

**9.2.5.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

**9.2.6.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

**9.2.7.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

**9.2.8.** Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços.

**9.2.9.** Comunicar, ao Município Anuente com antecedência até o dia 10 (dez) de cada mês as impossibilidades de atendimento, salvo as motivadas por força maior, que serão justificadas, para que sejam feitas as devidas adequações nas agendas.

**9.2.10.** A Contratada deverá utilizar o software disponibilizado pelo Município Anuente, para atendimento, prontuário, digitação e prestação de contas dos atendimentos realizados, registrando de forma detalhada a avaliação clínica dos pacientes (incluindo medicação prescrita e exames solicitados). Será disponibilizado treinamento para utilização do sistema de acordo com a necessidade.

**9.2.10.1.** O registro dos dados referidos acima, servirá para fins de comprovação de atendimento, faturamento e pagamento.

**9.2.10.2.** Garantir a confidencialidade dos dados sobre pacientes, responsabilizando-se por todas as informações incluídas no sistema, e por eventuais danos que possam decorrer do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**9.2.11.** Comunicar ao Município Anuente e a Contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços contratados.

**9.2.12.** Comunicar contratante as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

### **9.3. O MUNICÍPIO ANUENTE COMPROMETE-SE A:**

**9.3.1.** Exercer controle, avaliação e fiscalização dos serviços prestados e na execução da programação estabelecida;

**9.3.1.1.** Gerenciar os agendamentos referente os atendimentos contratados;

**9.3.1.2.** Enviar ao CONIMS relatório da produção da Contratada mensalmente aprovada pelo profissional contratado, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Setor de Faturamento do CONIMS;

**9.3.1.3.** Alimentar e atualizar o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) em todos os seus campos e os demais bancos de dados obrigatórios;

**9.3.1.4.** Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços que venham a ser solicitados pelo CONIMS, inclusive de ofício;

**9.3.1.5.** Indicar colaborador responsável pela emissão do relatório de produção.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

**10.1.** Ao prestador que, sem justa causa, não cumprir com suas obrigações contratuais, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**10.1.1.** Advertência.



**10.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:**

**10.1.2.1.** Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**10.1.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**10.2.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente;

**10.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO/DESCREDCIAMENTO**

### **11.1. DESCREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO POR QUALQUER DAS PARTES**

**11.1.1.** Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

**11.1.2.** A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser determinada pelo CONIMS, mediante justificativa.

### **11.2. DESCREDENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO**

**11.2.1.** O CONIMS poderá rescindir o contrato unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

**11.2.1.1.** Deixar de executar e/ou fornecer o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização;



**11.2.1.2.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

**11.2.1.3.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

**11.2.1.4.** Quando houver a existência de 3 (três) reclamações por escrito, garantido o contraditório e ampla defesa a contratada;

**11.2.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

**11.2.2.** A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo, quando comprovada a inexistência de demanda ou conveniência para a Administração.

**11.3.** Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE QUALIDADE**

**12.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**13.1.** O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas na cláusula décima e seus subitens.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS AÇÕES JUDICIAIS**

**14.1.** Qualquer ação judicial contra a Contratante e/ou Município Anuente oriunda de serviços prestados pela Contratada, ou mesmo que venha a Contratante e/ou Município Anuente compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da Contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à Contratante e/ou Município Anuente todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS**



**CONIMS**

CONITÓRIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**15.1.** Ao aderir ao certame, o Contratado se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente contrato será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

**15.2.** Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

**16.1.** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 12 de janeiro de 2022.

CS SERVICOS EM  
SAUDE  
LTDA:35494537000  
130

Assinado de forma digital  
por CS SERVICOS EM SAUDE  
LTDA:35494537000130  
Dados: 2022.01.12 10:42:27  
-03'00'

**PAULO SAMPAIO CAMARGO**  
CONTRATADA

PAULO  
HORN:55407  
552949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:554075529  
49

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

DALVIR LUIZ  
LUDWIG:961  
20410910

Assinado de forma  
digital por DALVIR LUIZ  
LUDWIG:96120410910  
Dados: 2022.01.12  
14:54:57 -02'00'

**DALVIR LUIZ LUDWIG**  
MUNICÍPIO ANUENTE

#### TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2022.01.14 11:32:08  
-03'00'

**LHUANNA GABRIELA V. PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:8400038  
4953

Assinado de forma digital por  
SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953  
Dados: 2022.01.14 13:52:12 -03'00'

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

**ANEXO I**

<b>CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO BÁSICA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>NOME</b>	<b>QND HORAS MENSAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BÁSICA - CLÍNICA GERAL - CONSULTA AMBULATORIAL COM VISITA DOMICILIAR - ESF - 40 HORAS SEMANAIS	160	R\$ 160,00
<b>VALOR GLOBAL CONTRATADO (ANUAL)</b>			<b>R\$ 307.200,00</b>